Edição 073 - 23 de abril de 2019 - Porto Velho/RO

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Chefe da Casa Civil

ERIKA CAMARGO GERHARDT
Secretário Subchefe da Casa Civil

GILSON BARBOSA
Diretor de Imprensa Oficial

DIRETORIA E ADMINISTRAÇÃO
Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro: Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br
Fone: (69) 3212-9925 – Administração
Fone: (69) 3212-9927 – Financeiro

OBSERVAÇÃO
As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por esta Diretoria de Imprensa Oficial, disponíveis para consulta no site www.diof.ro.gov.br / link 'Norma de publicação'.

REVISÃO
A revisão de texto é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO
A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

ENCONTRE SUA MATÉRIA
As matérias podem ser localizadas no Diário Oficial rapidamente, basta utilizar o atalho "Ctrl+F" e digitar o texto a ser buscado.

GOVERNADORIA

Decreto de 22 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2019, SILVIA GONCALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Regularização Fundiária de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5570566** e o código CRC **AF1C4ACD**.

Decreto de 04 de abril de 2019.

No Decreto de 14 de fevereiro de 2019, publicado no diário oficial nº 040 de 28 de fevereiro de 2019, que designou a contar de 1 de fevereiro de 2019, LUANA FARIA MENDONÇA, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Sistema de Informação em Orçamento Público em Saúde, da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário e Projetos, da Secretaria de Estado da Saúde.

Onde se Lê	Leia-se
matrícula 300122430	matrícula 300137669

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5346001** e o código CRC **3CDF3323**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 22 de março de 2019, publicado no diário oficial nº 056 de 27 de março de 2019, que designou, a contar de 1 de março de 2019, SUZANA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300120371, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, do Centro de Medicina Tropical do Estado de Rondônia.

Onde se Lê	Leia-se
matrícula 300120371	matrícula 300136528

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5451913** e o código CRC **3647F35E**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, KELI RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4751735** e o código CRC **F1B89D94**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, GABRIEL DE OLIVEIRA ANISIO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador-Geral - CDI, do Centro de Diagnóstico Por Imagem, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4759502** e o código CRC **68644929**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 15 de fevereiro de 2019, ESTEFANE FERREIRA ESTEVAM MARINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente Contábil, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4759774** e o código CRC **6F684172**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, WELLINGTON MAGALHAES DE MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4760187** e o código CRC **13BC8AAD**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, CICLEIA CINTIA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4760218** e o código CRC **EBCD6B35**.

Decreto de 19 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, ADRIELE SORANE DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4760481** e o código CRC **DA5F87FB**.

Decreto de 20 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, ROZENITA ALVES POSTIGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Diretoria, da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4767101** e o código CRC **258A87B4**.

Decreto de 20 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, MARCOS LUIZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Gabinete I, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4767665** e o código CRC **A7E364CF**.

Decreto de 20 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, ANDRE LUIZ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300060852, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Chefe de Núcleo de Normatização e Fiscalização, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4767874** e o código CRC **B5D94447**.

Decreto de 20 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de janeiro de 2019, JOSE LUIZ SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300094322, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Materiais de Consumo e Permanentes do HB, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4767904** e o código CRC **1532195B**.

Decreto de 21 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, ROSA MARIA DE SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Técnico I, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4788481** e o código CRC **A19CC6D9**.

Decreto de 21 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 20 de fevereiro de 2019, DANYELLE MARIA CAMPOS DE VASCONCELOS SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor-Geral, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4789478** e o código CRC **5220717A**.

Decreto de 25 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, URSULA ANDRESS DA SILVA COSTA ALVES, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300126573, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Farmácia, da Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4838531** e o código CRC **8344B9A2**.

Decreto de 25 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de fevereiro de 2019, JANILEILA CHALENDER FERREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Gabinete, da Assessoria de Comunicação Social e Relações Públicas, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4839183** e o código CRC **31FF40F2**.

Decreto de 13 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 25 de fevereiro de 2019, ERICA CRISTINA DA SILVA CONCIEÇÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5028195** e o código CRC **587A18C4**.

Decreto de 13 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 28 de fevereiro de 2019, EDENILDO OLIVEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300073256, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Apoio e Organização dos Níveis de Atenção à Saúde, da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5028472** e o código CRC **6F3E98DD**.

Decreto de 15 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de março de 2019, ANA CRISTINA TOLEDO DO AMARAL, ocupante do cargo de Fonoaudióloga, matrícula 300071026, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Apoio e Organização dos Níveis de Atenção à Saúde, da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5057370** e o código CRC **B9002700**.

Decreto de 18 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de janeiro de 2019, GRACIELE DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5078630** e o código CRC **6A098E6E**.

Decreto de 18 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, LAISE SOARES RAMOS DE MOURA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Direção do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5078649** e o código CRC **DEF6A36C**.

Decreto de 18 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 13 de fevereiro de 2019, ANTONIO GIMENES MAIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5079104** e o código CRC **22AD7165**.

Decreto de 18 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 14 de fevereiro de 2019, MARCOS AURÉLIO MAYER JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5079129** e o código CRC **D9C515C6**.

Decreto de 18 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de fevereiro de 2019, LEILA PRADO DOROFE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Manutenção do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5079345** e o código CRC **321A501D**.

Decreto de 18 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de fevereiro de 2019, LUCAS NIENKE DUARTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Manutenção do Hospital de Urgência e Emergência de Cacoal, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5079375** e o código CRC **20442DAA**.

Decreto de 20 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de março de 2019, NELIO DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Coordenador Técnico de Administração e Finanças, da Coordenadoria Técnica de Administração e Finanças, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5121770** e o código CRC **2916F471**.

Decreto de 20 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 28 de fevereiro de 2019, GLAUCIENE DE LIMA MAMANI, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300134826, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Biologia Médica, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5122251** e o código CRC **6187E22E**.

Decreto de 20 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 18 de janeiro de 2019, EDSON DE CASTRO BOTELHO, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300073848, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Materiais de Consumo e Permanentes, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5127404** e o código CRC **374119A4**.

Decreto de 20 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 18 de janeiro de 2019, DENISE DINIZ MONTEIRO DE ARAUJO, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula 300015139, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Materiais de Consumo e Permanentes do JPII, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5127438** e o código CRC **89326D36**.

Decreto de 20 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 21 de janeiro de 2019, ROSELAINE DE SOUZA CHAGA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300126521, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Materiais de Consumo e Permanentes do JPII, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5127472** e o código CRC **C156DDAD**.

Decreto de 20 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de março de 2019, ROSIANE DE SOUZA SOARES, ocupante do cargo de Farmaceutico Bioquimico, matrícula 300092859, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Biologia Médica, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5136753** e o código CRC **A227F617**.

Decreto de 20 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 21 de janeiro de 2019, ENOI MARIA MESQUITA LEITE, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula 300101042, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Conferência, Aceitação e Controle de Materiais de Consumo e Permanentes, da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5137092** e o código CRC **E0CE5EF7**.

Decreto de 22 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 28 de fevereiro de 2019, JORGE BURATTI, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 300073432, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Produtos, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5175366** e o código CRC **72B567DF**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de março de 2019, ANIZETE VANI PAINKO, ocupante do cargo de Biomedico, matrícula 300053271, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Produtos, do Laboratório Central de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5190567** e o código CRC **760D16E4**.

Decreto de 25 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, ERASMO DOS REIS MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5194644** e o código CRC **3A499793**.

Decreto de 27 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de março de 2019, DIEGO CESAR MACKERTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5228336** e o código CRC **6E709364**.

Decreto de 29 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 25 de março de 2019, ELOIA DUARTE RODRIGUES, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300053246, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5270495** e o código CRC **CBFCABD4**.

Decreto de 29 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, SEVERINA DA SILVA NUNES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Vigilância Epidemiológica, da Gerência Regional de Saúde de Ji-Paraná, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de março de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5272504** e o código CRC **2FF50C4F**.

Decreto de 02 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de março de 2019, ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor-Geral, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5292129** e o código CRC **D5CC6523**.

Decreto de 03 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de janeiro de 2019, WAGNER BERTON LOPES MELO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5325395** e o código CRC **DD1D62EA**.

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 973, de 10 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de janeiro de 2019 publicado no diário oficial nº.011 de 17 de janeiro de 2019 que designou, a contar de 1 de janeiro de 2019, JURACI DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300042274, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária II, da Secretaria de Estado da Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5354555** e o código CRC **F2BF2A64**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de março de 2019, JOÃO PAULO SOUUSA DE MORAIS , do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente Regional da Gestão Ambiental de Machadinho do Oeste, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442206** e o código CRC **CF6656E5**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de março de 2019, LUIZA MONTOYA RANIERO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor de Educação Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442293** e o código CRC **EACD6106**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2019, NELIDO ALVES DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Patrimônio, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442392** e o código CRC **2B971005**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2019, FRANCISCO COELHO DE MENDONCA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442469** e o código CRC **1AA8A23C**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2019, LUIS GABRIEL MEDEIROS DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442566** e o código CRC **67A18830**.

Decreto de 10 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de abril de 2019, PAMELA SUELEN LUCINDO DE MELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor de Administração e Finanças II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442646** e o código CRC **4413A4DF**.

Decreto de 11 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 8 de abril de 2019, DAVID JUNIOR REYES ORTIZ, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise e Instrução Processual I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5459423** e o código CRC **2E53C398**.

Decreto de 15 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, RAFAELA PINHEIRO COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5498072** e o código CRC **9602C723**.

Decreto de 15 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 1 de março de 2019, REBECA MONIQUE DE OLIVEIRA TEIXEIRA SOUZA, ocupante do cargo de Administrador, matrícula 300154940, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Atenção Integral à Saúde da Mulher, da Gerência de Programas Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5504013** e o código CRC **016EE10F**.

Decreto de 15 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, RENATA FERNANDES MARTINS TOMAZ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital Regional de Buritis.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5509055** e o código CRC **CFDFE84E**.

Decreto de 15 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, DIEGO FELIPE BICALHO DA ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5509604** e o código CRC **0101874F**.

Decreto de 15 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 26 de fevereiro de 2019, FRANCISCA DE JESUS HOLANDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5510116** e o código CRC **28BE1B20**.

Decreto de 15 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, GUSTAVO SOARES E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, da Coordenadoria Técnica de Obras, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5510785** e o código CRC **56F489CD**.

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de fevereiro de 2019, CARMELIA DA SILVA CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Cultura, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 17/04/2019, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5524087** e o código CRC **264F3EA0**.

Decreto de 16 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, ANDRE LUIZ DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Controle, Avaliação e Auditoria, da Gerência Regional de Saúde de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5529282** e o código CRC **A70FE008**.

Decreto de 16 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de março de 2019, MARCELO DALPRA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Gerência Regional de Saúde de Rolim de Moura, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5529917** e o código CRC **8D04AEC5**.

Decreto de 17 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de março de 2019, ALVORINO SOLARIM DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente Técnico, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5543936** e o código CRC **FC1762A0**.

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de março de 2019, FERNANDO FERRAZ DE SANTIS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Coordenador de Gestão dos Núcleos Administrativos, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5544969** e o código CRC **C428023B**.

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de março de 2019, FABIO FERREIRA BENTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Auxiliar de Operações, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5545148** e o código CRC **806099F9**.

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2019, LUANA BRUNA SABION ALVES TRINDADE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Chefe de Seção, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5546795** e o código CRC **FA45DD96**.

Decreto de 17 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de abril de 2019, ISABELLE GALVÃO MAIA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor da Diretoria de Autos de Infração I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5547896** e o código CRC **E2F5074F**.

Decreto de 17 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de abril de 2019, CAMILA TAINAH SAMPAIO ALVES E OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5547953** e o código CRC **0F64E051**.

Decreto de 17 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de abril de 2019, EVELYN THALITA CARVALHO DE ABREU, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5548042** e o código CRC **D0F82F75**.

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 22 de março de 2019, VINICIUS GONZATO HERMES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Supervisor de Contratos e Convênios, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5547045** e o código CRC **B271EC40**.

Decreto de 17 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2019, CLEMAIR SCARMUCIN, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Conselhos Consultivos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5548092** e o código CRC **A426EFC8**.

Decreto de 17 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2019, CLARICE ANTUNES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5558852** e o código CRC **15B80E5A**.

Decreto de 17 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2019, BIANCA GAGO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Chefe de Núcleo de Vigilância Sanitária, da Gerência Regional de Saúde de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5559066** e o código CRC **DC2B3BE3**.

Decreto de 17 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a partir de 1 de maio de 2019, AMELIA CRISTINA SANTOS ALCOFORADO, ocupante do cargo de Tecnico em Previdencia, matrícula 300034379, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Núcleo de Informática, do Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5559482** e o código CRC **00EE6298**.

Decreto de 17 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1 de abril de 2019, MARIA LUDIMA ARAÚJO MOTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5562359** e o código CRC **D9F6FB91**.

Decreto de 22 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2019, JOSE EDMILSON LIMA DA COSTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de ESEC (Samuel), da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5572543** e o código CRC **EFF6C79E**.

Decreto de 22 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de março de 2019, GLEIDSON DA SILVA BARBOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe do Núcleo de Enfermagem - AMI, do Atendimento Médico Intensivo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5574945** e o código CRC **9C4896C3**.

Decreto de 22 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 25 de março de 2019, TANIA LEAL MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577766** e o código CRC **C6805AF4**.

Decreto de 22 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de março de 2019, JOCEL SOARES FERREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Núcleo de Enfermagem e Urgência e Emergência, do Hospital de Pronto Socorro João Paulo II.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5578141** e o código CRC **E6AAD6B9**.

Decreto de 22 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1 de abril de 2019, MARIA ALIXANDRE VASCONCELOS VEDANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5578575** e o código CRC **CFC2EE5F**.

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 15 de abril de 2019, ANDERSON JOÃO VALENTE LÔBO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Chefe de Equipe II, da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5580955** e o código CRC **1FBD93E2**.

DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 16 de abril de 2019, FRANCISCO ROCHA GONCALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Controlador Interno, da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5582155** e o código CRC **29B0A3CD**.

LEPAC

Portaria nº 2/2019/LEPAC-NUADM

A COORDENAÇÃO DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISE CLÍNICAS – LEPAC, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Lei Complementar nº. 68, de 9/12/21992; e Decreto nº. 23.273 de 15/10/2018, inerentes aos procedimentos relativos a elaboração da Escala de Férias, Resolve:

Alterar o período de Férias (01.07.2019 a 30.07.2019 para 1º período: 16 a 31.07.2019; 2º período 01 a 15.10.2019; 3, constante na Escala Anual de Férias 2019-LEPAC-NUADM de 27/11/2018-DIOF de 28/11/2018), passando a vigora conforme abaixo em nome do servidor JAIR MARCOS FROTA ZURITA:

ESCALA DE FÉRIAS DO LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISE CLÍNICAS – LEPAC/RO para o Exercício de 2019							
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º período	**2º período**	**3º período**	Abono Pecuniário	
						Sim/Não	Período a converter
300124128	JAIR MARCOS FROTA ZURITA	Biomédico	16.07.2019 a 31.07.2019	01 a 15.10.2019	-	não	-

PAULO JOSÉ GIROLDI
COORDENADOR DO LEPAC

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jose Giroldi**, **Assessor(a)**, em 22/04/2019, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5571993** e o código CRC **771A4BD7**.

CASA CIVIL

Decreto 28 de fevereiro de 2019.

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto de 26 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 39 de 01 de março de 2018, que conferiu a Medalha da Ordem do Mérito Marechal Rondon, no Grau de Cavaleiro, ao Senhor **MILTON FERREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Onde se Lê:
MILTON FERREIRA DA SILVA

Leia-se
MILTON PEREIRA DA SILVA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de fevereiro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário-Chefe da Casa Civil
Presidente do Conselho da Ordem do Mérito Marechal Rondon

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Chefe de Unidade**, em 07/03/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 16/04/2019, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **4900935** e o código CRC **673B41BE**.

DER

Portaria nº 377/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 443/2018/DER-NUATC de 13.08.2018, a contar de 10.04.2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 26/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM — Cadastro nº 300114660
CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJO — Cadastro n° 300118113

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, COM SERVIÇO DE CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO, NA: **LINHA 122 (17) SUL** - TRECHO: RO 481 / KM 17,00 KM, TOTALIZANDO 17,00 KM DE EXTENSÃO, NO **MUNICÍPIO DE NOVA BRASILANDIA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.041460/2018-45.**

Porto Velho, 10 de Abril de 2019

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO- DER/ RO.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Adjunto DER/ RO.

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5441125** e o código CRC **D28591D8**.

Portaria nº 381/2019/DER-NUATC

Porto Velho, 21 de Maio de 2018.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 290/2018/DER-NUATC de 30.07.2018, a contar de 10.04.2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 093/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM	Cadastro nº 300114660
CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJO	Cadastro n° 300118113

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **Aquisição de 1.253,00 (um mil, duzentos e cinqüenta e três) m tubos de concreto armado de Diâmetro = 0,60m CA-1,** NO **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.103787/2018-18.**

Porto Velho, 10 de Abril de 2019.

ENGº UEMEN ALVES FORMIGA	**DIEGO SOUZA AULER**
Coordenador da CPPOO- DER/ RO.	**Diretor Adjunto DER/ RO.**

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442006** e o código CRC **A0070FA7**.

Portaria nº 385/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 292/2018/DER-NUATC de 06.08.2018, a contar de 10.04.2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 115/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJO — Cadastro n° 300118113
ERNANDES DE SOUZA BONFIM — Cadastro nº 300114660

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: RECAPEAMENTO DE 81.991,63 M² EM CBUQ NAS RUAS E AVENIDAS, NO **MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.046732/2018-01**

PORTO VELHO, 10 de Abril de 2019

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 11/04/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5444047** e o código CRC **1ED45375**.

Portaria nº 386/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 435/GAB/DER/RO de 18.04.2018, a contar de 10.04.2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº**

005/18/PJ/DER-RO a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJO Cadastro n° 300118113
ERNANDES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE 8,00 METROS DE TUBOS METÁLICOS TIPO- BUEIRO CHAPA MÚLT.D=3,05M E=2,70MM E 56,00 METROS CHAPA MULT. D=2,00 MIREV. EPOXY ESP.2,00MM PARA LINHA 90 LADO SUL E 32,00 METROS CHAPA MULT. D=2,00 MIREV. EPOXY ESP.2,00MM PARA LINHA 86 LADO SUL, NO **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01942-0001/2017.**

PORTO VELHO, 10 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5444722** e o código CRC **A94F2A30**.

Portaria nº 387/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1178/GAB/DER/RO de 07.12.2017, a contar de 10.04.2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 105/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJO Cadastro n° 300118113
ERNANDES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS** PARA FABRICAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM CONFECÇÃO DE TUBOS CONCRETO ARMADO D=0,60M - TIPO CA-1 PARA EXECUÇÃO DE BUEIROS NAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE **NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01939-0001/2017.**

PORTO VELHO, 10. de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5445440** e o código CRC **88A72504**.

Portaria nº 390/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 503 /GAB/DER/RO de 08.06.2018, a contar de 10.04.2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 099/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

JORGE HISANORI KOMATSU — Cadastro nº 300008713
ERNANDES DE SOUZA BONFIM — Cadastro nº 300114660

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO DE 424,00 METROS DE TUBOS CONCRETO ARMADO** COM D=0,80,CA-1 PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO **DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO,** CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-02082-0001/2017.**

PORTO VELHO, 10 de Abril de 2019

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5445969** e o código CRC **8280299A**.

Portaria nº 392/2019/DER-NUATC

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 494/2018/DER-NUATC de 16.08.2018, a contar de 10 de abril de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 021/18/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJO — Cadastro n° 300118113
ERNANDES DE SOUZA BONFIM — Cadastro nº 300114660

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA,NO **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.109.391/2018-84.**

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto FITHA

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO - DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5446540** e o código CRC **3F0EB620**.

Portaria nº 393/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 1054/GAB/DER/RO de 01.12.2017, a contar de 10.04.2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 094/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM Cadastro nº 300114660
JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS **AQUISIÇÃO DE 280,00 M DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO,** SENDO MANILHAS DE 0,60 X 1,00, MFCA-1 ESP 8, DE 0,80 X 1,00, MFCA-1 ESP8, DE 1,00 X 1,00, MCFA-1 ESP 8 PARA SEREM USADOS NA EXECUÇÃO DE BUEIROS NO MUNICÍPIO DE **NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01341-0001/2017.**

PORTO VELHO, 10.de Abril de 2019

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5446610** e o código CRC **F027242D**.

Portaria nº 394/2019/DER-NUATC

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 492/2018/DER-NUATC de 16.08.2018, a contar de 10 de abril de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 022/18/FITHA** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

CICERO MESSIAS DANTAS DE ARAUJO — Cadastro n° 300118113
ERNANDES DE SOUZA BONFIM — Cadastro nº 300114660

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS** COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO PARCIAL ,NAS ESTRADAS A SEGUIR;LINHA 152 SUL – TRECHO – RO 010 / KM 15,00 – EXTENSÃO – 15,00 KM.TRAVESSÃO LINHA 148 NORTE_LINHA 152 NORTE – TRECHO – LINHA 148 NORTE / LINHA 152 NORTE – EXTENSÃO – 4,00 KM.TRAVESSÃO LINHA 152 NORTE_LINHA 156 NORTE – TRECHO – LINHA 152 NORTE / LINHA 156 NORTE – EXTENSÃO – 4,00 KM,TOTALIZANDO 23,00 KM DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS,NO **MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.109.391/2018-84.**

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto - FITHA

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO - DER/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2019, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5446744** e o código CRC **3A338519**.

Portaria nº 395/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 957/GAB/DER/RO de 08.11.2017, a contar de 10.04.2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 088/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ERNANDES DE SOUZA BONFIM — Cadastro nº 300114660
JORGE HISANORI KOMATSU — Cadastro nº 300008713

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO DE 382,00m DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO, COM D=0,60 M**, PARA MUNICÍPIO DE **NOVO HORIZONTE DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01342-0001/2017.**

Porto Velho, 10 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 10/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5447754** e o código CRC **72305014**.

Portaria nº 442/2019/DER-NUATC

O PRESIDENTE DO FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO - FITHA, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 292, de 29 de dezembro de 2003, de criação do Fundo para Infra-Estrutura de Transportes e Habitação – FITHA e alteração c o Art. 2º E, da Lei Complementar nº 478 de 29 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 387/GAB/DER/RO de 03.08.18, a contar de 16 de abril de 2019 e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº**

043/18/FITHA a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA Cadastro nº 300073046
GABRIEL BRENNER DO NASCIMENTO Cadastro nº 300156965

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL E CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA,NAS ESTRADAS SEGUIR:TRAVESSÃO SURUI -TRECHO - LINHA 10ª/ LINHA 11 - EXTENSÃO - 4.056,91 M; TRAVESSÃO SURUI - TRECHO - LINHA 11 / LINHA 12 - EXTENSÃO - 4.156,51 M; TRAVESSÃO SURUI - TRECHO - LINHA 12 / LINHA 13 - EXTENSÃO - 4.052,79 M; TRAVESSÃO SURUI -TRECHO - LINHA 13 / LINHA 14 - EXTENSÃO - 3.996,16 M; TRAVESSÃO SURUI - TRECHO - LINHA 14 / LINHA 14 B- EXTENSÃO - 2.007,55 M; TRAVESSÃO SURUI - TRECHO - LINHA 14 8/ LINHA 15 - EXTENSÃO - 1.995,67 M; TRAVESSÃO SURUI -TRECHO - LINHA 15 / LINHA 16 – EXTENSÃO - 4.034,11 M; TRAVESSÃO SURUI - TRECHO - LINHA 16/ LINHA 17 - EXTENSÃO - 4.041,49 M; TRAVESSÃO SURUI - TRECHO - LINHA 17 / LINHA 70 - EXTENSÃO - 9.424,54 M; LINHA 11 – TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 9,58 - EXTENSÃO - 9.582,74 M; LINHA 13 (LADO DIREITO) TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 5,06 - EXTENSÃO - 5.060,04 M; LINHA 13 (LADO ESQUERDO) - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 4,00 -EXTENSÃO -4.003,04 M; LINHA14 (LADO ESQUERDO) - TRECHO - TRAVESSÃO SURUI / KM 2,31 - EXTENSÃO - 2.315,87 M; LINHA 14 B (LADO DIREITO)- TRECHO - TRAVESSÃO SURUI / KM 5,86 - EXTENSÃO - 5.861,61 M; LINHA 15(LADO DIREITO) - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 5,15 - EXTENSÃO - 5.159,31 M; LINHA 15 (LADO ESQUERDO)- TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 9,18 - EXTENSÃO - 9.182,11 M; LINHA 16 (LADO DIREITO) - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 4,16 - EXTENSÃO - 4.161,36 M;LINHA 17 (LADO DIREITO) - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 3,11 - EXTENSÃO - 3.116,58 M; LINHA 66 (LADO DIREITO) - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 1,28 - EXTENSÃO -1.281,96 M;LINHA 18 (LADO ESQUERDO) - TRECHO -TRAVESSÃO SURUI / KM 1,65 - EXTENSÃO -1.657,60 M; LINHA 44- TRECHO - BR 429/ KM 13,93 - EXTENSÃO -13.930,37 M; LINHA 54(LADO ESQUERDO) - TRECHO -BR 429 / KM 11,45 -EXTENSÃO -11.452,45 M; LINHA 56(LADO DIREITO) - TRECHO - BR 429 / KM 7,73 - EXTENSÃO - 7.731,00 M; LINHA 56 (LADO ESQUERDO) - TRECHO - BR 429 / KM 9,10- EXTENSÃO - 9.100,00 M; LINHA 60(LADO DIREITO) - TRECHO -BR 429 / KM 7,17 -EXTENSÃO -7.179,78 M; LINHA 60 (LADO ESQUERDO)- TRECHO -BR 429 / KM 8,41 -EXTENSÃO -8.417,27 M; LINHA 68 (LADO DIREITO) - TRECHO - BR 429 / KM 8,41 - EXTENSÃO -8.417,27 M; LINHA 72 (LADO DIREITO) - TRECHO - BR 429 / KM 9,68 - EXTENSÃO - 9.681,93 M; LINHA 114 (LADO ESQUERDO) - TRECHO - BR 429 / KM 7,41 - EXTENSÃO - 7.411,99 M; LINHA 27 (LADO ESQUERDO) - TRECHO - BR 429 / KM 6,38 - EXTENSÃO - 6.386,21 M; LINHA 110 OU 29 (LADO ESQUERDO) - TRECHO - BR 429 / KM 4,02 - EXTENSÃO -4.025,23 M; LINHA 110 OU 29(LADO DIREITO) - BR 429 / KM 5,02 - EXTENSÃO - 5.024,56 M; LINHA TN 17- TRECHO -TRAVESSÃO 3/ KM 7,86 - EXTENSÃO - 7.866,00 M; LINHA OITAVINHA - TRECHO - DISTRITO TANCREDOPOLIS / RIO URUPÁ - EXTENSÃO - 11.300,00 M; LINHA OITAVA- TRECHO -BR 429 / KM 13,99 - EXTENSÃO -13.996,13 M; LINHA NONA - TRECHO - BR 429 / KM 15,40 - EXTENSÃO -15.405,00 M; TRAVESSÃO 1-TRECHO -LINHA TN 23 / LINHA 8ª - EXTENSÃO - 5.000,00 M;TRAVESSÃO 2 -TRECHO -LINHA TN 23 / LINHA 21 -EXTENSÃO -2.000,00 M; TRAVESSÃO 3 -TRECHO- LINHA TN 23 / LINHA T 7 - EXTENSÃO - 9.500,00 M; TRAVESSÃO 5 -TRECHO - LINHA TN 23 / KM 3,04 - EXTENSÃO - 3.049,86 M; TRAVESÃO D'SANTA –TRECHO - LINHA 12 / LINHA 15 - EXTENSÃO -20.500,00 M; TRAVESSÃO LINHA 12 LINHA 50 - TRECHO - LINHA 12 / LINHA 50 - EXTENSÃO - 2.000,00 M; LINHA 50 (LADO ESQUERDO)- TRECHO- KM 0,40 / KM 5,40 - EXTENSÃO - 5.000,00 M; LINHA 50 (LADODIREITO) - TRECHO - BR 429/ KM 3,00- EXTENSÃO - 3.000,00 M; TRAVESSÃO 01 -TRECHO - LINHA 44 / LINHA 40 - EXTENSÃO - 4.000,00 M; TRAVESSÃO02- TRECHO -LINHA 44 / LINHA 40 -EXTENSÃO -4.000,00 M; LINHA 40 - TRECHO - RIO MUQUI / KM 10,00 - EXTENSÃO - 10.000,00 M; TRAVESSÃO LINHA 40_LINHA 38- TRECHO -LINHA 40 / LINHA 38 - EXTENSÃO - 2.000,00 M; TRAVESSÃO LINHA44_LINHA 48 -TRECHO - LINHA 44 / LINHA 48 - EXTENSÃO - 4.000,00 M; TRAVESSÃO LINHA 48 LINHA 52- TRECHO- LINHA 48 / LINHA 52 - EXTENSÃO - 4.000,00 M;LINHA 106(LADO DIREITO)- TRECHO - BR429/KM 15,00 - EXTENSÃO -15.000,00 M; LINHA 106 (LADOESQUERDO) - TRECHO - BR 429 / KM 5,00 - EXTENSÃO - 5.000,00 M; LINHA ZERINHA–TRECHO- BR

429 / KM 8,00 - EXTENSÃO - 8.000,00 M; LINHA 31 (LADO DIREITO)-TRECHO - BR429/KM 1,181 - EXTENSÃO - 1.181,00 M,TOTALIZANDO 343,704 KM DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS,NO **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO FITHA/DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 0009.118532/2018-50.**

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto FITHA

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 16/04/2019, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5526868** e o código CRC **B693C1EB**.

Portaria nº 443/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 325/GAB/DER/RO de 01.08.18, a contar de 16 de abril de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 130/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA — Cadastro nº 1503464 -1

GABRIEL BRENNER DO NASCIMENTO — Cadastro nº 300156965

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE 109,00 METROS DE CHAPAS METÁLICA, COM DIÂMETRO = 2,00M, PARA A EXECUÇÃO DE BUEIROS EM ESTRADAS VICINAIS, CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS EM PLANILHA E CROQUI, NO MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.124578/2018-16.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 16/04/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5531022** e o código CRC **E3EB7328**.

Portaria nº 444/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 328/GAB/DER/RO de 01.08.2018 a contar de 16 de abril de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 143/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA — Cadastro nº 1503464 -1

GABRIEL BRENNER DO NASCIMENTO — Cadastro nº 300156965

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS:PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ EM VIAS URBANAS COM UMA EXTENSÃO DE 4.331,11M E UMA ÁREA DE 29.796,59M², CONFORME LOCALIZAÇÕES APRESENTADAS EM PLANILHAS E CROQUIS, PARA O MUNICÍPIO DE ALVORADA D' OESTE/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.226.094/2018-01.

Porto Velho,16 de abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 16/04/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5531383** e o código CRC **1566601A**.

Portaria nº 445/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 964/GAB/DER/RO de 22.11.18, a contar de 16 de abril de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 189/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA — Cadastro nº 1503464 -1
GABRIEL BRENNER DO NASCIMENTO — Cadastro nº 300156965

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADO: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM UMA EXTENSÃO DE 404,49 M E UMA ÁREA TOTAL DE 3.166,17 M²**, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO (2793825), MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA RESUMO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMÓRIA DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CROQUI (2793836), NO **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.103814/2018-52**.**

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 16/04/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5531810** e o código CRC **29073364**.

Portaria nº 446/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 323/GAB/DER/RO de 01.08.18, a contar de 16 de abril de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 067/18/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA — Cadastro nº 1503464 -1
GABRIEL BRENNER DO NASCIMENTO — Cadastro nº 300156965

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECAPEAMENTO EM MICRO-REVESTIMENTO EM UMA ÁREA DE 37,197,07M² CONFORME PLANILHA, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICE, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0009.118.735/2018-46.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 16/04/2019, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5534965** e o código CRC **13819F45**.

Portaria nº 453/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 396/GAB/DER/RO de 17.04.18, a contar de 17 de abril de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 058/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

GABRIEL BRENNER DO NASCIMENTO — Cadastro nº 300156965
MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA — Cadastro nº 1503464 -1

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS – BUEIRO CHAPA MULT, D=2,00 M, E= 2,00 MM** PARA O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01178-0001/2017.**

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5545716** e o código CRC **17496885**.

Portaria nº 454/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 397/GAB/DER/RO de 17.04.18, a contar de 17 de abril de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras

objeto do **CONVÊNIO Nº 064/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA — Cadastro nº 1503464 -1
GABRIEL BRENNER DO NASCIMENTO — Cadastro nº 300156965

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL PINHEIRO MACHADO, COM EXTENSÃO DE 1.172,00M E ÁREA IGUAL A 7.997,57M²,NO **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01420-0001/2017.**

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5546488** e o código CRC **DD84B3B0**.

Portaria nº 455/2019/DER-NUATC

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar Portaria nº 398/GAB/DER/RO de 17.04.18, a contar de 17 de abril de 2019, e designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 065/17/PJ/DER-RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

MARCOS ANTONIO M. DA FRANCA — Cadastro nº 1503464 -1
GABRIEL BRENNER DO NASCIMENTO — Cadastro nº 300156965

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO KM 05, COM EXTENSÃO DE 447,00M E ÁREA IGUAL A 3.608,22M²,NO **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-01444-0001/2017.**

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Diretor Geral Adjunto do DER-RO

UEMEN ALVES FORMIGA
Coordenador da CPPOO do DER-RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Uemen Alves Formiga**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5546983** e o código CRC **230331D7**.

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2016/2018/SUPEL

O Presidente Substituto do FITHA/RO torna público aos interessados, que Homologa o Item 004, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 216/2018, referente ao Pregão Eletrônico de n° 207/2018, cujo objeto é Aquisição de equipamentos (moto bomba), tendo como fornecedora a empresa **ALANA ROHDE COMERCIO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ME,** no valor total de **R$ 251.160,00** (Duzentos e cinquenta e um mil e cento e sessenta reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5°, Inciso VI do Decreto Estadual n° 18.340/2013 e autorização do Presidente Substituto do FITHA/RO, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 0009.136816/2019-17. Porto Velho/RO, 22 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
Presidente Substituto – FITHA/RO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/04/2019, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5574684** e o código CRC **05F84D0C**.

Notificação nº 4/2019/DER-FISCRODU

Ao Senhor
JOSÉ RIBAMAR DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL.
CPF 068.045.272-91.
CONCRETO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ 01.999.130/0001-42.
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CANTUÁRIA, 3341, BAIRRO NOVA PORTO VELHO, PORTO VELHO-RO.

ASSUNTO: Notificação referente ao Contrato nº 026/16/FITHA (Proc. nº 01.1411.00022-0002/2016-FÍSICO E 0009.402000/2018-06-SEI).

OBJETO: Construção de uma Ponte de Madeira de Lei sobre o Rio Riachuelo na extensão de 55 (Cinquenta e Cinco)m; no Km 14,1 da RO-472; Trecho: Capelasso/RO-133; Município: Ji-Paraná-RO.

Senhor Representante,

Pela presente vimos **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, consoante os termos da **Informação 4 e Notificação (5469862 e 5470910)** para que esta Adjudicante providencie as devidas reparações dos trechos defeituosos indicados pela fiscalização na ponte, objeto do **contrato 026/2016/FITHA** apontados pelos fiscais, no prazo máximo e improrrogável de **20 (vinte) dias**, contados do recebimento da presente, haja vista que o posicionamento dos fiscais sobre os defeitos evidenciados denotam a responsabilidade da Contratada.

Asseveramos que o descumprimento da presente Notificação estará sujeito à aplicação da Sanção de Multa prevista na Cláusula Décima Quinta, alínea "f" (10% sobre o valor das correções ou reparos na obra que se fizerem necessários no decorrer de 5 anos contados de seu recebimento definitivo, conforme constatado pela Comissão de Fiscalização, caso não sejam executados no prazo estabelecido pelo DER/RO para realização dos serviços), por descumprimento da Cláusula Nona, alínea "5", combinado com o Art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como serão acionadas as medidas judiciais de estilo para reparação dos danos ao erário, estes que serão apurados pela Coordenadoria de Planejamento, Projetos, Obras e Orçamentos –CPPOO em momento oportuno, caso a adjudicante se recuse a corrigir os defeitos de sua alçada.

Para a realização dos reparos a Comissão de Fiscalização deverá ser avisada antes de iniciarem os serviços.

Por fim, fica concedido a Vossa Senhoria o permissivo legal previsto no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou seja, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Justificativas/Defesa.

Porto Velho, 16 de Abril de 2019.

DIEGO SOUZA AULER
PRESIDENTE DO FITHA-SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO SOUZA AULER**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 16/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5533686** e o código CRC **F922DF74**.

SOPH

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis para o Exercício
Findo em 31 de Dezembro de 2018

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, empresa pública, vinculada à Casa Civil da Governadoria, criada pela Lei n°. 729 de 14 de julho de 1997, com jurisdição em todo o Estado, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, tem como principal objetivo, administrar a rede hidroviária interior e a infra-estrutura no Estado de Rondônia.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as principais práticas contábeis emanadas da Lei n°. 6.404/76 - MP 449/2008, Lei n°. 11.941/2009, Lei 11.638/2007.

1. **Disponibilidades**

O saldo das Contas Bancárias se apresenta de acordo com as conciliações bancárias, efetuadas especificamente para cada conta, em conformidade com os registros contábeis, evidenciado nos extratos da conta corrente bancária, em suas respectivas operações.

2. **Direitos Realizáveis e Impostos a Recuperar**

As contas a receber de clientes estão registradas pelos valores reconhecidos e/ou calculáveis, e são oriundas de prestação de serviços de infra-estrutura portuária, incluídas as rendas de arrendamento e locação. Impostos a recuperar referem-se a imposto de renda e contribuição social os quais deverão ser recuperados, mediante dedução de futuras incidentes sobre futuros lucros tributáveis, através de pedido de restituição/compensação juntos a Receita Federal do Brasil.

3. **Almoxarifado**

Os estoques de almoxarifado, correspondente aos materiais de consumo, foram avaliados pelo custo médio de aquisição, observando-se o critério de custo, sendo adquiridos de acordo com o que preceitua a Lei n°. 8.666/93.

4. **Ativo Não Circulante**

Correspondem aos bens de natureza permanente que integram o patrimônio da sociedade, adquiridos com recursos próprios.

Destaque-se que conforme nota explicativa “g” todos os bens adquiridos pela entidade estão grafados com reserva de domínio.

5. **Do Critério de Avaliação dos Bens**

O critério de avaliação utilizado é o custo original, liquido de depreciação.

6. **Do Método de Depreciação**

A depreciação foi calculada pelo método linear, e as taxas aplicadas dentro das expectativas de vida útil dos bens, e em conformidade com as taxas máximas admitidas para fins de dedutibilidade fiscal.

7. **Bens Patrimoniais com Reserva de Domínio**

A empresa detém direitos de usufruto sobre um vasto acervo patrimonial pertencentes à União e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES.

A empresa quando de sua constituição para fins de efetuar suas operações, celebrou Convênio de Delegação com a União por intermédio do Ministério dos Transportes e o Estado de Rondônia para a administração e exploração do Porto de Porto Velho, o Convênio 006/97.

Também fora objeto do citado convênio, a cessão para usufruto de bens pertencentes à União, e conforme cláusula oitava, parágrafo segundo do Convênio 006/97, todos os bens cedidos pela União, bem como, todos os adquiridos durante a vigência do convênio pela SOPH encontra-se grafados com cláusula de reversão à União.

Quanto aos bens pertencentes a SEDES estes foram disponibilizados para o usufruto desta entidade via Termo de Responsabilidade com o Governo do Estado de Rondônia, através da Secretaria de Estado da Agricultura Prod. Des. Eco. Social – SEAPES (ao antigo nome da SEDES), onde este faz a cessão sem ônus de 05 empilhadeiras e 01 pá carregadeira.

8. **Fornecedor**

Representam as obrigações com vencimentos futuros, registrados pelos seus valores de face, reconhecidos e/ou calculáveis na data do balanço.

1. **Provisão Pessoal e Encargos**

Os Saldos destas contas refletem valores calculados referente a férias inclusive abono constitucional de um terço com base no período aquisitivo que cada empregado incluindo os encargos e acordos trabalhistas vincendos na data do balanço.

j) Receitas Alternativas

Destaca-se no subgrupo “Outras Receitas Operacionais” da peça Demonstração de Resultados dos Exercícios 2018/2017, do resultado operacional da empresa (DRE) a composição das seguintes receitas:

- Investimento em infraestrutura portuária com recursos de Subvenção Federal no montante de R$ 3.758.890,11;

- Investimento em infraestrutura portuária com recursos de Subvenção Estadual no montante de R$ 188.832,91;

1. **Parcelamentos Tributários**

- Ingresso em 01 de junho de 2017 no Parcelamento PRT Débito Previdenciário junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme comprovante de adesão ao parcelamento recibo nº 00000000170135061317, rescindido em 2018;

- Ingresso em 29 de setembro de 2017 no Parcelamento PERT Demais débitos junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme comprovante de adesão ao parcelamento recibo nº 00191000172923091221, rescindido em 2018;

- Ingresso em 29 de setembro de 2017 no Parcelamento PERT Demais débitos junto a Receita Federal do Brasil, conforme comprovante de adesão ao parcelamento recibo nº 08978399899717421210, rescindido em 2018.

13. **Ajustes de Exercícios Anteriores**

Reconhecimento na DMPL, dos seguintes valores:

À débito da conta Ajuste Anteriores (PL):

- processo nº 025/2016 LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS R$-1.562,50;

- processo nº 0040.045716/2017-16 RODOFORMS IND. GRÁFICA LTDA R$-1.500,00;

À crédito da conta Ajuste Anteriores (PL):

- processo nº 073/2013 AJUSTE DE PARCELAMENTO R$-335,25;

- ACORDO FIRMADO CM O OGMO R$-217.880,00;

- processo nº 0040.350884/2018-10 CLARO S/A CONTA INTERNET R$-3.790,38;

FRANCISCO LEUDO BURITI DE SOUSA
CPF nº 228.955.073-68
Diretor Presidente

JOÃO BOSCO DE ARAÚJO
CPF nº 656.430.032-87
Diretor Administrativo Financeiro

MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO
CPF nº 026.444.952-53
Tec. Contabil - CRC nº 131/O-6 - RO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Elenita Ferreira do Nascimento**, **Técnico(a)**, em 22/04/2019, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BOSCO DE ARAUJO**, **Usuário Externo**, em 23/04/2019, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Leudo Buriti de Sousa**, **Usuário Externo**, em 23/04/2019, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5573756** e o código CRC **ACC5D17C**.

Portaria nº 88/2019/SOPH-GAB Porto Velho, 22 de abril de 2019.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

ART. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **JOSIMAR FILGUEIRA RODRIGUES JÚNIOR**, Carteira de Identidade nº 35592790-1, SSP/SP e CPF nº 219.XXX.XXX-02, da função de Chefe de Divisão, GAP 04, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2019.

Amadeu Hermes Santos da Cruz
Diretor Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **AMADEU HERMES SANTOS DA CRUZ**, **Presidente**, em 22/04/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577619** e o código CRC **98B44E99**.

PGE

Portaria nº 188/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias da servidora listada abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, de acordo com as tabelas abaixo:

EXERCÍCIO: 2019.2
LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE-GAB

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERIODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300021490	**JURACI JORGE DA SILVA**	PROCURADOR	11 a 30.07.2019			SIM	01 a 10.07.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 22/04/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5492763** e o código CRC **C2758110**.

Portaria nº 189/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **31.01.2019**, a estagiária **ÁISLA ALVES DE MELO RODRIGUES**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Controle Direitos do Servidor, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 22/04/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5498484** e o código CRC **D904C194**.

Portaria nº 190/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **14.02.2019**, a estagiária **ALINE GAZZOLA**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Trabalhista, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 22/04/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5498596** e o código CRC **1FA3C727**.

Portaria nº 191/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.420873/2018-34.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias do servidor listado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao exercício de 2019, de acordo com a tabela abaixo:

EXERCÍCIO: 2019.1

LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE-GAB

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERIODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO		
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER	
300099402	PEDRO PASINI SILVEIRA	DIRETOR EXECUTIVO	01 a 20.07.2019			SIM	22 a 31.07.2019	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Juraci Jorge da Silva**, **Procurador(a)**, em 22/04/2019, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5538416** e o código CRC **FF818E13**.

Portaria nº 192/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **18.03.2019**, o estagiário **LUIZ HENRIQUE NICODEMO**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria da Dívida Ativa, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 22/04/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577359** e o código CRC **B4E9FCD3**.

Portaria nº 193/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **07.02.2019**, a estagiária **POLIANA BOSCOLO DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Regional de Rolim de Moura, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 22/04/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577689** e o código CRC **4C2CCA31**.

Portaria nº 194/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13 todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º- **LOTAR**, a contar de **14.02.2019**, a estagiária **HUNAIDE HORITHAM DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, na Procuradoria Regional de Jí-Paraná, desta Procuradoria Geral do Estado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 22/04/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577820** e o código CRC **9499735A**.

Portaria nº 195/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do servidor **CHAÍLTON ALVES DE OLIVEIRA,** Analista da Procuradoria, matrícula n.º 300146026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, do período 01 a 30.05.2019 referente ao exercício de 2019, a qual fica transferida para fruição no período de **03.06 a 02.07.2019.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 22/04/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5578534** e o código CRC **46EFDBDC**.

Portaria nº 196/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

Considerando que o servidor solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário, conforme processo 0020.420873/2018-34.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias do servidor listado abaixo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao segundo período do exercício de 2019, de acordo com a tabela abaixo:

EXERCÍCIO: 2019.2

LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE-PT

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERIODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300125951	CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SILVA	PROCURADOR DE ESTADO	11 a 30.07.2019			SIM	01 a 10.07.2019

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 22/04/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5579024** e o código CRC **325A0101**.

Portaria nº 197/2019/PGE-DRH

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no parágrafo único do art. 4º e no § 1º do art. 6º c/c artigos 12 e 13, todos da Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado, bem como o Decreto nº 23.273 de 15 de outubro de 2018, Resolução Normativa nº 05, de 29.08.2014 e Lei Complementar nº 1.000 de 31 de Outubro de 2018, que estabelece as ações a serem cumprida pelas Unidades de Recursos Humanos no Âmbito da administração Direta e Indireta.

RESOLVE:

MARCAR o gozo de férias dos servidores listados abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado - PGE, referente ao período do exercício de 2019, de acordo com a tabela abaixo:

EXERCÍCIO: 2019

LOTAÇÃO (UNIDADE): PGE-PDA

MATRICULA	NOME	CARGO	1º PERÍODO	2º PERIODO	3º PERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO	
						SIM/NÃO	PERÍODO A CONVERTER
300149240	FABIANA GOMES DE PAULA	ASSISTENTE DA DIRETORIA	05.08 a 03.09.2019			NÃO	
300109558	ARNALDO PRESTES	ASSIST DE GERÊNCIA	02 a 31.01.2019			NÃO	
300031149	ANTÔNIO SILVIO DE SÁ CARVALHO	GERENTE ADMINISTRATIVO	01 a 30.09.2019			NÃO	

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leri Antonio Souza e Silva**, **Procurador(a)**, em 22/04/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5579488** e o código CRC **9D17C683**.

SUGESP

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo n° 0042.148431/2019-88,** que foi dispensada a licitação objetivando Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção de botons de identificação, resinado redondo, medindo 2,5CM de diâmetro, na cor azul anil com uma estrela branca no centro, com alfinete prendedor para atender as necessidades do Secom-Sead, a pedido da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos – SUGESP, no valor R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais) em favor da empresa F3 COMERCIAL LTDA, CNPJ: 84.620.889/0001-08, conforme parecer acostado aos autos.

Porto Velho-RO 11 de abril de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R$ 2.450,00 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais), com base no parecer aos autos, conforme disposto no Artigo 26 da Lei n° 8.666/93.

Porto Velho-RO 15 de abril de 2019.

José Gonçalves da Silva Júnior
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 300155455

Documento assinado eletronicamente por **Elizete Gonçalves de Lima**, **Coordenador(a)**, em 15/04/2019, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cricélia Fróes Simões**, **Assessor(a)**, em 15/04/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SOUZA COSTA BRITO**, **Diretor(a)**, em 15/04/2019, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves da Silva Junior**, **Superintendente**, em 16/04/2019, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5499515** e o código CRC **8FFB6751**.

SEPOG

Portaria nº 118/2019/SEPOG-CAF

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 0035.128288/2019-05.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **VICENTE DE PAULA BRAGA GOÉS**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro/SEPOG, CPF nº. 085.303.352-87, um suprimento de Fundo a título de adiantamento na importância de R$. 2.000,00 (dois mil reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho 2019NE00115 e 2019NE00116, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R$
04.122.1015	2087	3390-30	1.500,00
04.122.1015	2087	3390-39	500,00
TOTAL			**2.000,00**

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto 10.851/2003.

Artigo 3º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do decreto acima mencionado.

Artigo 4º - A Coordenadoria Administrativa Financeira da SEPOG-RO efetuará os Registros competentes e as conferências da documentação comprobatória da aplicação, conforme análise e parecer do Controle Interno.

Artigo 5º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização da despesa.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 22/04/2019, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5482750** e o código CRC **A3DDAF16**.

Portaria nº 119/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

NADICLEITON SILVA SOARES, Assessor PIDISE, matrícula 300123340, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo de 20(vinte) dias para 11/05 a 30/05/2019, através da Portaria 96/2019/SEPOG-GARH. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos de 13/05 a 22/05/2019 e 29/10/2019 e 07/11/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Abril de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5503957** e o código CRC **27522EC3**.

Portaria nº 120/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

LUCAS CÚRCIO VIEIRA, Analista de Planejamento/SEPOG, matrícula 300148983, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo para 01/05 a 30/05/2019. Ficando o gozo para ser usufruído no período de 24/06 a 23/07/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Abril de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5509995** e o código CRC **E7874E09**.

Portaria nº 122/2019/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

VALÉRIA MORENO MARTÃO, Especialista em Políticas Públicas, matrícula 300149107, referente ao exercício de 2019, que estava programado o gozo para 01/06 a 30/06/2019. Ficando o gozo para ser usufruído nos períodos 24/06 a 03/07/2019 e 27/02/2020 a 17/03/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de Abril de 2019.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário/SEPOG.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5512207** e o código CRC **AFC725EB**.

Portaria nº 126/2019/SEPOG-CAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, a partir de 01.04.2019, os servidores : **VICENTE DE PAULA BRAGA GÓES**, Coordenador Administrativo e Financeiro, Matrícula nº 300062173**, HERBERT AUGUSTO DANTAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Gerente Administrativo e Recursos Humanos, Matricula nº 300126696 **e REINALDO PINHEIRO SOUZA,** Auxiliar em Atividades Administrativas, Matricula nº 300043761, para emitirem termo de recebimento bem como certificar faturas referente a aquisições de Materiais de consumo.

Artigo. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5538446** e o código CRC **6796CC1F**.

Portaria nº 127/2019/SEPOG-CAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º **Excluir da Portaria nº 60/2018/SEPOG-CAF,** a partir de 01.04.2019, o servidor: **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS,** ocupante do cargo de Assessor Especial III, Matricula nº 300121774, e **Incluir** o servidor **VICENTE DE PAULA BRAGA GÓES**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo e Financeiro, Matricula nº 300062173, para compor a comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços, que trata do fornecimento de água mineral de 20 litros e 500 ml.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pedro Antônio Afonso Pimentel

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5550029** e o código CRC **A1AD21B1**.

Portaria nº 128/2019/SEPOG-CAF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º **Excluir da Portaria nº 76/2019/SEPOG-CAF,** a contar de 01.04.2019, o servidor: **RICARDO PASSOS DE MEDEIROS,** ocupante do cargo de Assessor Especial III, Matricula nº 300121774, o qual foi nomeado para compor a comissão de Recebimento, Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços relacionados ao Gabinete e Coordenadoria Administrativa e Financeira.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Pedro Antônio Afonso Pimentel
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5556312** e o código CRC **CB0BF2E1**.

SEGEP

Portaria nº 2878/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante Ofício nº 577/2019/SEAGRI-NRH, que consta no autos do processo nº 0025.129956/2018-41;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias da servidora **ARTENIZE GOMES SANTIAGO,** Gerente de Contratos e Convênios, matrícula nº 300108628, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI, do período de **17.12.2018 a 31.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição nos períodos de **27.12.2018 a 28.12.2018** e **1.1.2019 a 13.1.2019.**

Porto Velho - RO, 10 de abril de 2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5048075** e o código CRC **4F32A2CB**.

Portaria nº 4015/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante Memorando nº 154/2018/SEGEP-DESP, que consta no autos do processo n. 0031.480029/2018-33;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o gozo de férias do servidor **CRISTÓVÃO SILVA COLARES**, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300014874, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **1.12.2018 a 30.12.2018**, referente ao exercício de **2018**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2019 a 30.7.2019**.

Porto Velho - RO, 09/04/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5429604** e o código CRC **F20B1120**.

Portaria nº 4020/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 5056994 de 14 de março de 2019, nos autos do Processo n. 0019.105021/2019-30;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, ao servidor **JAIR FERREIRA VIEIRA,** ocupante do cargo de Agente de Policia, Matrícula n. 300016930.

Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 9 de abril de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIAS
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5430052** e o código CRC **3E9C2B1E**.

Portaria nº 4035/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 9 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (5025627), Despacho PC-DRH 5025744, que consta nos autos no Processo n. 0019.310951/2018-22,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 1.3.2019**,** os termos da Portaria n. 6639/2018/SEGEP-NCSR de 26.9.2018, que **Concedeu Licença Sem Vencimento,** a partir de 1.10.2018, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **RODRIGO MARTINS DE CASTRO,** ocupante do cargo de Medico Legista, matrícula n. 300124763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/São Miguel do Guaporé.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5431128** e o código CRC **A6B41D6F**.

Portaria nº 4037/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 9 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 27033/2019/DIGEP/RO/SAMP (5361109), Despacho SEGEP-NAPF 5380734, que consta nos autos do Processo n. 0031.140468/2019-97,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a contar de **18.3.2019,** a servidora **ELIZABETE BARBOSA MORAIS DOS SANTOS**, SIAPE n. 2330045, ocupante do cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5431396** e o código CRC **A577D0BD**.

Portaria nº 4069/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho DETRAN-DIVFOPAG 5145492, que consta nos autos do Processo n. 0010.420337/2018-58, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de **1.2.2019**, na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos/SUGESP/Porto Velho, o servidor **AMIUCA ANTONIO DE SOUZA LOBO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.300014854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, tendo em vista Decreto que excluiu o referido servidor a cedência para Detran.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5442730** e o código CRC **FDDC11E4**.

Portaria nº 4098/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Despacho FUNCER-RH 5428160, que consta nos autos do Processo n. 0013.039085/2018-12,

R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria n. 3271/2018/SEGEP-NCSR, de 9.5.2018, que **CONVALIDOU A LOCALIZAÇÃO** na Fundação Cultural do Estado de Rondônia-FUNCER/Porto Velho, dos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

ONDE-SE LÊ:

SIAPE	NOME	CARGO
693285	AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS	**AGENTE ADMINISTRATIVO**
2305979	SELMO VASCONCELOS	**AGENTE ADMINISTRATIVO**

LEIA-SE:

SIAPE	NOME	CARGO
693285	AUGUSTO BATISTA DOS SANTOS	**DATILOGRAFO**
2305979	SELMO VASCONCELOS	**ADMINISTRADOR**

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 10/04/2019, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5453065** e o código CRC **4E5AFE8D**.

Portaria nº 4099/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 10 de ABRIL de 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-SUPER 4810978, Despacho SEFIN-GRH 4918964, que consta nos autos do Processo n. 0030.076056/2019-04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SILAS PINHO LADISLAU**, Analista de Sistemas, Matrícula n. 300126941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 1º quinquênio de 23.10.2013 a 22.10.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 11/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5453474** e o código CRC **1121647A**.

Portaria nº 4103/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (2206186), Despacho SESAU-CRH 4876123, que consta nos autos do Processo n. 0051.230312/2018-88,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANTONINA LEHUM**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula n. 300123853, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal no período de **1.5.2019 a 30.6.2019, 1.8.2019 a 31.8.2019,** referente ao 1º quinquênio de 24.4.2013 a 23.4.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 11/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5453747** e o código CRC **804138EE**.

Portaria nº 4108/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4473413), Despacho SESAU-CRH 4945721, que consta nos autos do Processo n. 0036.033477/2019-82,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **SEBASTIAO NUNES DE MORAIS**, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula n. 300016883, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Colorado D´Oeste, no período de **1.5.2019 a 31.5.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019,** referente ao 3º quinquênio de 4.6.2000 a 3.6.2005.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 11/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5453940** e o código CRC **1F447F96**.

Portaria nº 4114/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4756582), Despacho SEDUC-GLOT 4843647, que consta nos autos do Processo n. 0029.069553/2019-87,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSENILDA GOMES FERREIRA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300063596, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 2º quinquênio de 18.11.2010 a 17.11.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 11/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5454105** e o código CRC **BF92F2F8**.

Portaria nº 4119/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4737437), Despacho SEDUC-GLOT 4915840, que consta nos autos do Processo n. 0029.067279/2019-10,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **DANIEL PAULO CABRERA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300061963, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 2º quinquênio de 8.7.2010 a 7.7.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 11/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5454222** e o código CRC **BFF681EE**.

Portaria nº 4132/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4579175), Despacho SESAU-CRH 4641963, que consta nos autos do Processo n. 061.047862/2019-08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ELZA MACEDO DA SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100545, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 1º quinquênio de 18.8.2010 a 17.8.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 11/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5458184** e o código CRC **096B820C**.

Portaria nº 4138/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-AGJIP 4587458, Despacho SEFIN-GRH 4923576, que consta nos autos do Processo n. 0030.048831/2019-23,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ELIAS SOARES NETO**, Técnico Tributário, Matrícula n. 300000681, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Ji-Paraná, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 7º quinquênio de 1.1.2014 a 31.12.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 11/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5459120** e o código CRC **82B10601**.

Portaria nº 4155/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO 10 ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4968029), que consta nos autos do Processo n. 0002.095094/2019-95,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CLEIDINEIA MARCIANA DO AMARAL**, Enfermeiro, Matrícula n. 300124690, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 1º quinquênio de 12.6.2013 a 11.6.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 11/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5462454** e o código CRC **AA33EBE2**.

Portaria nº 4158/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4724643), Despacho SESAU-CRH 4830430, que consta nos autos do Processo n. 0049.065599/2019-99 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROSIMERY APARECIDA PRETTO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300078278, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 31.5.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.12.2019 a 31.12.2019,** referente ao 2º quinquênio de 25.7.2013 a 24.10.2018 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 11/04/2019, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5463233** e o código CRC **4360C7C4**.

Portaria nº 4163/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 0890434 de 14 de fevereiro de 2018, nos autos do Processo n. 0029.047663/2018-15;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012,/2012, a servidora **LUCIELDA CARNEIRO BARRETO**, ocupante do cargo de PROFESSOR CLASSE **C**, matrícula nº 300019729.

Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 11 de abril de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5463946** e o código CRC **D2E68063**.

Portaria nº 4165/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4863506), Despacho SESAU-CRH 4882571, que consta nos autos do Processo n. 0051.082221/2019-19,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **MARIA ROCHA DOS SANTOS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300102099, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/Cacoal, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 27.9.2010 a 26.9.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5465341** e o código CRC **C478DDAD**.

Portaria nº 4167/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4754179), Despacho SESAU-CRH 4853754, que consta nos autos do Processo n. 0051.069287/2019-13,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **VALTER DIONEI VELEDA PINTO**, Assistente Social, Matrícula n. 300100910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.5.2019 a 31.5.2019, 1.8.2019 a 31.8.2019, 1.11.2019 a 30.11.2019,** referente ao 1º quinquênio de 30.8.2010 a 29.8.2015 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5465926** e o código CRC **E47F41BB**.

Portaria nº 4168/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4752655), Despacho SESAU-CRH 4841400, que consta nos autos do Processo n. 0051.069073/2019-39,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GIRLAINE SARTORIO**, Enfermeiro, Matrícula n. 300063599, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU/Cacoal, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 2º quinquênio de 27.12.2010 a 26.12.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5466567** e o código CRC **9097A7B6**.

Portaria nº 4169/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Licença Premio (4435006), Autorização SEJUS-GGP 4437199, que consta nos autos do Processo n. 0033.028251/2019-90,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GILDEMCLEI APARECIDO CUNHA DOMINGUES**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300097779, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Jaru, no período de **1.5.2019 a 31.5.2019, 1.8.2019 a 31.8.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019,** referente ao 1º quinquênio de a 22.6.2010 a 21.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5467582** e o código CRC **6F4B33A1**.

Portaria nº 4176/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (4146454), Autorização SEJUS-GGP 4198230, que consta nos autos do Processo n. 0033. 473680/2018-37,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **EDMAR AMARAL DE AGUIAR**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300093705, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 19.10.2009 a 18.10.2014.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5469128** e o código CRC **03157016**.

Portaria nº 4180/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Adendo (4387993), Despacho SEDUC-GLOT 4699343, que consta nos autos do Processo n. 0029.022285/2019-30,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **IVONE DE MORAES KERBER**, Professor Classe C, Matrícula n. 300062370, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 14.10.2005 a 13.10.2010 .

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5469512** e o código CRC **3905BD1F**.

Portaria nº 4183/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4512792), Despacho SEDUC-GLOT 4689685, que consta nos autos do Processo n. 0029.038683/2019-78 ,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDILEUZA GOIS DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300105720, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 14.3.2011 a 13.3.2016.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5469899** e o código CRC **CD6FA61E**.

Portaria nº 4189/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4822555), Despacho SESAU-CRH 4860342, que consta nos autos do Processo n. 0049.077413/2019-44,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS**, Técnico em Radiologia, Matrícula n. 300064291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 5º quinquênio de 6.6.2010 a 5.6.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470265** e o código CRC **F030E45C**.

Portaria nº 4194/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 10 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4579130), Despacho SEDUC-GLOT 4736902, que consta nos autos do Processo n. 0029.047837/2019-12,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **FELISBELA FERREIRA GASPAR**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300017755, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 5º quinquênio de 4.11.2010 a 3.11.2015.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5470637** e o código CRC **1968113A**.

Portaria nº 4195/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 1253 (5358157),Despacho SEGEP-NAPF 5397255, Of. 1452 (5456630), que consta nos autos do Processo n. 0015.140147/2019-91,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia/IDARON/Presidente Médici, a partir de **1.5.2019,** o servidor **SERGIO RICARDO CELLONI**, SIAPE n. 2324812, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5471148** e o código CRC **8B529BCD**.

Portaria nº 4197/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando a constante solicitação 5453881, que consta no autos do processo n. 0049.072718/2019-60;

R E S O L V E

RETIFICAR, os termos da Portaria n.3993/2019/SEGEP-NDVS/9/4/2019, publicado no DOE n.23 de 5.02.2019, que Remarcou o gozo de férias do (a) servidor (a) **EMANUELLE PAIVA DE LIMA**, Enfermeira, matrícula n. 300120307, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde- SESAU.

Onde se lê: EMANUELLE PAIVA DE LIMA;

Leia-se: ROSEANY EMANUELLE PAIVA DE LIMA;

Porto Velho - RO, 11/04/2019.

ANNA POLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5472248** e o código CRC **280EB493**.

Portaria nº 4205/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento (5223542), Despacho SEDUC-GLOT 5439567, que consta nos autos do Processo n. 0029.123412/2019-17,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria n.108/2019/SEGEP-NCSR de 10.1.2019, que **Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **CELIA DE OLIVEIRA SOARES BUENO,** Professor Classe C, Matrícula n. 300025373, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.4.2019 à 30.6.2019**, referente ao 3º quinquênio de 28.6.2004 a 27.6.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5475384** e o código CRC **0058FD76**.

Portaria nº 4206/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Despacho SESAU-CRH 5413635, que consta nos autos do Processo n. 0036.115795/2018-80,

R E S O L V E:

Tornar Sem Efeito, os Termos da Portaria n. 2075/2019/SEGEP-NCSR de 22.2.2019, que **Revogou a Licença Prêmio por Assiduidade**, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, a servidora **IRACEMA CARNOSKI,** Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300053506, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de **1.1.2019 à 31.3.2019**, referente ao 4º quinquênio de 13.5.2008 a 12.5.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 12/04/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5475500** e o código CRC **41FD48D5**.

Portaria nº 4222/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 11 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEGEP-DEDP 4939645, Autorização SEGEP-GAB 5024390, que consta nos autos do Processo n. 0031.091696/2019-26,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **RAMIRO VIEIRA DA SILVA**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300001357, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Porto Velho, no período de **7.5.2019 a 5.7.2019, 2.9.2019 a 1.10.2019,** referente ao 6º quinquênio de 31.1.2008 a 30.1.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5480513** e o código CRC **D9D69CA3**.

Portaria nº 4223/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando, o constante no Memorando n. 253/2017-SEGG, que consta nos autos do processo n. 0014.003380/2018-12;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do (a) servidor(a) **ÂNDRIA SILVA OLIVEIRA**, Assessor Especial III, matrícula 300115979, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP, compreendido em **1.6.2017 a 30.6.2017**, referente ao exercício de **2017**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **21.6.2017 a 30.6.2017,** e o restante, 10 (dez) dias, no período de **17.1.2018 a 26.1.2018**.

Porto Velho - RO, 12/04/2018.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5480522** e o código CRC **8719214B**.

Portaria nº 4235/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no Ofício nº 6693/2018/SESDEC-GRH, que consta no autos do processo n. 0037.416371/2018-20

R E S O L V E:

CONVALIDAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JAQUELINE ANDRADE FREITAS**, Escrivã de Polícia, matrícula 300059790, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, do período de **1.1.2019 a 30.1.2019**, referente ao exercício de **2017**, a qual fica transferida para fruição no período de **1.7.2019 a 30.7.2019**.

Porto Velho - RO, 12/04/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5485325** e o código CRC **A0B4242B**.

Portaria nº 4260/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) dias de abono pecuniário;

Considerando, o constante Memorando nº 154/2018/SEGEP-DESP, que consta no autos do processo n. 0031.480029/2018-33;

R E S O L V E:

CONVALIDAR a remarcação do gozo de férias do(a) servidor (a) **PAULO ROBERTO ALBUQUERQUE VASCONCELOS**, Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300117430, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, compreendido em **1.4.2018 a 30.4.2018**, referente ao exercício de **2018**, ficando transferida para fruição 10 (dez) dias no período de **22.4.2019 a 1.5.2019,** e o restante, 10 (dez) dias, no período de **12.8.2019 a 21.8.2019**.

Porto Velho - RO, 12/04/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5489238** e o código CRC **8F11C245**.

Portaria nº 4289/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4240871), Autorização SEJUS-GGP 5261473, que consta nos autos do Processo n. 0033.001583/2019-27,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ANTONIO MARCOS SAMPAIO CUNHA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300037975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná, no período de **1.5.2019 a 31.5.2019, 1.8.2019 a 30.9.2019,** referente ao 3º quinquênio de 26.2.2012 a 25.2.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 15/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5498621** e o código CRC **3E6DEADD**.

Portaria nº 4290/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4511315), Autorização SEJUS-GGP 4512869, que consta nos autos do Processo n. 0033.038479/2019-98,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **GRACIETE CASLOW MAIA**, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300017062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Porto Velho no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 4º quinquênio de 6.12.2006 a 5.12.2011.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 15/04/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5499187** e o código CRC **D4227780**.

Portaria nº 4296/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento e Docs. (4464767), Despacho SEDUC-GLOT 4512943, que consta nos autos do Processo n. 0029.032280/2019-15,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **NEURACY FERREIRA MORAES**, Professor Classe C, Matrícula n. 300021280, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 22.4.1993 a 21.4.1998.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 15/04/2019, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5500799** e o código CRC **CBE7B025**.

Portaria nº 4298/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Licença (4868012), Despacho SEDUC-GLOT 5134541, que consta nos autos do Processo n. 0029.082720/2019-85,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ROZENILDA PONTES CAMINHA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300124242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Nova Mamoré, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 3.7.2013 a 2.7.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 15/04/2019, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5501287** e o código CRC **B591A90D**.

Portaria nº 4300/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4957821), Despacho SEDUC-GLOT 5117658, que consta nos autos do Processo n. 0029.093941/2019-89,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **VANIS CELESTINO DOS SANTOS**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula n. 300071772, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 1º quinquênio de 14.11.2007 a 13.11.2012.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 15/04/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5501522** e o código CRC **0CF21F11**.

Portaria nº 4301/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4918761), Despacho SESAU-CRH 4925922, que consta nos autos do Processo n. 0057.088928/2019-71,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ANA CLIVES NOE SOBREIRA**, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula n. 300023076, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 30.6.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019,** referente ao 4º quinquênio de 2.2.2014 a 1.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 15/04/2019, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5501866** e o código CRC **512EE0C8**.

Portaria nº 4302/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento SEFIN-AGPVH 4407516, Despacho SEFIN-GRH 4539583, Errata SEFIN-GRH 4586161, que consta nos autos do Processo n. 0030.024622/2019-94,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, ao servidor **ELMAR JOSE BARBOZA FREITAS**, Auxiliar de Serviços Fiscais, Matrícula n. 300007572, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 30.6.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019,** referente ao 7º quinquênio de 2.4.2014 a 1.4.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 15/04/2019, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5502253** e o código CRC **0085A6C1**.

Portaria nº 4322/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no documento 4693725, que consta no autos do processo n. 0031.480029/2018-33

R E S O L V E:

SUSPENDER, a contar de 26.11.2018, por interesse da administração Pública o gozo de férias da servidora **MARCIA VARGAS LARA**, Agente Atividade Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Militar do Estado de Rondônia, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, referente ao exercício de **2017**, marcadas anteriormente no período de **19.11.2018 a 3.12.2018**, a qual fica transferida para fruição de 8 (oito) dias no período de **22.02.2019 a 01.03.2019**.

Porto Velho - RO, 15/04/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial de Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5506345** e o código CRC **C7A126B8**.

Portaria nº 4327/2019/SEGEP-NDVS

A ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP/NCSR de 27.3.2019, publicada no DOE n. 057, de 28.3.2019.

Considerando, o constante no documento 4693725, que consta no autos do processo n. 0031.480029/2018-33;

R E S O L V E:

CONVALIDAR o gozo de férias da servidora **LEILA MARIA PEREIRA**, Agente Atividade Administrativa, matrícula 300014915, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP, do período de **2.1.2019 a 31.1.2019**, referente ao exercício de **2019**, a qual fica transferida para fruição no período de **14.01.2019 a 12.02.2019**.

Porto Velho - RO, 15/04/2019.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
Assessora Especial do Gabinete

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5507481** e o código CRC **09833FF5**.

Portaria nº 4342/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5009285), Despacho FEASE-CT 5045701, que consta nos autos do Processo n. 0065.043217/2018-97,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, o servidor **ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, Socio-Educador, Matrícula n. 300089618, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo-FEASE/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 31.5.2019, 1.7.2019 a 31.7.2019, 1.10.2019 a 31.10.2019,** referente ao 1º quinquênio de 3.6.2009 a 2.3.2019.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5508922** e o código CRC **F4269675**.

Portaria nº 4346/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4718820), Despacho SEDUC-GLOT 5145947, que consta nos autos do Processo n. 0029.397828/2018-99,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **CASSIA MARINA DE OLIVEIRA MELLO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300027642, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alto Alegre do Parecis, no período de **1.5.2019 a 31.7.2019,** referente ao 3º quinquênio de 2.5.2007 a 1.5.2012, **1.8.2019 a 31.10.2019,** referente ao 4º quinquênio de 2.5.2012 a 1.5.2017.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5509414** e o código CRC **B8BC4C42**.

Portaria nº 4348/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (2663922), de 14 de agosto de 2018, constante nos autos do Processo n.0019.288619/2018-74;

RESOLVE:

CONCEDER Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 13, da Lei n. 1068, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE-RO n. 4966, de 22/4/2002, a servidora **DULCENIRA COUTINHO MAGALHÃES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Datiloscopista Policial, Matrícula n. 300021680.

Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 15 de abril de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5509693** e o código CRC **0586688E**.

Portaria nº 4353/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 12 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4743225), Despacho SESAU-CRH 4834330, que consta nos autos do Processo n. 0049.067880/2019-66,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **ADELIA BATISTA DE OLIVEIRA ARAUJO**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300073962, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de **1.5.2019 a 30.6.2019, 1.9.2019 a 30.9.2019,** referente ao 2º quinquênio de 5.3.2013 a 4.4.2018.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5510921** e o código CRC **A3C07DF8**.

Portaria nº 4354/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Informação 5 (5310249), Despacho SEGEP-GAB 5463311, que consta nos autos do Processo n. 0002.036248/2019-15 ,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 2993/2019/SEGEP-NCSR de 15.3.2019, que Removeu, a partir de 18.3.2019. da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP/Porto Velho para Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho, a servidora **MARLENE LIBDY MANSOUR**, Agente Atividade Administrativa, Matrícula n. 300015063, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5511514** e o código CRC **4C0B0E83**.

Portaria nº 4358/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (4641259), Despacho SEDUC-GLOT 4893605, que consta nos autos do Processo n. 0029.055450/2019-30,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **EDNILDA MARIA DOS SANTOS MARIANO**, Professor Classe C, Matrícula n. 300019620, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Eduação/SEDUC/Ouro Preto do Oeste, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 4º quinquênio de 18.5.2004 a 17.5.2009.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5512305** e o código CRC **ED5D5F67**.

Portaria nº 4365/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5291845), Despacho SEDUC-GLOT 5296833, que consta nos autos do Processo n. 0029.049407/2019-35,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, à servidora **DEBORA PEREIRA DA SILVA**, Professor Classe C, Matrícula n. 300080169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.4.2019 a 30.6.2019,** referente ao 1º quinquênio de 14.10.2008 a 13.10.2013.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5513144** e o código CRC **9CD0465B**.

Portaria nº 4366/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando , Requerimento SEJUS-PRRDM 2125928, Autorização SEJUS-GGP 2318927, Parecer 357 (5039539), que consta nos autos no Processo n. 0033.218371/2018-04,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de **10.9.2018**, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, à servidora **LUCIANO ROBERTO LIMA DA SILVA,** ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula n. 300115511, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Rolim de Moura.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5513781** e o código CRC **B3C6B419**.

Portaria nº 4367/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Requerimento e Anexos (4462838), Inf. 583 (5339341), Despacho SEDUC-GLOT 5470350, que consta nos autos no Processo n. 0029.032068/2019-58,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 10.12.2018, para o Trato de Interesse Particular, pelo prazo de 3 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.1992, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.1999, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.1999, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor **JOSE AMANDO INACIO FILHO,** ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, Matrícula n. 300117489, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5514623** e o código CRC **EEB01C1E**.

Portaria nº 4370/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando Requerimento (5121517), Of. 17218 (5122299), Despacho PM-CP7 5173587, que consta nos autos do Processo n. 0021.443195/2018-78,

R E S O L V E:

Transferir o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 139/2019/SEGEP-NCSR, de 10.1.2019, à servidora **SONIA MARIA DE CARVALHO CORREA**, Assistente em Previdência, Matrícula n. 300031440, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, lotada na Policia Militar (Civil)/ Pimenta Bueno.

ONDE SE LÊ: no período de **1.2.2019 a 30.4.2019,** referente ao 4º quinquênio de 18.1.2005 a 17.1.2010.

LEIA-SE: no período de 1.2.2019 a 31.3.2019, **1.7.2019 a 31.7.2019,** referente ao 4º quinquênio de 18.1.2005 a 17.1.2010.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5515604** e o código CRC **57D106C9**.

Portaria nº 4371/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE, Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Of. 4953 (5143733), que consta nos autos do Processo n. 0036.477118/2018-52,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 136/2019/SEGEP-NCSR de 10.1.2019, que Removeu, a partir de 1.1.2019 da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho para Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde/CETAS/SESAU/Porto Velho, a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, BioMedico, Matrícula n. 300036210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Anna Polliana Oliveira Arivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5516344** e o código CRC **CB981D26**.

Portaria nº 4377/2019/SEGEP-NCSR **PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.**

A ASSESSORA ESPECIAL DO GABINETE, no uso de suas Atribuições que lhe confere a Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR de 27.3.2019, publicado no DOE,Edição 057, de 28.3.2019,

Considerando, Ofício 24435/2019/DIGEP-RO-SGP (5259110), Despacho SEGEP- NAPF 5453648, Adendo SEGEP-NAPF-5501199,que consta nos autos do Processo n. 0031.127665/2019-11,

R E S O L V E:

LOCALIZAR na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/NCP/SEGEP/Porto Velho, a contar **22.3.2019** a servidora **DILMA CÂNDIDA DE SOUZA**, SIAPE n. 3009104, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia-PCC-EXT.

Anna PollianaOliveiraArivabene Coelho
Assessor Especial do Gabinete
Portaria n. 3392/2019/SEGEP-NCSR

Documento assinado eletronicamente por **ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO**, **Assessor(a)**, em 16/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5517740** e o código CRC **1319CD2A**.

Portaria nº 4379/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 3346175 de 10 de outubro de 2018, que consta nos autos do Processo nº 0029.382014/2018-50;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, de acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/9/2012, a servidora **MARIA DO CARMO SIQUEIRA GADELHA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n. 300021952.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 15 de abril de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5517780** e o código CRC **FDF3A008**.

Portaria nº 4411/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 2774387 de 2018, constante nos autos do Processo n. 0029.303564/2018-11;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **NEUZA INÁCIO DA SILVA AFONSO**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n. 300015842.

Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 16 de abril de 2019.
JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5533111** e o código CRC **F436E89E**.

Portaria nº 4485/2019/SEGEP-GBP

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120, da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238, de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento (4412747) de 21 de janeiro de 2019, que consta nos autos do Processo n. 0029.040729/2017-57;

RESOLVE:

CESSAR, a pedido da servidora, os termos da Portaria n. 7443/2018/SEGEP-GBP, de 09/11/2018, publicada no DOE-RO n. 207, de 12/11/2018, que Concedeu Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680/2012, a servidora **ISABEL COSTA DE SANTANA**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula n.300010583.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5557122** e o código CRC **ADD9E862**.

Portaria nº 4491/2019/SEGEP-GBP

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 43 c/c o Artigo 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE-RO n. 238 de 20/12/2017.

Considerando o Requerimento 0848890 de 08.02.2018, constante nos autos do Processo n. 0029.041315/2018-26;

RESOLVE:

Conceder Afastamento Remunerado para Aguardar Homologação da Aposentadoria, com base no Artigo 91, da Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, publicada no DOE-RO n. 2054, de 7/09/2012, a servidora **VANIA MARIA SOARES**, ocupante do cargo de Professor Classe C, Matrícula nº 300013874.

Publique-se. Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2019.

JULIO MARTINS FIGUEIROA FARIA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Júlio Martins Figueiroa Faria**, **Superintendente**, em 17/04/2019, às 19:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5559230** e o código CRC **409D78F1**.

Portaria nº 4492/2019/SEGEP-CAR Porto Velho/RO, 17 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através do Memorando nº 760/2019/SEGEP-4CSPAD, de 15 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Haroldo Pio Fernandes, Assistente Jurídico, matrícula nº. 300015017, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº. 052/PAD/SEDUC/2018, como Defensor Dativo do servidor GUILHERMINO RODRIGUES, Técnico Administrativo Educacional Nível I, matrícula 300029584, lotado na SEDUC/Vilhena/RO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da ciência do servidor ora designado.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor–Geral da Administração - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, **Corregedor(a)**, em 17/04/2019, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5559894** e o código CRC **D48FF6A1**.

EXTRATO

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC n. 68/1992, de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447/2008, de 2 de junho de 2008, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria, através da Sindicância Administrativa Investigativa - SAI, registrada sob o n. 159/2014/1ªCSPAD-SEARH, de 04.09.2014, bem como, conforme consta o Processo n. 0031.156677/2019-52,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD, para apurar a conduta funcional da servidora, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º Determinar que a 2ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria Geral da Administração – CGA/SEGEP, instituída pela Portaria n. 231/2019/SEGEP-CGA, de 17.01.2019, publicada no DOE n. 012, de 18.01.2019, proceda à instrução dos autos.

Art. 3º Este Extrato da Portaria n. 4549/2019/SEGEP/CGA entra em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, **Corregedor(a)**, em 22/04/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5572802** e o código CRC **50E74C6A**.

EXTRATO

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, em obediência aos princípios instituídos no Art. 37 da Constituição Federal e ao disposto no Art. 181 da LC de n. 68 de 09 de dezembro de 1992 e suas alterações que lhe conferem o Art. 5º, inciso II da LC n. 447, e em consideração aos fatos que chegaram ao conhecimento desta Corregedoria através da Sindicância Administrativa Investigativa registrada sob o n. 110/2014/1ªCSPAD-CGA/SEARH, de 5/6/2014, bem como conforme consta o Processo n. 0031.164013/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta funcional do servidor, conforme consta ao expediente supra epigrafado.

Art. 2º - Determinar que a 3ª Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP, constituída pela Portaria n. 232/2019/SEGEP-CGA, publicada no DOE n. 012, de 18/1/2019, proceda a instrução dos autos, proceda a instrução dos autos.

Art. 3º - Este Extrato da Portaria n. 4586/2019/SEGEP-CAR entrará em vigor na data da sua publicação.

Philippe Rodrigues Menezes
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEP

Documento assinado eletronicamente por **PHILIPPE RODRIGUES MENEZES**, **Corregedor(a)**, em 22/04/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5581915** e o código CRC **AD3CC54C**.

SUPEL

Portaria nº 80/2019/SUPEL-CI

REVOGA a **Portaria n. 020/GAB/SUPEL** de 23 de junho de 2.016, que designou a **Comissão de Chamamento Público**, responsável por realizar as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, bem como da Lei Estadual nº 3.307/2013 que dispõe acerca da matéria no âmbito do Estado de Rondônia.

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º: REVOGAR a Portaria n. 020/GAB/SUPEL de 23 de junho de 2.016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 116, página nº 65 do dia 27 de junho de 2.016 e **extinguir** a Comissão de Chamamento Público - CPP, designada para: realizar as atribuições previstas na Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, bem como da Lei Estadual nº 3.307/2013 que dispõe acerca da matéria no âmbito do Estado de Rondônia, criada pela mencionada Portaria.

Art. 2º. Atribuir à Comissão Especial de Licitações - CEL, todos os processos de chamamento público cuja a competência era da comissão ora extinta, inclusive os que se encontram em andamento.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir de 01 de maio de 2.019.

Dê ciência e cumpra-se

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
SUPERINTENDENTE
SUPEL/RO

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 22/04/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5513312** e o código CRC **F1436341**.

Portaria nº 81/2019/SUPEL-CI

O SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Equipe de Licitação ÔMEGA:

I – PREGOEIRA:

a) MARIA DO CARMO DO PRADO;

II - MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

a) THAIS PEIXOTO DA FONSECA;

b) BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO;

c) BIANCA MATIAS DE SOUZA.

Art. 2º Fica designado como **Pregoeira Substituta a servidora** BIANCA MATIAS DE SOUZA, que desempenhará atividade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 22/04/2019, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5544180** e o código CRC **378FE452**.

AVISO

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 358/2018/ALFA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0016.083326/2018-22 - IPERON/RO.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores desktop, no-breaks 1.4 kva, impressoras tipo 1 e 2, scanner de mesa, smart tv led, cofre para fitas lto, fitas/midias lto para back-up, fitas/midas lto para limpeza drives, appliance de segurança de rede – firewall utm, fechadura biometrica e controle de temperatura), para atender as necessidades do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 033/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 12 de fevereiro de 2019, vem através deste ato, **NOTIFICAR** aos interessados e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que será **RETORNADA** a fase de aceitação/habilitação para o item 11 do certame, às 13hs:45min (Horário de Brasília) do dia 17/04/2019, no site de licitações www.comprasnet.gov.br.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Duarte Emenergildo**, **Pregoeiro(a)**, em 16/04/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5537102** e o código CRC **8F990B88**.

AVISO

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 559/2018/SIGMA/SUPEL/RO.
Processo Administrativo: **0036.232682/2018-48**
Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição integral de peças do Sistema de Tratamento de Água por osmose reversa passo simples para hemodiálise, na Central de Hemodiálise do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, com capacidade de abastecimento de até 15 máquinas de hemodiálise, por um período de 12 meses, prorrogáveis por igual período com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.**

A Superintendência Estadual de Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO “SINE DIE”, para análise e respostas das impugnações interpostas. As impugnações interpostas foram anexadas aos autos e encaminhado a Unidade requisitante para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho/RO, 22 de abril de 2018.

NILSEIA KETES COSTA
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO
Matrícula nº. 300061141

Documento assinado eletronicamente por **Nilseia Ketes Costa**, **Pregoeiro(a)**, em 22/04/2019, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5576155** e o código CRC **E6B74547**.

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **573/2018/DELTA/SUPEL/RO**.
Processo Administrativo: **0046.029395/2018-33**. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Consumo Laboratorial, para atender as necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de Rondônia – LACEN/RO e Laboratório de Fronteira do estado de Rondônia – LAFRON/RO. Valor Estimado: R$ **703.489,79**. Data de Abertura: **08/05/2019** às 09h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br; DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: 69.3212-9265. Porto Velho/RO, 22 de abril de 2019.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro - Equipe DELTA/SUPEL
SUPEL/RO - Mat. 300130075

Documento assinado eletronicamente por **Jader Chaplin Bernardo de Oliveira**, **Pregoeiro(a)**, em 22/04/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5571420** e o código CRC **603AB6D1**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 220/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0009.001389/2017-87
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 526/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES - DER
AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL torna público aos interessados, que foi cancelado para a empresa **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA EPP, o item 029** (Botina de Segurança, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plástico (PVC), palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade e sobrepalmilha antimicrobiana. 35-10, 36-10, 37-30, 38-100, 39-200, 40-200, 41-100, 42-200, 43-50, 44-50, 45-30 e 46-20) e para empresa **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, o item 030** (Botina de Segurança, com elástico lateral recoberto, confeccionado em couro estampa relax, dorso acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, bico plástico (PVC), palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta bidensidade e sobrepalmilha antimicrobiana. 35-10, 36-10, 37-30, 38-100, 39-200, 40-200, 41-100, 42-200, 43-50, 44-50, 45-30 e 46-20) pertencentes à Ata de Registro de Preços nº 220/2018 publicada no Diário Oficial do Estado – DOE - edição do dia 03.10.2018, de acordo com o previsto no Artigo 25, inciso II, do Decreto Estadual 18.340/2013.
Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 23 de Abril de 2019.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL
GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Diretora de Licitações/SUPEL

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Genean Prestes dos Santos**, **Diretora Executiva**, em 23/04/2019, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5579155** e o código CRC **50ACFD75**.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 093/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2019
PROCESSO Nº 0029.011681/2019-31

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR N° 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, RIO PACAÁS NOVOS 2º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo Superintendente da SUPEL, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, para Distribuição Gratuita (Camisetas), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, para Distribuição Gratuita (Camisetas), para atendimento de eventos a serem promovidos pela Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3. **DO PRAZO DE ENTREGA** O prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Nota de Empenho – NE, expedida pelo órgão solicitante.

6.4. DO LOCAL DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues na Gerência de Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria de Estado da Educação – GAP/SEDUC, na Rua dos Imigrantes, nº 1699, Bairro São Sebastião II, ao lado do IDARON, em Porto Velho-RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 07h30m às 13h30min, mediante prévio agendamento junto ao GAP/SEDUC, pelos telefones: (69) 3216-5901 e (69) 3216-5923.

6.4.1. As entregas sem agendamento somente serão aceitas, excepcionalmente, desde que não prejudique os demais recebimentos agendados, a critério do GAP/SEDUC.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de 10 **(dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES

9.1. Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita as sanções definidas neste Termo de Referência.

9.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do instrumento de contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa (Tabela – Item 9.11), sobre a parcela inadimplida do contrato.

9.3. Se a adjudicatária se recusar a retirar o instrumento contratual injustificadamente ou se não apresentar situação regular na ocasião dos recebimentos, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

9.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o instrumento contratual, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do instrumento contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida a prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores Estadual, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, devendo ser incluída a penalidade no SICAFI e no CAGEFOR (Cadastro Estadual de Fornecedores Impedidos de Licitar).

9.5. A multa, eventualmente imposta à Contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber

do Estado, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dia úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, serão deduzidos da garantia, caso houver. Mantendo-se o insucesso, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa, podendo, ainda a Administração proceder à cobrança judicial.

9.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

9.7. De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a licitante se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

9.8. A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da Contratada, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

9.9. São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, dos Decretos Estaduais nº 12.205/06 e 12.234/06 (Pregão Eletrônico e Presencial):

a) Inexecução total ou parcial do contrato;
b) Apresentação de documentação falsa;
c) Comportamento inidôneo;
d) Fraude fiscal;
e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.

9.10. As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

9.11. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:

Item	Descrição da Infração	Grau	Multa
1	Executar a entrega incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	02	**0,4% por dia**
2	Recusar-se a executar as determinações feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	04	**1,6% por dia**
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos dos bens adquiridos, por dia e por unidade de atendimento;	05	**3,2% por dia**
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	05	**3,2% por dia**
5	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	06	**4,0% por dia**
6	Inexecução total do contrato;	10	**10 %**
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	01	**0,2% por dia**
8	Iniciar a entrega nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por item, por ocorrência.	02	**0,2% por dia**
9	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	02	**0,4% por dia**
10	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	03	**0,8% por dia**
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	03	**0,8% por dia**

9.12. As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
9.13. Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.
9.14. As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
9.15. As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.
9.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
9.17. A sanção será obrigatoriamente registrada no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, bem como em sistemas Estaduais.
9.18. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:
a) Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
9.19. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, (Nota de Empenho) dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas, além das previstas no Termo de Referência.
9.20. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente.
9.21. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10. DA UTILIZAÇÃO DA ATA
10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.
10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços

ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1. Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2. Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5. Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8. Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9. Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofre em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4. Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
13.6. Não haverá sob-hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:
SEDUC – Secretaria de Estado da Educação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.
15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.
15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Nº DO PROCESSO: 0029.011681/2019-31
Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 051/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 93/2019
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 23/04/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS – SEDUC
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 17/04/2019

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	CAMISETAS GOLA REDONDA PERSONALIZADAS: Confeccionada em malha DRY FIT, 100% poliéster, em cores variadas com arremate na mesma cor; manga curta da mesma cor, com a estampa em "sublimação" em cores variadas, sendo na frente à impressão da logomarca do evento, na altura do peito do lado esquerdo, medindo 09cm de altura por 09cm de largura, abaixo do logo o nome do evento, medindo 01 cm de altura, distribuído em duas linhas, com cores variadas; na manga direita a logo do evento, medindo 6,5 cm altura por 09 cm de comprimento, na costa a Bandeira do Estado de Rondônia medindo 07cm de	1.087,00	UND	BARUC	R$ 22,76	R$ 11,60	-49,03	BARUC UNIFORMES E CONFECCOES - LTDA - ME

	altura por 10cm de comprimento, centralizada na parte superior; abaixo da bandeira a logo da SEDUC e logo do Governo de Rondônia. Sendo elas nos tamanhos: “P” 139 unidades; “M” 397 unidades; “G” 367 unidades; “GG” 134 unidades; “EXG” 50 unidades							
0002	CAMISETAS GOLA POLO PERSONALIZADAS: Confeccionadas em malha “PIQUÊ” fio 50% Algodão fio 50% de poliéster, em cores variadas manga curta com RIBANA na mesma cor e GOLA POLO na cor PRETA, com a estampa em “silk-screen”. Na frente à impressão da logomarca do evento, na altura do peito do lado esquerdo, medindo 09cm de altura por 09cm de largura, com cores variadas; na costa a Bandeira do Estado de Rondônia medindo 07 cm de altura por 10 cm de comprimento, centralizada na parte superior; e abaixo da bandeira a logo da SEDUC/ Governo de Rondônia, medindo 4,0 cm de altura x 15,00 cm de comprimento e abaixo o nome Coordenação. Sendo elas nos tamanhos: “P” 80 unidades; “M” 200 unidades; “G” 80 unidades; “GG” 40 unidades; “EXG” 40 unidade	440,00	UND	PRÓPRIA	R$ 34,63	R$ 15,90	-54,09	FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA - ME
0003	CAMISETAS GOLA REDONDA PERSONALIZADAS: Confeccionada em malha DRY FIT, 100% poliéster, em cores variadas com arremate na mesma cor; manga curta da mesma cor, com a estampa em “sublimação” em cores variadas, sendo na frente à impressão da logomarca do evento, na altura do peito do lado esquerdo, medindo 09cm de altura por 09cm de largura, abaixo do logo	820,00	UND	ZARED	R$ 25,40	R$ 12,17	-52,09	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES ZARED LTDA

	o nome do evento, medindo 01 cm de altura, distribuído em duas linhas, com cores variadas; na manga direita a logo do evento, medindo 6,5 cm altura por 09 cm de comprimento, na costa a Bandeira do Estado de Rondônia medindo 07cm de altura por 10cm de comprimento, centralizada na parte superior; abaixo da bandeira a logo da SEDUC e logo do Governo de Rondônia. Sendo elas nos tamanhos: “P” 190 unidades; “M” 330 unidades; “G” 170 unidades; “GG” 80 unidades; “EXG” 50 unidades							
0004	CAMISETAS GOLA POLO PERSONALIZADAS: Confeccionadas em malha “PIQUÊ” fio 50% Algodão fio 50% de poliéster, em cores variadas, manga curta com RIBANA, na mesma cor e GOLA POLO na cor BRANCA, com a estampa em “silk-screen”. Na frente a impressão da logomarca do evento, na altura do peito ao lado esquerdo, medindo 9cm de altura por 9cm de largura, na manga direita a logo do TIME RONDÔNIA, medindo 6,5cm de altura por 9cm de comprimento nas cores variadas; Nas costas a logomarca da SEDUC , do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e do município sediante, medindo 5cm de altura por 15cm de comprimento em cores variadas. Sendo elas nos tamanhos: “P” 287 unidades; “M” 460 unidades; “G” 363 unidades; “GG” 60 unidades; “EXG” 49 unidades	1.210,00	UND	ZARED	R$ 34,63	R$ 16,90	-51,20	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES ZARED LTDA
0005	CAMISETAS GOLA REDONDA PERSONALIZADAS: Confeccionada em malha DRY FIT, 100% poliéster, em cores variadas com arremate na mesma cor; manga curta da mesma cor, com a estampa em “sublimação” em cores variadas. Sendo na frente a impressão da logomarca do evento, medindo	5.401,00	UND	ZARED	R$ 25,38	R$ 10,68	-57,92	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES ZARED LTDA

	até 35 cm de altura por 35 cm de largura, cores variadas; na manga direita a logo do Time Rondônia, medindo 6,5 cm altura por 9,0 cm de largura. Nas costas a logomarca da SEDUC, do Governo de Rondônia e do município sediante, medindo 5,0 cm de altura x 15,00 cm de comprimento, em cores variadas. Sendo elas nos tamanhos: “P” 1.242 unidades; “M” 2.052 unidades; “G” 1.621 unidades; “GG” 270 unidades; “EXG” 216 unidades							

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Coordenadora de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
22.053.648/0001-69	BARUC UNIFORMES E CONFECCOES - LTDA - ME	Av. Manoel Silva Motta, 395 - Village Da Luz	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES	IZAIAS PEREIRA BARBOZA	135.530.657-45	(28) 3518-9094
26.289.993/0001-57	FABRIL GRÁFICA E MALHARIA LTDA - ME	RUA 33, 16 - AREINHA	SAO LUIS - MA	LUCIANO SOUZA MAIA	524.541.422-87	(98) 3232-6452 / (94) 98159-5000
11.211.482/0001-45	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES ZARED LTDA	AV. BELO HORIZONTE, 3552 - JD CLODOALDO	CACOAL - RO	ZENEIDE VIEIRA LINO OLIVEIRA	819.575.489-91	(69) 99987-3617

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Carvalho Guedes**, **Gerente**, em 23/04/2019, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rogério Gabriel**, **Superintendente**, em 23/04/2019, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5596188** e o código CRC **E09C41DD**.

SEPAT

Portaria nº 25/2019/SEPAT-RH

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n° nº 3/2019/SEPAT-GAB(4947340), datado em 07 de março de 2019, que consta nos autos do processo 0064.092653/2019-81.

RESOLVE:

I - REMARCAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias da servidora **Ellen Cristiane Souza da Costa ,** matrícula n. 300134319, ocupante do cargo de Assessora Técnica Especial , lotado nesta Superintendência, marcado para junho de 2019, com os períodos abaixo especificados.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2018	**15/05/2019 à 30/05/2019**	15
	01/08/2019 à 15/08/2019	15

Porto Velho, 22 de março de 2019

Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues
Chefe do Núcleo de RH
Matr:. 300155908
Constantino Erwen Gomes Souza
Superintendente Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária

Documento assinado eletronicamente por **Kécia Nogueira de Oliveira Rodrigues**, **Chefe de Unidade**, em 22/03/2019, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Constantino Erwen Gomes Souza**, **Superintendente**, em 22/03/2019, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5168115** e o código CRC **892C8B37**.

SEFIN

Portaria nº 364/2019/SEFIN-GEAR

Na portaria n. 78/2019/SEFIN-GEAR, Publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Edição 021 do dia 1 de fevereiro de 2019, **onde se lê,** Victor Hideo Nita, matrícula 30149644;

LEIA-SE Victor Hideo Nita, matrícula **300149644.**

Porto Velho, 29 de março de 2019.

LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Finanças de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Pereira da Silva**, **Secretário(a)**, em 01/04/2019, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5271040** e o código CRC **33FD42C4**.

Portaria nº 440/2019/SEFIN-GRH

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e salientando o Art. 14 § 2º no Decreto nº 23.273, de 15 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.

Considerando o teor da Ficha de Atualização para Alteração de Férias SEFIN-GETRI (4932085), datado em 07 de março de 2019, que consta nos autos do Processo nº 0030.090524/2019-45.

RESOLVE:

I – **REMARCAR** o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor **CÉSAR LUÍS SALLES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 300023970, lotado na Gerência de Tributação – GETRI/SEFIN, marcada para o mês de janeiro de 2017, com fruição para os períodos de **01/07/2019 a 15/07/2019 e 02/09/2019 a 16/09/2019**, referente ao exercício 2016.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2017.

FRANCO MAEGAKI ONO
Secretário Adjunto de Estado de Finanças

Documento assinado eletronicamente por **Franco Maegaki Ono**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5558681** e o código CRC **1BC063BE**.

EDITAL Nº 19/2019/SEFIN-AGARI
AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE
TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL E CIÊNCIA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 109, 110, 112, inciso III, 121, da Lei nº 688/1996, e 8º, do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o sujeito passivo abaixo relacionado **CIENTIFICADO** dos **TERMOS DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL**, DFE nº **20182501900003** e Ação Fiscal nº **01.8.000181500600.00026906/2019-93**, bem como fica **INTIMADO** a pagar o crédito tributário lançado por meio dos Autos de Infração abaixo relacionados, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 6º (sexto) dia após a publicação deste edital, sob pena de, vencido o prazo, ser decretada a REVELIA, aplicando-se o que determina o artigo 127 da Lei nº 688/1996.

Fica, ainda, o sujeito passivo **NOTIFICADO** que os documentos que originaram e instruíram a lavratura dos autos de infração, inclusive as peças produzidas em formato digital gravadas e disponibilizadas em mídia ótica, CD-R ou DVD-R, permanecerão anexados ao processo original, disponível para retirada ou obtenção de cópias, nos termos do artigo 6º, da Resolução Conjunta nº 002/2017/GAB/ SEFIN/CRE/TATE:

PA Nº: **20180190000945**
Sujeito Passivo: **LG MADEIRAS LTDA - ME**
Inscrição Estadual**: 0000000412588-6**
CNPJ: **20.630.391/0001-35**
Tipo de Ação Fiscal: **AUDITORIA ESPECÍFICA – CONTA GRÁFICA**
Período Fiscalizado: **01/01/2017 A 31/12/2017**
Auto(s) de Infração: **20192701900037 e 04800018150060000025249201928**

Ariquemes, 22 de abril de 2019.

André Luis França Fontoura
Agente de Rendas
Matrícula nº 300024124

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Franca Fontoura**, **Chefe de Unidade**, em 22/04/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5573986** e o código CRC **5D527980**.

EDITAL Nº 20/2019/SEFIN-AGARI
AGÊNCIA DE RENDAS DE ARIQUEMES/ 6ª DRRE
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Pelo presente edital, atendendo ao que preceituam os artigos 112, inciso III, da Lei nº 688/1996, e 8º, § 1º, I, "c" e II, "d" do Anexo XII, do Decreto nº 22.721/2018, fica o sujeito passivo abaixo relacionado **CIENTIFICADO** do **TERMO**

DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL Nº 20181101900054 , DFE nº **20182501900001 e** TERMO DE INTIMAÇÃO Nº **20182601900056**.
PA Nº: **20180190000606**
Sujeito Passivo: **L A CABOS EIRELI - ME**
Inscrição Estadual**: 0000000428475-5**
CNPJ: **22.075.119/0001-66**
Tipo de Ação Fiscal: **AUDITORIA ESPECÍFICA – CONTA GRÁFICA**
Período Fiscalizado: **01/01/2018 A 31/07/2018**
Fica, ainda, o sujeito passivo **INTIMADO**, nos termos dos artigos 166, §§ 1º e 2º do RICMS/RO; 195, do CTN, e 66, da Lei nº 688/1996, a apresentar os documentos abaixo relacionados, no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a contar do 5º dia útil após a publicação deste edital:
1. Comprovante/entrega Pagamentos Simples Nacional - DASN/DAS;
2. Livros fiscais

AFTE: JOÃO BATISTA SANTANA FERREIRA DA CRUZ/MAT. 0300149721
AFTE: PEDRO ADALBERTO NOGUEIRA DA SILVA/MAT. 0300061181
Os documentos poderão ser apresentados na forma eletrônica através do e-mail drf6@sefin.ro.gov.br ou na forma física nos endereços Avenida JK, nº 1499, Setor Institucional e/ou na Avenida Canaã, nº 3809, Setor 04, na cidade de Ariquemes-RO.

Ariquemes, 22 de abril de 2019.

André Luis França Fontoura
Agente de Rendas
Matrícula nº 300024124

Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Franca Fontoura**, **Chefe de Unidade**, em 22/04/2019, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577114** e o código CRC **838159CF**.

IPERON

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 44 DE 17/04/2019

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Complementares nºs 228/2000, publicada no DOE Nº 4422, de 31.01.00 e 432/2008, publicada no DOE Nº 0955, de 13.03.08 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto nº 13627, de 21.05.08, publicado no DOE Nº 1002, de 26.05.08.

RESOLVE:

1 – Ratificar o teor do processo nº **0016.098253/2019-54,** conforme **INFORMAÇÃO Nº 396/PGE/IPERON/2019,** de 04/04/2019, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/**ativo JORGE LUIS TEIXEIRA DA SILVA**, portador do **RG nº 1357862-SSP/RO**, inscrito no **CPF nº 423.852.457-87**, ocupante do cargo de **Professor,** classe **C,** referência **08,** matrícula nº **300003974,** pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação **- SEDUC,** em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **06/07/2018,** com fundamento nos **artigos 10, I; 28, II; 30, II; 31, § 1º; 32, I, "a", § 1º; 34, I, § 2º; 38 e 62 da Lei Complementar nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, §§ 7º, II e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **SUELY SOARES DA SILVA (companheira),** portadora do **RG nº 1281275-SSP/RO,** inscrita no **CPF nº 597.633.022-34,** no percentual correspondente a 50% (cinqüenta por cento) do valor da pensão, com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **30/10/2018**.

2 – O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, efetivará a recomposição do provento da Pensão, na mesma data e proporção do reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Presidente
UNIVERSA LAGOS
Diretora de Previdência

Documento assinado eletronicamente por **Universa Lagos**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 22/04/2019, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5560694** e o código CRC **0FB29C9A**.

Resolução N. 001/2019/IPERON-COOTEC

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

Acrescenta dispositivos ao Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - CAD.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – CAD/IPERON, no uso de sua atribuição conferida pelo inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 432, de 03 de março de 2008.

RESOLVE

Art. 1º. O art. 1º do Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – CAD, passa a vigorar acrescido dos incisos XXXI, XXXII, XXXIII, XXXIV, XXXV, XXXVI, XXXXVII.

"Art. 1º.....

XXXI. aprovar o plano de ação anual e/ou planejamento estratégico, código de ética e política corporativa de segurança da informação;

XXXII. aprovar e definir as políticas relativas a gestão atuarial, patrimonial, financeira, orçamentária, jurídica e a execução do plano de benefícios;

XXXIII. acompanhar as metas financeiras e atuariais e os indicadores de gestão definidos nos planos de ação;

XXXIV. analisar e homologar as propostas de atos normativos relativos ao RPPS e ao funcionamento dos órgãos e instâncias consultivas e deliberativas;

XXXV. ter acesso aos resultados das auditorias dos órgãos de controle e supervisão, acompanhando as providências adotadas;

XXXVI. atuar como última instância de alçada das decisões relativas à gestão do RPPS;

XXXVII. Avaliar periodicamente a qualidade dos resultados da atuação da Ouvidoria e a acompanhar as providências tomadas pelos gestores e os prazos para cumprimento.

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º No caso do inciso XXXVI aplicar-se-á o procedimento previsto no artigo 11 deste regimento.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Rejane Sampaio dos Santos Vieira**, **Presidente**, em 17/04/2019, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5548449** e o código CRC **04A061CF**.

PM

Portaria nº 2570/2019/PM-CP6

Dispõe sobre Reforma de Praça PM na Inatividade do Quadro Federal e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o Art. 12, V do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto n° 12.722 de 13 de março de 2007.

Considerando a **Ata de Inspeção de Saúde da Sessão Nº 19**, de 14 de março de 2019, a qual apontou o novo quadro de saúde do Praça PM na Reserva Remunerada.

RESOLVE:

Art. 1º Reformar o **1º SGT PM RR RE 100014532 FRANCISCO CARLOS CAETANO,** do Quadro Federal**,** de acordo com o Art. 42, § 1º da Constituição Federal, combinado com o artigos 96, II e 99, V do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982, **não fazendo jus** conforme **Ata de Inspeção de Saúde** a Isenção de Imposto de Renda, em conformidade com o Art. 6º, XIV da Lei nº 7.713/1988, e suas alterações através das Leis n.8541/1992, Lei n. 9.250/1995 e Lei n. 11.052/2004 (Leis Federais de IR).

Art. 2º Determinar ao Coordenador de Pessoal da PMRO que remeta os autos do processo com a nova situação de Reforma do referido Policial Militar à Superintendência de Administração do Ministério do Planejamento(**SAMP**), para adoção das demais providências administrativas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 09 de abril de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO
ALEX SILVEIRA DIFENTHAELER - CEL PM QOPM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 08/04/2019, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 22/04/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5402453** e o código CRC **6C8535C7**.

Portaria nº 2949/2019/PM-CP5

Outorga a Medalha "Mérito Policial Militar".

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento da Medalha "Mérito Policial Militar", aprovado pelo Decreto Nº 1257, de 03 de dezembro de 1981 e suas alterações, e ainda consoante a proposta da Comissão respectiva, constante na Ata da reunião extraordinária do dia 22 de abril de 2018, às 08h 00min, presidida pelo Chefe do Estado Maior da PMRO,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha do **"Mérito Policial Militar"**, a contar de 11 de fevereiro de 2019, por terem prestado valiosos serviços à Polícia Militar do Estado de Rondônia, aos Oficiais e Praças:

1. CAP PM RE 08431-5 ADRIANO DE JESUS **PAZINATTO**
2. CAP PM RE 08440-6 **EDIMAR** CORREIA JOSÉ
3. CAP PM RE 09465-3 **ANTONIO** RODRIGUES DE MATOS
4. 2º TEN PM RE 08642-6 GLADSON PAGOTTO **SILVESTRE**
5. 2º TEN PM RE 07930-0 DANILO FORTES **MELO**
6. 2º TEN PM RE 08083-5 ALISSON **LOPES** PEREIRA
7. 3º SGT PM RE 09442-0 OSMAR **PISSINATI** PEREIRA ROSA
8. 3º SGT PM RE 08465-3 **ANANIAS** SILVA CARVALHO

9. 3º SGT PM RE 09433-4 LEONARDO ANTUNES **MACIEL**
10. 3º SGT PM RE 08776-4 **MIQUEIAS** BATISTA DE JESUS
11. 3º SGT PM RE 07628-4 **LUIZ** ANTONIO APARECIDO ELEUTÉRIO
12. 3º SGT PM RE 07014-6 **NAZARENO** AUDINEILSON P. DA SILVA
13. 3º SGT PM RE 08980-0 **ALCIR** RODRIGUES
14. 3º SGT PM RE 06495-3 SÉRGIO MESSIAS **BELCHIOR**
15. 3º SGT PM RE 09394-4 BRUNO PEDRO DE **FARIA**
16. 3º SGT PM RE 09417-3 **GISSELI** FERREIRA XAVIER
17. 3º SGT PM RE 06740-0 ANDRÉ LUIZ DA CRUZ **PRESTES**
18. 3º SGT PM RE 09159-7 CRISTIANO **DIAS** BARROS VIEIRA
19. 3º SGT PM RE 09281-1 SÉRGIO ROGÉRIO **MARCIÃO**
20. 3º SGT PM RE 08734-0 **H**ELITON DA COSTA **MOREIRA**
21. 3º SGT PM RE 06998-9 MANOEL **AVELINO** PESSOA MOTA
22. 3º SGT PM RE 07379-6 GILMAR **BARBOSA**
23. 3º SGT PM RE 07162-1 **ALDAIR** JOSÉ RODRIGUES DE MOURA
24. 3º SGT PM RE 07309-5 SILVANO **SARACINI**
25. 3º SGT PM RE 07499-6 **ROBERTO** BATISTA DA SILVA
26. 3º SGT PM RE 07048-3 **ALAN** DA SILVA SAMPAIO
27. 3º SGT PM RE 07545-7 **F**ABIO **LUIZ** DA SILVA
28. 3º SGT PM RE 069185 EDVAL **AMORIM** DE OLIVEIRA
29. 3º SGT PM RE 06472-1 RONALDO **ADRIANO** BRITO
30. 3º SGT PM RE 06821-0 EDSON DE **ALMEIDA** OLIVEIRA
31. 3º SGT PM RE 09179-9 **DEISY** ELIANE BRANDINO BARROSO
32. AL SGT PM RE 07665-3 RUSSEL **RUSSELAKIS** OLIVEIRA RODRIGUES
33. AL SGT PM RE 08482-0 **TIAGO** JOSÉ FERREIRA
34. AL SGT PM RE 07606-1 ERASMO MATOS **QUINTÃO**
35. CB PM RE 09233-3 **ELIANE** SCHRIPPE CORÁ
36. CB PM RE 08601-7 FERNANDO **LUIZ** SANTANA
37. CB PM RE 09399-4 DARLEN JARDIM **CAMPANHA**
38. CB PM RE 09243-1 **GLAWCYANE** BETZEL A. S. DO NASCIMENTO
39. CB PM RE 08767-3 **LEÔNIDAS** FELIX DE SOUZA
40. CB PM RE 08764-8 **JUCIMAR** JOSÉ FELÍCIO
41. CB PM RE 07936-0 **LUCIANO** HERMES PEREIRA
42. CB PM RE 08775-9 **MAYCO** ROGÉRIO DE MELO LIMA
43. CB PM RE 08404-2 **JULIANE** BIANCHINI
44. CB PM RE 09289-6 WANDERLEY DO **NASCIMENTO**
45. CB PM RE 09174-4 **DIONES** DA SILVA SANTOS
46. CB PM RE 08455-7 CLAUDEMIR **CARVALHO** DA SILVA
47. CB PM RE 08772-4 **MAIRON** PEREIRA DA SILVA
48. CB PM RE 07940-6 **JOSIMAR** RODRIGUES DE FREITAS
49. CB PM RE 07923-9 FÁBIO **SALVIANO** DE SOUZA
50. CB PM RE 08605-7 ALDEMIR CAVALCANTE **COSTA** JÚNIOR
51. CB PM RE 09441-3 **NILZON** LOPES DE O. JÚNIOR
52. CB PM RE 09290-5 **WAGNER** SILVA SANTOS
53. CB PM RE 09443-1 PAULO DOS **REIS** SANTOS
54. CB PM RE 09429-1 VALDIR **J**OSÉ DE **LIMA**
55. CB PM RE 09443-5 PAULO **PONCE** DE LEMOS.
56. CB PM RE 08414-8 DANILO **VIEIRA** DOS SANTOS
57. CB PM RE 09410-2 FÁBIO CARLOS **DE GOES**.
58. CB PM RE 080946-6 JÚLIO RODRIGUES CALMONT
59. CB PM RE 09254-2 **JEFERSON** JOAQUIM DA SILVA

60. CB PM RE 09246-2 **ISIS** MICHELLE MOTA CUELLAR
61. CB PM RE 09273-7 ALDEMIR **BENTO** PROENÇA
62. CB PM RE 08200-2 MARCOS AURÉLIO **AMUTÁRIA** BARBOSA
63. CB PM RE 09244-0 HÉLIS SILVA MARQUES **PIRES**
64. CB PM RE 09247-1 **IRISVANIEL** DA SILVA MOURA
65. CB PM RE 09237-4 FELICIANO PEREIRA **DA HORA**
66. CB PM RE 08610-8 ALEXANDRE DINIZ ROELA DE **AGUIAR**
67. CB PM RE 09272-9 PAULO SERGIO **AMARAL**
68. CB PM RE 08448-6 FÁBIO **FÉLIX** DOS SANTOS
69. CB PM RE 09261-2 LEDIMILSON **DENIZ** SOUZA
70. CB PM RE 08882-0 **EDUARDO** CAMPOS DO NASCIMENTO
71. CB PM RE 07939-5 JOSÉ **BENITO** DE OLIVEIRA JÚNIOR
72. CB PM RE 09154-2 **CLEITON** DA COSTA BRITO
73. CB PM RE 08494-6 **MICHAEL** BARBOSA DA SILVA
74. CB PM RE 07691-1 **JOSENILDO** FERREIRA DA SILVA
75. CB PM RE 07706-2 **WALLYSON** CRUZ DE OLIVEIRA
76. CB PM RE 08413-3 **D**IVINO **FÁBIO** RIBEIRO DOS SANTOS
77. CB PM RE 07279-2 ANTONIO **ALESSANDRO** GALLO
78. CB PM RE 08282-0 DAVI **VIANA** DA SILVA
79. CB PM RE 09246-7 IZAIAS CONCEIÇÃO **DOS SANTOS**
80. CB PM RE 09232-0 EDMAR **FAGUNDES**
81. CB PM RE 09289-0 **VALDINEI** TEIXEIRA DA SILVA
82. CB PM RE 09290-9 **WILIAM** THIAGO BRAZ DA CUNHA
83. CB PM RE 09018-8 **ADEMAR** JANES DANELUZ
84. CB PM RE 08579-9 JUAREZ RAMOS DA **SILVA FILHO**
85. CB PM RE 08514-8 FABIO LUIZ **ORNAGHI**
86. CB PM RE 09261-9 LUPÉRCIO ALITINO **RICCI**
87. CB PM RE 08986-0 ALEX **PINHEIRO**
88. CB PM RE 09282-0 SEBASTIÃO FRANCO **UCHÔA**
89. CB PM RE 09413-1 **F**ERNANDO DOS SANTOS **MOREIRA**.
90. CB PM RE 08122-4 **KEDNA** VIEIRA SILVA OLIVEIRA
91. CB PM RE 09254-1 **JULHANE** DUARTE PASLAUSKI.
92. SD PM RE 09241-2 **GUSTAVO** HENRIQUE VASCONCELOS ALMEIDA
93. SD PM RE 08127-9 **MÁRCIA** LIDIANE PEIXOTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos a contar do dia 11 de fevereiro de 2019.

Porto Velho - RO, 22 de abril de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 22/04/2019, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5590284** e o código CRC **9B01E5B3**.

Portaria nº 2956/2019/PM-CP5

Outorga a Medalha Dedicação Policial Militar na PMRO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regulamento da Medalha Dedicação Policial Militar, aprovado pelo Decreto Nº 1226, de 23 de fevereiro de 1981 e ainda, consoante a proposta da Comissão da Medalha feita em Ata da Reunião Extraordinária,

R E S O L V E:

Art. 1º Outorgar a Medalha "Dedicação Policial Militar", por terem completado o **3º Decênio** de bons serviços prestados, em serviço ativo, pela dedicação à causa da Corporação, a contar de 21 de abril de 2019, os seguintes Policiais Militares:

1. CEL PM RR RE 04748-6 CESAR **ADILSON** BANDEIRA PINHEIRO.
2. SUB TEN PM RE 03897-8 **SERGIO** ALVES DOS SANTOS.
3. 1º SGT PM RE 04280-2 VANDERLEI **VALERIO** DA SILVA.

Art. 2º Outorgar a Medalha "Dedicação Policial Militar", por terem completado o **2º Decênio** de bons serviços prestados, em serviço ativo, pela dedicação à causa da Corporação, a contar de 21 de abril de 2019, os seguintes Policiais Militares:

1. 3º SGT PM RE 06391-1 JOSE ROBERTO **RIOS**
2. 3º SGT PM RE 06512-7 **VANDERLEY** ROSA PEREIRA
3. 3º SGT PM RE 06235-7 **ALBERTO** ALVES DA SILVA
4. 3º SGT PM RE 06386-8 JOSE ANTONIO ALVES **CARDOSO**
5. 3º SGT PM RE 06503-6 TERCIO **SILVA** FLOR
6. 3º SGT PM RE 06363-6 **ITACIR** DE CARLI
7. 3º SGT PM RE 06350-7 GILMAR ANDRADE **DINIZ**
8. 3º SGT PM RE 06203-4 **AGEU** DA COSTA CELESTINO
9. 3º SGT PM RE 06312-9 **ALIZEU** FERREIRA DUARTE
10. 3º SGT PM RE 06536-1 **EDINAIR** JORGE DE OLIVEIRA
11. 3º SGT PM RE 06295-5 **EDMAR** RODRIGUES ARAÚJO
12. 3º SGT PM RE 06311-7 **ELISANGELA** FERREIRA COIMBRA
13. 3º SGT PM RE 06473-3 RONALDO ALVES **FERREIRA**
14. 3º SGT PM RE 06344-2 GERALDO **JUAREZ** PEREZ
15. 3º SGT PM RE 06283-8 DENIVALDO DOS **S**ANTOS **PIRES**
16. 3° SGT PM RE 06474-5 RONALDO **CARVALHO** RIBEIRO
17. 3º SGT PM RE 06258-9 CARLOS DA SILVA **LOPES**.

Art. 3º Outorgar a Medalha "Dedicação Policial Militar", por terem completado o **1º Decênio** de bons serviços prestados, em serviço ativo, pela dedicação à causa da Corporação, a contar de 21 de abril de 2019, os seguintes Policiais Militares:

1. 2º TEN PM ADM RE 08418-8 DIONÍZIO **RAMOS** DA CRUZ
2. 2º SGT PM MÚS RE 08403-7 JONATAS **GALIOTTO** DOS SANTOS
3. 3º SGT PM RE 08807-7 ROBERTO **MARINHO** GONÇALVES
4. 3º SGT PM RE 08747-1 TIAGO **CASAGRANDE**
5. AL SGT PM RE 08047-1 **JANAINA** BISCOLA DE MELO
6. AL SGT PM RE 08018-8 **VANDER** FEITOSA PINHEIRO
7. AL SGT PM RE 07732-0 **RENATO** SANCHES LESSA
8. CB PM RE 07987-5 **ALEXANDRE** FRANCISCO DA SILVA
9. CB PM RE 07716-8 **CLAUDIOVICK** DE SOUZA GOMES
10. CB PM RE 09291-5 WILSON JOSÉ **MODESTO** DE ARAÚJO
11. CB PM RE 08987-5 **ALYSSON** CRISTIANO DE SOUZA
12. CB PM RE 09287-8 VANDERSON **FÉLIX** DA SILVA
13. CB PM RE 09263-6 **MARCIA** FERNANDA DE FREITAS
14. CB PM RE 09252-4 JEAN **MARCEL** NOGUEIRA
15. CB PM RE 09223-9 EDILSA **REGINA** DE CARVALHO GONÇALVES
16. CB PM RE 09252-0 **JOSIMAR** PEREIRA DE ALMEIDA
17. CB PM RE 09284-0 THIAGO BATISTA **FIGUEIREDO**
18. CB PM RE 09129-9 CELSO PEREIRA **DOMINGUES**
19. CB PM RE 09291-8 WEVERTON **NEVES** DE ALMEIDA
20. CB PM RE 08974-4 **BRUNA** SILVA RESENDE
21. SD PM RE 09246-6 IVISON **CHEZI** RODRIGUES COSTA

22. SD PM RE 09282-6 SUZANA **BORBA** CORREIA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 22 de abril de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CORRÊA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 22/04/2019, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5591162** e o código CRC **7EAF6C2F**.

Portaria nº 6599/2018/PM-CP6

Dispõe sobre transferência para o Quadro Especial no âmbito da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe competem o Art. 12, inciso V do regulamento geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº. 12.722 de 13 de março de 2007, combinado com a Lei nº. 3.514, de 05.02.2015, publicado no DOE nº. 2636, de 05.02.2015.

R E S O L V E:

Art. 1º Transferir para o Quadro Especial o **SD PM RE 100064305 MARCOS DIAS DE OLIVEIRA**, por ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, podendo prover seus meios de subsistência, no seu Processo de Reforma n. 01.1505.00169.0000/2018, de 19 de abril de 2018, em conformidade com o parecer da Divisão de Análise de Processos nº 115/2018/PM-CP6.

Art. 2º Determinar ao **Coordenador de Saúde e Assistência Social da PMRO**, que proceda ao seu imediato afastamento das funções, em conformidade com o Art. 4º, III da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015, até a publicação da Portaria de Exclusão do Comando da Corporação, para posterior encaminhamento da Portaria de Desligamento da OPM, juntamente com sua pasta individual devidamente atualizada (ficha e alterações), à Coordenadoria de Pessoal da PMRO.

Art. 3º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da PMRO, que adote as medidas necessárias ao controle e escrituração dos demais atos administrativos relacionados ao trâmite do referido Processo de Reforma junto ao IPERON, em conformidade com o Art. 12 da Lei n. 3.514, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Porto Velho-RO, 15 de abril de 2019.

MAURO RONALDO FLÔRES CÔRREA - CEL PM
Comandante Geral da PMRO
ALEX SILVEIRA DIEFENTHAELER - CEL PM
Coordenador de Pessoal da PMRO

Documento assinado eletronicamente por **Alex Silveira Diefenthaler**, **Coordenador(a)**, em 17/04/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Ronaldo Flores Correa**, **Comandante-Geral da Polícia Militar**, em 22/04/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **3914120** e o código CRC **201F56D5**.

PC

Portaria nº 579/2019/PC-DRH

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.119574/2019-70.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim
300148431	BRUNO CÉSAR PINHEIRO CUSTÓDIO	Agente de Polícia	01/07/2019	30/07/2019		

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		Abono Pecuniário Período a Converter	
			Início	Fim	Início	Fim
300148431	BRUNO CÉSAR PINHEIRO CUSTÓDIO	Agente de Polícia	01/09/2019	20/09/2019	21/09/2019	30/09/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 22/04/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5550009** e o código CRC **02D4568A**.

Portaria nº 582/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.207284/2018-00;

CONSIDERANDO os despachos (5559068) e (5565043).

R E S O L V E:

ART. 1º - RETIFICAR a **Portaria nº 574/2019/PC-DRH**, na seguinte forma;

MARCADO:

Matrícula	Nome	Cargo	Mês	Exercício
300059682	ANDRÉ ROBERTO LIMA DE SOUSA CARLI	Delegado de Polícia	MAIO/2019	2017
300059682	ANDRÉ ROBERTO LIMA DE SOUSA CARLI	Delegado de Polícia	JULHO/2019	2018
300059682	ANDRÉ ROBERTO LIMA DE SOUSA CARLI	Delegado de Polícia	AGOSTO/2019	2019

RETIFICAÇÃO:

Matrícula	**Nome**	**Cargo**	**Mês**	**Exercício**
300059682	**ANDRÉ ROBERTO LIMA DE SOUSA CARLI**	**Delegado de Polícia**	**MAIO/2019**	**2017**
300059682	**ANDRÉ ROBERTO LIMA DE SOUSA CARLI**	**Delegado de Polícia**	**JUNHO/2019**	**2018**
300059682	**ANDRÉ ROBERTO LIMA DE SOUSA CARLI**	**Delegado de Polícia**	**JULHO/2019**	**2019**

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 22 de abril de 2019.

Alessandra Marcela Paraguassu Gomes
Delegada Geral Adjunta
Polícia Civil / RO

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 23/04/2019, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5571671** e o código CRC **3A5E7617**.

Portaria nº 583/2019/PC-APOIO

Nomeia servidores para atuarem como fiscais de contrato e dá outras providências.

O Delegado Geral da Polícia Civil de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 67 da Lei 8.666/93, que discorre sobre a obrigatoriedade de fiscalização dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando o Contrato nº 224/PGE-2018 celebrado entre a Polícia Civil e a empresa Social Administradora de Imóveis LTDA - CNPJ 15.850.639/0001-33, nos autos do Processo 0037.004722/2017-72;

Considerando o constante dos autos do processo nº 0019.131532/2019-15;

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscal e suplente do referido contrato enquanto perdurarem os efeitos da contratação ou à ordem de suas respectivas substituições.

- Fiscal: SWAMI OTTO BARBOZA NETO - Delegado de Polícia - Matrícula 300098447;

- Suplente de Fiscal: CAMILLO MAROCA SOARES - Delegado de Polícia - Matrícula 300098426;

Parágrafo único. As ausências do fiscal do contrato serão supridas pelo respectivo suplente, independentemente de justificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 22/04/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5572621** e o código CRC **4E0EDD14**.

Portaria nº 584/2019/PC-APOIO

Nomeia a Comissão de Recebimento nos Contratos de Serviços de Vigilância celebrados pela Polícia Civil e dá outras providências.

O Delegado Geral da Polícia Civil de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 73 e 74 da Lei 8.666/93, que discorre sobre o recebimento do objeto contratado e a composição de comissão de recebimento de obras e serviços.

Considerando a quantidade de contratos celebrados pela Polícia Civil para prover a segurança de unidades nesta capital e no interior do Estado;

Considerando que todos os contratos de Vigilância são geridos pela Gerência de Administração e Finanças - GAF;

Considerando o constante dos autos do processo nº 0019.151413/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Comissão de Recebimento para os Contratos de **Vigilância Armada** celebrados pela Polícia Civil, que será composta pelos seguintes servidores:

- Jaime Célio Vilarim de Sá - Agente de Polícia - Mat. 300029729

- Daniela de Macedo - Escrivã de Polícia - Mat. 300059739

- Neiva Rosa de Queiroz - Agente de Polícia - Mat. 300022758

- Samyd Alexandre Monteiro de Souza - Agente de Polícia - Mat. 300148676

Parágrafo único. Os atestados de recebimento de faturas e os termos circunstanciados deverão ser assinados por, no mínimo, três (03) integrantes da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 22/04/2019, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5573363** e o código CRC **442F5C8F**.

Portaria nº 585/2019/PC-DGPC

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso III, do artigo 59, 67 e 68, todos da Lei Complementar nº 76/93;

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria n. 1763/2018/PC-DGPC, datada de 13 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial nº 230, datado de 17 de dezembro de 2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

SAMIR FOUAD ABBOUD
Delegado-Geral da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR FOUAD ABBOUD**, **Delegado-Geral de Polícia Civil**, em 22/04/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5581842** e o código CRC **6DB3AD3E**.

Portaria nº 586/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.405751/2018-57.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	
			Início	Fim
300148487	LUCAS ALVES SILVA	Agente de Polícia	01/07/2019	30/07/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	
			Início	Fim
300148487	LUCAS ALVES SILVA	Agente de Polícia	01/08/2019	30/08/2019

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 22 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 23/04/2019, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5585753** e o código CRC **C4936EA9**.

Portaria nº 587/2019/PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Art. 14 do DECRETO N. 23.273, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 189 de 16/10/2018.;

CONSIDERANDO a Escala Anual de Férias constante na Portaria nº 88/2019/PC-DRH de 16 de janeiro de 2018 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 012 - 18 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.125181/2019-03.

R E S O L V E:

ART. 1º - ALTERAR a **Escala Anual de Férias** da Polícia Civil do Estado de Rondônia, referente ao **EXERCÍCIO 2019**, na forma:

MARCADO NA ESCALA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período	
			Início	Fim	Início	Fim
300098516	POLIANE RODRIGUES DA ROCHA	Agente de Polícia	16/07/2019	30/07/2019	01/09/2019	15/09/2019

ALTERADO PARA:

Matrícula	Nome	Cargo	1º Período		2º Período	
			Início	Fim	Início	Fim
300098516	POLIANE RODRIGUES DA ROCHA	Agente de Polícia	01/09/2019	30/09/2019	----	----

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho/RO, 22 de abril de 2019.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES
Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES**, **Delegada Adjunto de Polícia Civil**, em 23/04/2019, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5587201** e o código CRC **B35A0626**.

POLITEC

Portaria nº 87/2019/POLITEC-CORR

O CORREGEDOR DA SUPERITENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem alínea "a" do inciso II, do artigo 3° da Lei Complementar n° 828, de 15 de julho de 2015, como também a Lei Complementar n° 892, de 19 de julho de 2016 e considerando o que restou apurado na Sindicância n° 001/2018/CORR/POLITEC/SESDEC/RO,

RESOLVE:

ABSORVER o servidor Valney de Lima e Silva, Perito Criminal, 3ª Classe. Matrícula 300060113, RG 260.760 SSP/RO, CPF 238.175.502-00 e, por conseguinte determinar o arquivamento do Processo de Sindicância n° 001/2018/CORR/POLITEC/SESDEC/RO, de 18 de setembro de 2018, uma vez que não restou caracterizado fato típico para aplicação de punição administrativa.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

João Dias de Oliveira Júnior
Corregedor

Documento assinado eletronicamente por **JOAO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, **Corregedor(a)**, em 22/04/2019, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5572322** e o código CRC **371BF7C3**.

DETRAN

Decreto de 08 de abril de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando Comunicação Interna - CI n.º 9/2019/DETRAN-ASSESGAB (ID 5387938), Despacho DETRAN - DIRGERAL (ID 5405683) e Processo Administrativo n.º 0010.143490/2019-37;

R E S O L V E:

CESSAR a partir de **09 de abril de 2019** os termos do DECRETO DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE/RO n.º 034, de 20.02.2019, que aceitou a cedência da servidora **JOSIFLANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO**, Agente Penitenciário, Matrícula sob n.º 300092876, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, a qual estava cedida para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador

NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 08/04/2019, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos**, **Governador**, em 22/04/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5405909** e o código CRC **CDFEF69D**.

Portaria nº 719/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 0010.053372/2018-57, de 26.02.2018;

Considerando o Despacho DETRAN-DIVPES, de 04.04.2019 (ID 5361264).

R E S O L V E:

Art. 1º - **SUSPENDER A PEDIDO,** o período de **MAIO/2019** constante na Portaria nº 1044/2018/DETRAN-CTEC de 14.05.2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia – DOE/RO n.º 90 de 16.05.2018, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **MARCOS JOSÉ DE PAULA,** Agente Administrativo, Matrícula n.º 300072409, reservando-lhe o gozo para o mês de **JULHO/2020.**

Art. 2° - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5498645** e o código CRC **6D903998**.

Portaria nº 720/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

Considerando a Nota Técnica nº 1780/2017/GAB/DETRAN/RO, constante aos autos do Processo SEI nº 0010.008568/2019-78, de 10.04.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para tratar de interesse particular, a partir de **22.04.2019**, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº. 68 de 09.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do Artigo 128 e parágrafos, ao servidor **RONALDO DE SOUSA SAVARIS**, ocupante do cargo de Operador de Computador, matrícula **300097504**, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para anotações, registros e notificação da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5499855** e o código CRC **C991739D**.

Portaria nº 721/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 518/2018/DETRAN-ASSESCRH (ID 5471512) de 11.04.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR,** a partir de **01.03.2019**, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

ATO	SERVIDORA	MATRÍCULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
NOMEAR	KATIA CILENE DA SILVA SANTOS	300072421	ESTATUTÁRIO DETRAN	SUBPROCURADORIA	SUBPROCURADOR DE DIREITOS DOS SERVIDORES	FG-06

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.03.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5500517** e o código CRC **AADD1BE8**.

Portaria nº 723/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando a CI n.º 463/2019/DETRAN-ASSESCRH, informando que o titular, Taina Almeida Casanovas, Mat. 300114857, esteve de Licença Maternidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - **PRORROGAR,** até o dia **21.05.2019**, os efeitos da Portaria nº 2413/2018/DETRAN-CTEC, de 20.09.2018 que nomeou interinamente a servidora **RENATA LEIRAS TEIXEIRA, Mat. 300072627**, **Estatutário/DETRAN**, para responder pelo cargo de **SUBPROCURADORIA REGIONAL, FG-06**, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5507012** e o código CRC **358315DB**.

Portaria nº 725/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Comunicação Interna nº 527/2019/DETRAN-ASSESCRH (ID 5490796) de 12.04.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - **DISPENSAR,** a partir de **15.04.2019**, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

ATO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
DISPENSAR	FRANKLIN ANDRE LEMOS FELICIO	300094539	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E CONTROLE	FG-04

Art. 2º - **NOMEAR,** a partir de **15.04.2019**, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações**:**

ATO	SERVIDOR	MATRICULA	VINCULO	CARGO (Lei 827/2015)	CARGO (Regimento Interno)	SIMBOLOGIA
NOMEAR	ELIANE MARQUES DE MORAES	300035680	ESTATUTÁRIO DETRAN	CHEFE DE SEÇÃO II	CHEFE DE SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E CONTROLE	FG-04

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria à Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência dos servidores, bem como anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5510903** e o código CRC **717F9278**.

Portaria nº 728/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Nota Técnica n.º 1801/2019/GAB/DETRAN-DIRGERAL, de 10.04.2019 (ID 5446539).

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor a **MARLON RODRIGUES GUEDES,** Agente de Trânsito, Matrícula n.º 300114417, com fundamento no art. 116, V c/c os artigos 123 a 127 da Lei Complementar nº. 68, de 09.12.92 pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO.

Parágrafo único – Para os fins do disposto no *caput* deste artigo, a referida licença será no período de **OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2019,** correspondente ao 1º quinquênio (**30.11.2011 a 29.11.2016**).

Art. 2º - Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos para **notificação** do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria, bem como anotações funcionais e registros de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5523920** e o código CRC **FA76D6D3**.

Portaria nº 733/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 488/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 09.04.2019 (ID 5410280), informando que a titular, Andreia Paula Botelho Regis, Mat. 300072734, estava em Banco de Horas.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **12 a 15.03.2019,** a servidor a **EUNICE DOENHA,** Mat. 300082015, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II** (CHEFE DE SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DO INTERIOR), **FG-04,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **12.03.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5530079** e o código CRC **1F1FDF18**.

Portaria nº 744/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 489/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 09.04.2019 (ID 5418279), informando que a titular, Andreia Ronsani Gomes, Mat. 300097183, estava de Licença Médica.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **10 a 24.02.2019,** o servidor **ALEX ANTONIO DE SOUZA,** Mat. 300142491, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA** (CHEFE DE SEÇÃO REGISTRO DE CIRETRAN DE 3ª CATEGORIA) **CDS-01,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **10.02.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5543191** e o código CRC **24F1C06C**.

Portaria nº 745/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 553/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 12.04.2019 (ID 5525346), informando que o titular, José Antônio Moreira de Almeida, Mat. 300085060, estava de Banco de Horas e Recesso Administrativo.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **31.10 a 02.11.2018 e 20.12.2018 e 03 a 04.01.2019,** o servidor **JOSUÉ SILVA ARZA,** Mat. 300072951, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO II** (CHEFE DE SEÇÃO DE CONFERÊNCIA), **FG-04,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **31.10.2018**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5543941** e o código CRC **4C3FE00F**.

Portaria nº 747/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 505/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 11.04.2019 (ID 5456215), informando que a titular, Euzimar Vieira da Silva Oliveira, Mat. 300102600, encontra-se de Viagem a Trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **18.02 a 01.03.2019,** a servidora **TEREZINHA LIMA GALINA,** Mat. 300072503, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE PAV DE 1ª CATEGORIA, CDS-05,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **18.02.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5544355** e o código CRC **1624E2A9**.

Portaria nº 750/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 517/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 11.04.2019 (ID 5469770), informando que o titular, Patrik Douglas Michael do Carmo Muller, Mat. 300088099, estava de Férias e Banco de Horas.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **01 a 15.03.2019,** o servidor **CARLOS AUGUSTO BASQUES DE ALMEIDA,** Mat. 300072509, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO, FG-05,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.03.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5545557** e o código CRC **FDAE21FF**.

Portaria nº 752/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 519/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 12.04.2019 (ID 5482348), informando que a titular, Eva Cristina Soares de Oliveira, Mat. 300073127, estava em Viagem a Trabalho.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **11 a 29.03.2019,** a servidora **EDINAMAR LIMA DA SILVA,** Mat. 300092806, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **GERENTE DE LEILÕES**, **CDS-07,** concomitante ao cargo de CHEFE DE SEÇÃO II **,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **11.03.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5548843** e o código CRC **E266439B**.

Portaria nº 753/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 521/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 12.04.2019 (ID 5483216), informando que o titular, Maurício Ferreira Alves, Mat. 300036005, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **08 a 17.04.2019,** o servidor **CRISTIANO DE OLIVEIRA AZEVEDO,** Mat. 300094710, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA**, **CDS-05,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **08.04.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5552271** e o código CRC **0FA07CD2**.

Portaria nº 755/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 17 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos.

Considerando a Comunicação Interna nº 520/2019/DETRAN-ASSESCRH, de 12.04.2019 (ID 5482877), informando que o titular, João Batista Nunes Rosa, Mat. 300075506, encontra-se de Férias.

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR INTERINAMENTE,** no período de **01 a 19.04.2019,** a servidora **ELOIZA DOS ANJOS ALMEIDA,** Mat. 300074000, Estatutário/DETRAN, para responder pelo cargo de **MEMBRO DE COMISSÃO EXAMINADORA**, **CDS-05,** nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do (a) servidor (a) que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a **01.04.2019**, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5552923** e o código CRC **BD83F1B7**.

Portaria nº 761/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 22 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.119068/2019-61, de 23.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **Valéria Sousa Portugal,** CPF/MF sob o n.º **022.637.159-08**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	1.360,00
1520.04.122.1015.2087	3390.36	640,00
Total		2.000,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5572711** e o código CRC **F3F505B6**.

Portaria nº 766/2019/DETRAN-CTEC

PORTO VELHO, 22 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os autos do Processo SEI n.º 0010.159161/2019-16, de 16.04.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora **Jucilene dos Santos da Mota,** CPF/MF sob o n.º **932.035.192-91**, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.39	550,00
Total		550,00

Art. 2 º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e RESOLUÇÃO N.º 05/2018/DETRAN-CTEC.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5587478** e o código CRC **313FDA96**.

AVISO

AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0010.400885/2018-61

OBJETO: Reforma, recuperação, adaptação dos sistemas do abastecimento de água das CIRETRAN's dos municípios de Guajará-Mirim, Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste, Espigão do Oeste, Presidente Médici, Cabixi, Costa Marques, Ministro Andreazza, São Miguel do Oeste, Seringueiras, Buritis e Nova Mamoré.

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO torna público aos interessados e às empresas licitantes que a licitação em epígrafe, foi declarada **FRACASSADA para os LOTES 1, 2 e 3,** pelo Diretor Geral desta Autarquia de Trânsito em razão da ausência de propostas válidas para os itens.

Porto Velho - RO, 22 de Abril de 2019.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral - DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577831** e o código CRC **1AF975F3**.

ERRATA

PORTO VELHO, 16 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando a Errata DETRAN-DIVPES, de 16.04.2019 (ID 5489141)

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 79/2019/DETRAN-CTEC de 30.01.2019, publicada no DOE/RO n.º 19, 11.07.2018, que nomeou interinamente o servidor **Elias do Nascimento Cerqueira**, mat. 300078736.

Onde se lê:

"... no período de 03/**01**/2018 a 10/10/2018 e 31/10/2018 a 28/12/2018...".

Leia-se:

"... no período de 03**/09/**2018 a 10/10/2018 e 31/10/2018 a 28/12/2018...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5523048** e o código CRC **8CF42BBD**.

ERRATA

PORTO VELHO, 15 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando ao Despacho DETRAN-DIVPES, de 12.04.2019 (ID 5478385).

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 1062/2018/DETRAN-CTEC de 10.07.2018, publicada no DOE/RO n.º 124, 11.07.2018, que nomeou interinamente o servidor **DANIELE AMARAL LOPES DE LIMA**, mat. **300097370**.

Onde se lê:

"... no período de 11/06/2018 a **30**/06/2018...".

Leia-se:

"... no período de 11/06/2018 a **29**/06/2018...".

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 3386/2018/DETRAN-CTEC de 10.07.2018, publicada no DOE/RO n.º 06, 10.01.2019, que nomeou interinamente o servidor **DANIELE AMARAL LOPES DE LIMA**, mat. **300097370**.

Onde se lê:

"... no período de **15**/07/2018 a 20/07/2018...".

Leia-se:

"... no período de **16**/07/2018 a 20/07/2018...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5500890** e o código CRC **23067475**.

ERRATA

PORTO VELHO, 22 DE ABRIL DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21;

Considerando o Despacho DETRAN-ASSESCRH (ID 5507833);

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 539/2019/DETRAN-CTEC de 21.03.2019, publicada no DOE/RO n.º 058, 29.03.2019, que interrompeu requisição da servidora **LEILIANE DE JESUS ARAUJO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 300075836, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

Onde se lê:

"... INTERROMPER A PEDIDO, a requisição com ônus para o órgão de origem, no período de **04.07.2018 a 03.07.2019**, da servidora LEILIANE DE JESUS ARAUJO,...".

Leia-se:

"... INTERROMPER A PEDIDO, **a contar de 06.02.2019** a requisição com ônus para o órgão de origem, da servidora **LEILIANE DE JESUS ARAUJO**, ...".

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Neil Aldrin Faria Gonzaga
Diretor Geral do DETRAN/RO

Documento assinado eletronicamente por **NEIL ALDRIN FARIA GONZAGA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5578298** e o código CRC **6EA98951**.

SEJUS

Portaria nº 1225/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 28 de Março de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.464871/2018-16

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 180/2019/SEJUS-GGP de 10/01/2019 09:49:44, publicada no Diário Oficial de 21/01/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **EDUARDO ALVES TEXEIRA,** Cargo agente penitenciário, Mat. **300093353**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2019,** referente ao exercício de 2019 para serem gozadas no período de **11.03.2019 a 30.03.2019.** e converter os dez dias em abono pecuniário que serão trabalhados nos dias 01.03.2019 a 10.03.2019.

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas **11.03.2019 a 30.03.2019** e trabalhados no período de 01.03.2019 a 10.03.2019.

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01 a 20.03.2019 e** trabalhados no período de **21 a 30.03.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 29/03/2019, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5246782** e o código CRC **F92FF173**.

Portaria nº 1332/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.130696/2019-39

R E S O L V E:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de **22.03.2019**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE SARAIVA,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula **300087960**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MARÇO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.03.2019 a 30.03.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.03.2019 a 30.03.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.08.2019 à 30.08.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5357156** e o código CRC **8AFF1D71**.

Portaria nº 1339/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.137931/2019-01

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019 , publicada no Diário Oficial de **22.03.2019**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **EZEQUIAS MARTINS LIMA,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300131854, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.04.2019 a 30.04.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.04.2019 a 30.04.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.05.2019 a 30.05.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5365521** e o código CRC **64F115DF**.

Portaria nº 1342/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,05 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.133618/2019-96

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de **22.03.2019**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ANTONIO CECÍLIO GARCIA DE SOUZA,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300087745 , pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.04.2019 a 30.04.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.04.2019 a 30.04.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.05.2019 à 30.05.2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5366184** e o código CRC **6985760C**.

Portaria nº 1343/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.136417/2019-41

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019 , publicada no Diário Oficial de **22.03.2019**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ODAIR ARAÚJO MOREIRA,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300088732, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.11.2019 a 30.11.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.11.2019 a 30.11.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 30.12.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5366488** e o código CRC **C4836108**.

Portaria nº 1344/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.129560/2019-86

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019 , publicada no Diário Oficial de **22.03.2019**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **FRANCISCO ALMEIDA LIMA,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300088276, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.04.2019 a 30.04.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.04.2019 a 30.04.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.11.2019 a 30.11.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5367873** e o código CRC **B2C4C8A9**.

Portaria nº 1345/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.130497/2019-21

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 5040/2018/SEJUS-GGP de 19/12/2018 15:42:26 , publicada no Diário Oficial de **21/12/2018**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **RICHARD CARNEIRO VALENCIA,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300098871, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **FEVEREIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **25.02.2019 A 16.03.2019** e converter dez dias em abono pecuniário que serão trabalhados **15.02.2019 a 24.02.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **25.02.2019 A 16.03.2019**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.07.2019 a 30.07.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5369297** e o código CRC **C12FF374**.

Portaria nº 1346/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,05 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.137135/2019-61

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de **22.03.2019**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **JAIR GALDINO DE SOUZA,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300131483, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.05.2019 a 30.05.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.05.2019 a 30.05.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.06.2019 a 30.06.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5369544** e o código CRC **A9BD9171**.

Portaria nº 1351/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.123435/2019-62

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019 , publicada no Diário Oficial de **22.03.2019**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **FERNANDO ALEX DE MORAIS,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300065906, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.04.2019 a 30.04.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.04.2019 a 30.04.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 30.12.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5370338** e o código CRC **286A20C8**.

Portaria nº 1358/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.012150/2019-05

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 446/2019/SEJUS-GGP de 30 de Janeiro de 2019 , publicada no Diário Oficial de **06.02.2019**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **MARIA REGIANE DE SOUZA BARROSO**, Agente Penitenciário, matrícula 300116880 pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.02.2019 a 02.03.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.02.2019 a 02.03.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **16 a 30.07.2019 e 16 a 30.10.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5371657** e o código CRC **42E0AA4C**.

Portaria nº 1359/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,05 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.130024/2019-23

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22/03/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **TIAGO SOARES DA SILVA,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300140403, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **ABRIL/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.04.2019 a 30.04.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.04.2019 a 30.04.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.08.2019 a 30.08.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5372040** e o código CRC **1589B1F6**.

Portaria nº 1364/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.098499/2019-18

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de **22.03.2019**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **MARIA ANGELICA MEIRA BORRE,** Cargo Odontóloga, matrícula 300116119, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JULHO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **15.07.2019 a 29.07.2019** e **06.01.2020 a 20.01.2020.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **15.07.2019 a 29.07.2019** e **06.01.2020 a 20.01.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **07.05.2019 a 21.05.2019** e **06.01.2020 a 20.01.2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5375277** e o código CRC **C953B22F**.

Portaria nº 1365/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.111126/2019-40

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019 , publicada no Diário Oficial de 22/03/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ALCIONE INOCÊNIO DE SOUZA,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300037951, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.05.2019 a 30.05.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.05.2019 a 30.05.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.07.2019 a 30.07.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5376041** e o código CRC **7F3216E6**.

Portaria nº 1369/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.007612/2019-64

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 4424/2018/SEJUS-GGP de 13/11/2018, às 16:14 , publicada no Diário Oficial de **20.11.2018**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **FRED WILLAN BARBOSA DOS SANTOS,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300088282, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JANEIRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **11.12.2019 a 30.12.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5378081** e o código CRC **FBCF3C73**.

Portaria nº 1371/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.103947/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22/03/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **ROBSON SILVA NOVAIS,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300116450, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 30.12.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 30.12.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.06.2019 a 30.06.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5378138** e o código CRC **51804132**.

Portaria nº 1372/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.127501/2019-73

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de **22.03.2019**, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **FRANCISCO ALVES RODRIGUES,** Cargo Agente Penitenciário, matrícula 300037898, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 30.12.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.12.2019 a 30.12.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.07.2019 a 30.07.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5379042** e o código CRC **461E62B3**.

Portaria nº 1373/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,04 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.108248/2019-59

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22/03/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **GILMARA AGUIAR DE SÁ,** Cargo Agente em Atividade Administrativa, matrícula 300116106, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **JUNHO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **03.06.2019 e 02.07.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **03.06.2019 e 02.07.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **26.04 a 10.05.2019** e **08 a 22.07.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5379123** e o código CRC **FD58201D**.

Portaria nº 1375/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 05 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.116133/2019-38

R E S O L V E:

Art. 1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **MARIA ESPERANCA DA ROCHA,** Cargo Técnico em Enfermagem, matrícula 300109853, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **NOVEMBRO/2018,** referente ao exercício de **2018** para serem gozadas no período de **01.11.2018 a 30.11.2018.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.11.2018 a 30.11.2018.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.01.2020 a 30.01.2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5380524** e o código CRC **85021BC9**.

Portaria nº 1376/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 04 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.099549/2019-84

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP 19 de Fevereiro de 2019 , publicada no Diário Oficial de 22/03/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **LUZIA LOURENÇO DE SOUZA,** Cargo Técnica de Enfermagem, matrícula 300110107, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **MAIO/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **01.05.2019 a 30.05.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.05.2019 a 30.05.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **01.08.2019 a 30.08.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5381096** e o código CRC **8E4681C4**.

Portaria nº 1393/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,08 de Abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº. 0033.014879/2019-16

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 275/2019/SEJUS-GGP de 15 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 17/01/2019, que remarca o gozo de 30 dias do (a) servidor (a) **RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA,** Cargo, Agente Penitenciário matrícula **300037883**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **Janeiro/2019,** referente ao exercício de **2019** para serem gozadas no período de **11.01.2019 a 30.01.2019.**

ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **11.07.2019 a 30.07.2019.**

LEIA-SE: "para serem gozadas no período de **08 à 27.04.2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5392887** e o código CRC **6E46B8D5**.

Portaria nº 1411/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho,08 de Abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo SEI Nº.0033.067894/2019-59

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, os termos da Portaria nº 734/2019/SEJUS-GGP de 19 de Fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de 22/03/2019, que remarca o gozo de 30 dias dos (a) servidores**:** ONDE SE LÊ: "para serem gozadas no período de **01.06.2019 à 30.06.2019.**

300087923	ADEMIR PEREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300116949	ADMILTON DA SILVA FEITOSA JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300088210	ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300093303	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300129636	ALEX CRUZ GOMES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300131589	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300093542	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300129616	CLEITON HENRIQUE TAVARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300116779	DAMARIS ANTONIA DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300140268	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300140266	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300140471	DELI RIBEIRO SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300097597	DIRLEI ASCOLI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300087732	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300116246	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300093872	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300037870	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300061232	ELIAS NEREU TETI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300098878	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300060529	GEOVANIA BORCHARDT	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300065899	INGO LUIS SALVI	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300092894	JANILENE DA SILVA REIS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300099256	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300088753	LEANDRO GOMES DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300093194	LIDIO MARTELLO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300040494	LUCINEIA BEILKE DE PAULA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300042280	MARIA ELENIR DE ANDRADE	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300110738	MARINETE ANTONIA DA SILVA	SEJUS- AUXILIAR DE DENTISTA	01/06/2019	30/06/201
300131481	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300129579	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300098870	PAULO BORGES VELOSO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300065886	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300119090	RAMON SANTOS BANUS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300140404	RONYS ISRAEL BARBOSA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300099921	ROSEMAR FRANCISCO OLIVEIRA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300116607	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300087484	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300088179	THIAGO COSTA MAIA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300116553	TIAGO GOVEIA SOARES	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300097762	VANILDO SALCEDO COSTA	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300093458	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019
300042295	WILLIAN COUTO DE MELO	SEJUS- AGENTE PENITENCIARIO	01/06/2019	30/06/2019

LEIA-SE:

300087923	ADEMIR PEREIRA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x	x	x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.126305/2019-81
300116949	ADMILTON DA	Agente	11.06.2019	30.06.2019	x	x	x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.123533/2019-

	SILVA FEITOSA JUNIOR	Penitenciário										08
300088210	Alcimar Aguiar da Silva	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.125735/2019-86
300093303	ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.121302/2019-51
300129636	ALEX CRUZ GOMES	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.130586/2019-77
300131589	AMARO JAIR PAIVA SANTOS	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.121909/2019-31
300093542	ARY DE OLIVEIRA SOUSA	Agente Penitenciário	01.06.2019	20.06.2019	x		x	x	21/06/2019	30/06/2019	0033.121505/2019-48
300129616	CLEITON HENRIQUE TAVARES	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.128049/2019-67
300116779	DAMARIS ANTONIA DA SILVA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.130667/2019-77
300140268	DANIEL ADELINO DE ARRUDA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.132534/2019-35
300140266	DANIEL ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.130554/2019-71
300140471	DELI RIBEIRO SILVA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.127282/2019-22
300097597	DIRLEI ASCOLI	Agente Penitenciário	01.06.2019	20.06.2019	x		x	x	21/06/2019	30/06/2019	0033.123341/2019-93
300087732	DOUGLAS BONFIM FIRMINO	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.119885/2019-51
300116246	ECLIAN DA SILVA FERREIRA	Agente Penitenciário	01.06.2019	20.06.2019	x		x	x	21.06.2019	30.06.2019	0033.130781/2019-05
300093872	EDMILSON MENDES DE CAMPOS	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0036.125524/2019-13
300037870	EDUARDO ANTONIO GAGLIASTRI FERLIN	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.133630/2019-09
300061232	ELIAS NEREU TETI	Agente Penitenciário	01.06.2019	20.06.2019	x		x	x	21.06.2019	30.06.2019	0033.131517/2019-81
300098878	GENEILSON ALVES DE OLIVEIRA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.128050/2019-91
300060529	GEOVANIA BORCHARDT	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.123383/2019-24
300065899	INGO LUIS SALVI	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.130614/2019-56
300092894	JANILENE DA SILVA REIS	Agente Penitenciário	01.06.2019	20.06.2019	x		x	x	21.06.2019	30.06.2019	0033.135506/2019-70
300099256	KACIO MIRANDA DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.130595/2019-68
300088753	LEANDRO GOMES DE MELO	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0036.129392/2019-07
300093194	LIDIO MARTELLO	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.131197/2019-69
300040494	LUCINEIA BEILKE DE PAULA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.120521/2019-13
300042280	MARIA ELENIR DE DE ANDRADE	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x		x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.099986/2019-06

300110738	MARINETE ANTÔNIA DA SILVA	aux de dentista	11.06.2019	20.06.2019	21.10.2019	30.10.2019	x	x	01.06.2019	10.06.2019	0033.130361/2019-11
300131481	NAIRTON FROTA SOARES JUNIOR	Agente Penitenciário	01.06.2019	20.06.2019	x	x	x	x	21/06/2019	30/06/2019	0033.119835/2019-73
300129579	NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x	x	x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.117400/2019-94
300098870	PAULO BORGES VELOSO	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x	x	x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.129817/2019-08
300065886	PAULO SERGIO FERNANDES DA SILVA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x	x	x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.113295/2019-14
300119090	RAMON SANTOS BANUS	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x	x	x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.125336/2019-15
300140404	RONYS ISRAEL BARBOSA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x	x	x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.115191/2019-44
300099921	ROSEMAR FRANCISCO OLIVIERA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x	x	x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.130664/2019-33
300116607	ROSINEIDE CANDIDO DE ALMEIDA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x	x	x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.127224/2019-07
300087484	ROSIVALDO MEIRELES DA SILVA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x	x	x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.114904/2019-52
300088179	THIAGO COSTA MAIA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x	x	x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.125443/2019-43
300116553	TIAGO GOVEIA SOARES	Agente Penitenciário	01.06.2019	20.06.2019	x	x	x	x	21.06.2019	30.06.2019	0033.130569/2019-30
300097762	VANILDO SALCEDO COSTA	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x	x	x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.130542/2019-47
300093458	WAGNO BATISTA DOS SANTOS	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x	x	x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.128672/2019-10
300042295	WILLIAN COUTO DE MELO	Agente Penitenciário	11.06.2019	30.06.2019	x	x	x	x	01/06/2019	10/06/2019	0033.062260/2019-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 09/04/2019, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5401816** e o código CRC **81C25E45**.

Portaria nº 1448/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.144619/2019-66

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Gerência Regional de Porto Velho**, a partir de 08.04.2019,o servidor **VALDOMIRO SILVINO DE MELLO**, agente penitenciário, matrícula 300097664, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5434044** e o código CRC **78AF134E**.

Portaria nº 1449/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme SEI 0033.147658/2019-15

RESOLVE:

CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de 04.04.2019, com base na LEI COMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992, ao servidor **EZEQUIAS SIQUEIRA DE ANDRADE**, Enfermeiro, matrícula nº 300099827, por motivo de falecimento de familiar, conforme Certidão de Óbito, matrícula n°09606501552019400026090000982404.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5434279** e o código CRC **70C78EB1**.

Portaria nº 1450/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.147356/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Grupo de Ações Penitenciárias Especiais**, a partir de 10.04.2019, a servidora **VALDEANA RODRIGUES PINTO**, agente penitenciária, matrícula 300093650, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5434750** e o código CRC **4596E019**.

Portaria nº 1451/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.144775/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**, a partir de 08.04.2019, o servidor **PAULO MARTINS TESSER**, agente penitenciário, matrícula 300086469, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Núcleo de Custódia Hospitalar.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5435074** e o código CRC **1E0BAEF2**.

Portaria nº 1453/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.148267/2019-18

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar de Internos,** a partir de 09.04.2019, a servidora **NATALIA REGO MATIAS**, agente penitenciária, matrícula 300116643, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Presídio Provisório Feminino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5435663** e o código CRC **5775A4FB**.

Portaria nº 1455/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.148276/2019-17

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar de Internos**, a partir de 10.04.2019, o servidor **DANIEL COSTA SOBREIRA**, agente penitenciário, matrícula 300140262, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5435926** e o código CRC **E8F8BC83**.

Portaria nº 1467/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.134769/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, os servidores da polícia civil do estado de Rondônia do município de Ariquemes-RO, pelo profissionalismo, esmero e afinco dos referidos que agiram com extremo comprometimento e dedicação em auxilio direto a esta gerência mesmo diante da imprevisibilidade da situação, que evitou a execução de agente publico desta secretaria, resultando na prisão do possível executor do agente penitenciário.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Rodrigo Camago Ribeiro	Delegado de Polícia	300103938
João Gustavo Maciel de Souza	Delegado de Polici	300150349
Ademar Pereira Lopes Filho	Agente de polícia	300029718
Claudir Boracine Filho	Agente de polícia	300099038
Roberto Fernandes de Abreu	Agente de polícia	300103937
Mariquison Mota de Sá	Agente de polícia	300098513

Gustavo Maia Paulino	Agente de polícia	300059882
João Paulo Mendes Paes	Agente de polícia	300148479

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5446840** e o código CRC **CA2CA7A4**.

Portaria nº 1479/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/1992, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo n° 0033.105782/2019-11

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte os termos da Portaria nº 1050/2019/SEJUS-GGP

ONDE SE LÊ: nos dias 15 a 22.04.2019

LEIA-SE: 22 e 27.04.2019, 22 e 27.05.2019, 21 e 26.06.2018 e 26 e 31.07.2019

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5471653** e o código CRC **0E8278FB**.

Portaria nº 1489/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.152207/2019-08

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, a servidor **EMANUEL ELENO MOURA RAMOS**, agente penitenciário matrícula 300093374, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção Dr. José Mario Alves da Silva, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **25.03.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5478485** e o código CRC **0705D2AF**.

Portaria nº 1491/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.151777/2019-72

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Aruana**, a partir de 15.04.2019, a servidora **KATIA CRISTINA SILVA DE LIMA**, agente penitenciária, matrícula 300099255, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Provisório Feminino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5480767** e o código CRC **D666128C**.

Portaria nº 1493/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.151295/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Colônia Agrícola Penal Ênio dos Santos Pinheiro**, a partir de 11.04.2019, o servidor **VAGNER MIRANDA DOS SANTOS**, agente penitenciário, matrícula 300088368, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Unidade de Monitoramento Eletrônico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5482623** e o código CRC **46A5A8F6**.

Portaria nº 1496/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.129178/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no Núcleo de Serviço Social-Casa da Cidadania, a partir de 01.04.2019, o servidor **Charles Eliandro Silva Souza**, agente penitenciário, matrícula 300088782, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Gerência de Saúde Penitenciária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5485303** e o código CRC **964D9AD6**.

Portaria nº 1501/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.066576/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença pelo período de 08 dias corridos, a contar de **19.04.2019,** com base na **LEI C**OMPLEMENTAR Nº 68, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1.992, ao servidor **FRANCIARLES CARDOSO DOS**

SANTOS, Agente Penitenciário, mat.: 300060531, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado na Casa de Detenção de Guajará-Mirim, desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de casamento, matrícula: 095844015520192000340530007084l8, realizado no Cartório de Registros Civis de Guajará-Mirim/Ro.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5498724** e o código CRC **E56B5285**.

Portaria nº 1514/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo sei n°0033.113523/2019-56.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **Clêiton Felipe Moura Ribeiro**, Agente Penitenciário, matrícula nº 300116560, as seguintes atribuições:

Tramitação de processos de aquisição ou transferência de produtos controlados, seja particular ou institucional;

Cadastro completo no Sistema de Gerenciamento de Material Bélico dos itens descritos na alínea a, bem como do acervo já existente na Secretaria de Justiça;

Levantamento de bens inservíveis para a devida baixa junto aos órgãos competentes, possibilitando assim, a substituição destes;

Assessorar na identificação e restituição de material institucional apreendido;

Orientar, coordenar ou supervisionar as atividades de distribuição, fiscalização e controle, quando determinado;

Subsidiar informações ou sugerir normativas referente ao controle bélico;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,Registre-se e,Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretaria de Estado da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5506745** e o código CRC **A046914A**.

Portaria nº 1515/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.156034/2019-99,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Centro de Ressocialização Vale do Guaporé**, a partir de 15.04.2019, o servidor **JOÃO CARLOS NERY JÚNIOR**, agente penitenciário, matrícula 300092869, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5507976** e o código CRC **275F9B1F**.

Portaria nº 1517/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.148013/2019-08

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, a servidor **Vandinei Batista Cordeiro da Silva**, agente penitenciário matrícula 300116742, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Gabinete, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia, a partir da data do nascimento de sua filha, ocorrido em **06.04.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5509060** e o código CRC **F153F5AE**.

Portaria nº 1520/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.156507/2019-58

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Núcleo de Custódia Hospitalar**, a partir de 01.05.2019, o servidor **SAMUEL REINALDO LEITE**, agente penitenciário, matrícula 300055887, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5510059** e o código CRC **698D2DFA**.

Portaria nº 1521/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.155817/2019-55,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Gerência Regional de Porto Velho**, a partir de 15.04.2019,a servidora **FLAVIA LIANNY SILVA ARAUJO**, agente penitenciária, matrícula 300088769, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5510255** e o código CRC **BF1A5DCE**.

Portaria nº 1527/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 15 de março de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.156590/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Grupo de Ações Penitenciárias Especiais**, a partir de 15.04.2019, o servidor **ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300116309, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Médio Porte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5514557** e o código CRC **75F1033D**.

Portaria nº 1530/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.137079/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Grupo de Ações Penitenciárias Especiais**, a partir de 25.05.2019, o servidor **FRANC TEIXEIRA DA SILVA**, agente penitenciário, matrícula 300093615, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Centro de Ressocialização Cone Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5521128** e o código CRC **D5A19044**.

Portaria nº 1531/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.022562/2019-45,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Presídio Médio Porte**, a partir de 15.04.2019, o servidor **LUIZ HENRIQUE FERREIRA**, agente penitenciário, matrícula 300116337, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5522031** e o código CRC **5501E688**.

Portaria nº 1534/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.156427/2019-01

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Vale do Guaporé**, a partir de 15.04.2019, o servidor **DANIEL ADELINO DE ARRUDA**, agente penitenciário, matrícula 300140268, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5523176** e o código CRC **2283063E**.

Portaria nº 1536/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.155965/2019-70

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Centro de Ressocialização Vale do Guaporé**, a partir de 16.04.2019, o servidor **JAILSON DA SILVA MARTINS**, agente penitenciário, matrícula 300097658, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Grupo de Ações Penitenciárias Especiais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5524229** e o código CRC **999D95A1**.

Portaria nº 1540/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia. Processo sei n°0033.147660/2019-94.

RESOLVE:

RELOTAR, n**o Centro de Ressocialização de Alvorada do Oeste**, a contar de 25.08.2017, a servidora Cícera da Conceição dos Santos, Assistente Social, matrícula: 300109269 pertencentes ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Cadeia Pública de Nova Brasilândia, que foi desativada.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5528551** e o código CRC **6473E8A5**.

Portaria nº 1541/2019/SEJUS-GGP

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a necessidade de submeter os Servidores recém-admitidos a um processo que avalie sua real aptidão no exercício de suas funções.

Considerando o Art. 41 da Constituição Federal de 1988 que dispõe sobre a estabilidade dos Servidores Públicos.

Considerando a obrigatoriedade da avaliação do estágio probatório por meio de comissão estabelecida para esse fim, conforme determina o § 4° do artigo supracitado

Considerando a Seção VII da Lei Complementar N° 68, de 09 de dezembro de 1992 que dispõe sobre o Estágio Probatório dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia

Considerando o Capítulo VII da Lei Complementar N° 413 de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre Progressão Funcional e Estágio Probatório dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Instituir Comissão destinada à Avaliação de Estágio Probatório e Avaliação da evolução na carreira, através de Progressões Funcionais, de todos os Servidores efetivos da Secretaria de Estado de Justiça.

Artigo 2º - A comissão será composta pelos cargos e função abaixo relacionados:

FUNÇÃO	CARGO
PRESIDENTE	COORDENADOR DO SISTEMA PRISIONAL
1ºMEMBRO	CORREGEDOR
2ºMEMBRO	AGENTE PENITENCIÁRIO
3ºMEMBRO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Artigo 3º Para os casos de Avaliação de Estágio Probatório, será acrescentado à Comissão como 4º membro o Chefe Imediato do servidor.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores a esta.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 18/04/2019, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5528748** e o código CRC **ADAF80BD**.

Portaria nº 1542/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.158581/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** no **Grupo de Ações Penitenciárias Especiais**, a partir de 16.04.2019, o servidor **NIELTON GUIMARÃES DE AZEVEDO**, agente penitenciário, matrícula 300116644, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5530335** e o código CRC **8B664756**.

Portaria nº 1553/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de abril de 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.159939/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, 08 dias de folga, nos dias **05 a 12.07.2019,** com base na Lei Estadual 865 de 22.12.1999, ao servidor **NILL ANDRIUS JUSTINIANO ARANHA**, Agente Penitenciário, matrícula n°300129579, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado Penitenciária Estadual Edvan Mariano Rosendo**,** desta Secretaria do Estado da Justiça – SEJUS, em razão de ter realizado 04 (quatro) doações de sangue para a FUNDAÇÃO FHEMERON, nos dias **15.06.2018,03.10.2018,11.01.2019 e 06.04.2019.**

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5553326** e o código CRC **133D7E28**.

Portaria nº 1555/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 71 da Constituição Estadual e Art. 52 da Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia, conforme processo SEI 0033.159796/2019-47

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR,** na **Penitenciária Estadual Aruana**, a partir de 15.04.2019, a servidora **MAGDA MARIA MARTINS ROCHA DA SILVA**, agente penitenciária, matrícula 300087840, pertencente ao Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Presídio Provisório Feminino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5555247** e o código CRC **3D81AB61**.

Portaria nº 1556/2019/SEJUS-GGP

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, Art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção, conforme processo SEI 0033.161014/2019-30

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 20 dias de Licença Paternidade, a servidor **RAONNI JACOB GALVÃO**, agente penitenciário matrícula 300140290, pertencente ao quadro efetivo de pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Grupo de Ações Penitenciária Especiais, desta Secretaria Estado de Justiça de Rondônia/SEJUS, a partir da data do nascimento de seu filho, ocorrido em **11.04.2019.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ETELVINA DA COSTA ROCHA

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5560999** e o código CRC **70284DCA**.

Portaria nº 1561/2019/SEJUS-ESEP

A Secretaria de Estado e Justiça, do Governo de Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia.

R E S O L V E:

Art. 1° Tornar pública a homologação do curso **"Ciclo de Aperfeiçoamento Continuado 2019 - MÓDULO I"** ocorrido nos dias 15, 16 e 17 de Abril de 2019 referente à **Portaria nº 1513/2019/SEJUS-ESEP**, oferecido pela Escola de Estudos e Pesquisas, tendo como público alvo os agentes penitenciários e agentes administrativos lotados nas unidades: Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça, Colônia Agrícola Penal, Presídio Provisório Feminino e demais servidores da SEJUS, conforme abaixo:

Nº	NOME	MAT	SITUAÇÃO
1	ALDELANDE PINHEIRO MIRANDA	300098887	Com Aproveitamento
2	ALENE PEREIRA DAS NEVES	300097524	Com Aproveitamento
3	ALINE BEATRIZ VEIGANT	300116305	Com Aproveitamento
4	ALINE PEREIRA CAMACHO MARQUES	300116622	Com Aproveitamento
5	ANA CARLA RAMOS DE ALBUQUERQUE	300131587	Com Aproveitamento
6	DIANA DOS SANTOS MOURA	300129618	Com Aproveitamento
8	JOANA DARC NASCIMENTO	300116603	Com Aproveitamento
9	JOELMA ALVES DE ARAÚJO PAIXÃO	300093234	Com Aproveitamento

10	LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542	Com Aproveitamento
12	MÁRCIA REGINA MORAIS ARAÚJO	300088254	Com Aproveitamento
13	MARIA ANTÔNIA NEPOMUCENO DA SILVA	300098816	Com Aproveitamento
14	MARIA DE NAZARÉ SILVA	300122580	Com Aproveitamento
15	MARCELO SILVA DA ROCHA	300093087	Com Aproveitamento
16	MARIA JOCELY COSTA DOS SANTOS	300116640	Com Aproveitamento
17	MATIULE MENDES BAZERRA	300116368	Com Aproveitamento
18	NAYANA FURTADO BONFIM FERREIRA	300088322	Com Aproveitamento
19	PAMELA LIVES LIMA DOS SANTOS	300099244	Frequência Insuficiente
20	ROBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	Com Aproveitamento

Porto Velho, 22 de Abril de 2019.

ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS
Diretora da Escola de Estudos e Pesquisa - ESEP/SEJUS
Agente Penitenciária / Mat. nº 300.116.307

Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA DE SOUSA SERAFIM CAMPOS**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 22/04/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5569188** e o código CRC **C641081F**.

HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do controle interno da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis na Administração Pública, conforme **Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014**, portanto, encontra-se **APTA**, para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

ADAMIR FERREIRA SILVA
Coordenador do FUPEN/SEJUS

ACOLHO E DECIDO,

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determino ao Coordenador do Fundo Penitenciário, que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário (s) **MARCOS JOSE ROCHA DOS SANTOS,** no sistema integrado de administração, finanças dos Estados e Municípios - SIAFEM.

Tornar público a presente Homologação nos termos do Decreto nº 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 14 de Março de 2019

CLAYTON LUZ PEREIRA
Presidente do FUPEN/SEJUS

Documento assinado eletronicamente por **Adamir Ferreira da Silva**, **Coordenador(a)**, em 14/03/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON LUZ PEREIRA**, **Presidente**, em 03/04/2019, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5051204** e o código CRC **61649B6A**.

ERRATA

PORTARIA nº 2385/2018/SEJUS-NUALI..

Publicado no D.O.E Nº. 121 de 06/07/2018, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memo. 322/2019/SEJUS-CAPEPI 5474887 e Errata do memorando 5494131 do dia 11 e 12 de ABRIL de 2019, no âmbito da unidade prisional **COLÔNIA AGRICOLA PENAL ÊNIO PINHEIRO DOS SANTOS CAPEP I DE PORTO VELHO,** bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento

I – Guilhermo Deleon Parada Tenório

Matrícula 30097660

II –Jonas José de Lima

Matrícula 300098822

III – Leomar Muniz Bezerra

Matrícula 300117151

IV – Eduardo Gomes de Moura

Matrícula 300097605

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – João Carlos Nery Junior

(Fiscal) Matrícula 300092869

II – Ricardo Tomé de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300097721

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1185/GAB/SEJUS/2015.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

LEIA- SE:

I – Guilhermo Deleon Parada Tenório

Matrícula 30097660

II –Jonas José de Lima

Matrícula 300098822

III – Sergio Alex Silva Figueiredo

Matrícula 300055849

IV – Eduardo Gomes de Moura

Matrícula 300097605

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Mailson Pinto Boiba

(Fiscal) Matrícula 300093085

II – Ricardo Tomé de Oliveira

(Suplente) Matrícula 300097721

Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Apoliana Lima dos Santos**, **Auxiliar Administrativo**, em 15/04/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suzana Cristina de Amorim Gomes**, **Técnico(a)**, em 15/04/2019, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5497607** e o código CRC **08503E4F**.

ERRATA

Portaria nº 1195/GAB/SEJUS/2017

Publicado no D.O.E Nº 86 de 10/05/2017, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memorando de ID 5330260 no âmbito da unidade prisional **ABERTO E SEMIBERTO DE ROLIM DE MOURA,** bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Claudio Ferreira Domingos
Matrícula 300088941
II – Mauricio José Pacifico Portel
Matrícula 300120560
III – Nilson Henrique Texeira
Matrícula 300088180
IV– Ozieu Louzada Lopes
Matrícula 300097724
V – Vanderlei de Souza Silva
Matrícula 300092815

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Gilcilene Martins da Silveira Menezes
(Fiscal) Matrícula 300089136
II – **Alexsandro Alvez de Souza**
(Suplente) Matrícula 300093684

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 25 de agosto de 2017.

LEIA-SE:

Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I– Claudio Ferreira Domingos
Matrícula 300088941
II– Euzébio Vidal dos Santos Silva
Matrícula 300088815
III– Maurício Jose Pacifico Portel
Matrícula 300120560
IV– Ozieu Louzada Lopes
Matrícula 300097724
V– Vanderlei de Souza Silva
Matrícula 300092815

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Amós Eliaquim Pereira da Silva
Matrícula 300117110
II – **Alessandro Melo Sobreira**
(Suplente) Matrícula 300087790

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Porto Velho, 16 de Abril de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA ROCHA PINHEIRO**, **Assistente**, em 16/04/2019, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suzana Cristina de Amorim Gomes**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5520546** e o código CRC **19832A43**.

ERRATA

PORTARIA nº 2485/GAB/SEJUS/2017..

Publicado no D.O.E Nº. 119 de 28/06/2017, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Memo. 52/2019/SEJUS-CPPME 5400065 do dia 08 de ABRIL de 2019, no âmbito da unidade prisional **CADEIA PUBLICA DE PRESIDENTE MÉDICI,** bem como do fiscal dos Contratos.

ONDE SE LÊ:

I – **Edmilson Lacerda Leite**
Matricula 300138451
II – **Jeci Campos Vieira**
Matricula 300116628
III – **Moises Liberato**
Matricula 300132440
IV – **Rosana Barbosa Silva**
Matricula 300109537
V – **Gild Apolinário Batista**
Matricula 300093307
VI – **Valtemir Miyadi da Silva**
Matricula 300093498
Art. 3º - **Nomear os servidores abaixo como fiscal e suplente do contrato supracitado:**
I – **Rosinei Kringer**
(fiscal) Matricula 300093355
II – **Gersionita de Oliveira Rodrigues**
(suplente) Matricula 300088215
LEIA- SE:
I – **Edmilson Lacerda Leite**
Matricula 300138451
II – **Francisco Leandro de Souza**
Matricula 30088145
III – **Messias Kinaak**
Matricula 300131865
IV – **Rosana Barbosa Silva**
Matricula 300109537
V – **Gild Apolinário Batista**
Matricula 300093307
VI – **Valtemir Miyadi da Silva**
Matricula 300093498

Art. 3º - **Nomear os servidores abaixo como fiscal e suplente do contrato supracitado:**
I – **Claiton Neey da Silva**
(fiscal) Matricula 300099668
II – **Gersionita de Oliveira Rodrigues**
(suplente) Matricula 300088215
Art. 5º - Esta errata da portaria tem efeitos a partir de 01 de abril de 2019.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA

Documento assinado eletronicamente por **Apoliana Lima dos Santos**, **Auxiliar Administrativo**, em 15/04/2019, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suzana Cristina de Amorim Gomes**, **Técnico(a)**, em 15/04/2019, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5501747** e o código CRC **C2528CA6**.

ERRATA

Portaria nº 333/2019/SEJUS-NUALI

Publicado no D.O.E Nº021 de 01/02/2019, referente a comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, conforme Resposta SEJUS-CCC 5511390 no âmbito da unidade prisional **UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA MEDIDA DE SEGURANÇA /UIMMS DE PORTO VELHO ,** bem como do fiscal do Contrato.

ONDE SE LÊ:
Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:
I – **Claudio Silva e Moura**
Matrícula 300037885
II – **Luiz Henrique Fernandes Santos**
Matrícula 300131878
III – **Leandro Gomes de Melo**
Matrícula 300088753
IV – **Edmilson Mendes de Campos**
Matrícula 30093872
Art. 3º - **Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:**
I – **Francinete de Oliveira Silva**
(Fiscal) Matrícula 300044084
II – **Frank Kaminski Jasset**
(Suplente)Matrícula 300093616
Art. 4º - Esta portaria revoga a PORTARIA nº. 2355/2018/SEJUS-NUALI.
Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 05 de dezembro de 2018.
LEIA- SE:
Art. 2° - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:
I – **Claudio Silva e Moura**
Matrícula 300037885
II – **Antonilson Junior Luiz de Moura**

Matrícula 30093205
III – **Leandro Gomes de Melo**
Matrícula 300088753
IV – **Edmilson Mendes de Campos**
Matrícula 30093872
Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:
I – **Francinete de Oliveira Silva**
(Fiscal) Matrícula 300044084
II – **Frank Kaminski Jasset**
(Suplente)Matrícula 300093616
Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de Abril de 2019.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
SECRETÁRIA

Documento assinado eletronicamente por **Suzana Cristina de Amorim Gomes**, **Técnico(a)**, em 15/04/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Apoliana Lima dos Santos**, **Auxiliar Administrativo**, em 15/04/2019, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5515329** e o código CRC **FB7CE98C**.

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO e dou fé que, nesta data, estamos encerrando o Processo Administrativo nº 0033.372580/2018-94. Do que, para constar, lavro este termo.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

ALINE MORAIS DA SILVA
Gerente de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5559891** e o código CRC **DE71AD4E**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS – PROGESFI

PROCESSO: 01-2101.01851-0000/2017

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme LEI nº 3.265/2013 e DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto**, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO
Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS
Matrícula.:300116168

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade, conforme **DESPACHO N. 231/2019/ACI/SEJUS-RO**(5537083), concernente ao 1º repasse de 2017, do(s) beneficiário (s) **Diretor MOACIR SIMÕES LUCAS,** matrícula **n.º** 300.116.567 e **Diretora Administrativa EUNICE ALVES GOMES**, Matrícula: 3000018603, da **CASA DE DETENÇÃO DE JI-PARANÁ,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula 300116798

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva**, **Agente**, em 17/04/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 17/04/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5551014** e o código CRC **0F545DA4**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, valor total de R$ 42,86 (quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), referente ao período de 01/01 a 22/01/2019, em favor da Empresa Águas de Ariquemes. Considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais nos serviços públicos de água tratada e esgoto. A referida despesa foi classificada "sem prévio empenho", devido os recursos orçamentários não terem sido liberados pela SEPOG em tempo hábil no início do atual exercício orçamentário.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Diego Soares**, **Gestor(a) de Contrato**, em 15/04/2019, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5515898** e o código CRC **700B9CC7**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS – PROGESFI

PROCESSO: 0033.265189/2018-34

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO
Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS
Matrícula.:300116168

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme **DESPACHO N. 219/2019/SEJUS-ACI (5476421),** do(s) beneficiário(s) **Diretor Geral: Linardo Sérgio Paulino de Souza, matrícula 300093911 e Diretora Administrativa Natália Rego Matias, matrícula 300116643, da unidade PRESIDIO PROVISÓRIO FEMININO de Porto Velho,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula 300116798

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva**, **Agente**, em 15/04/2019, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 15/04/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 15/04/2019, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5502376** e o código CRC **6106AAE2**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS – PROGESFI

PROCESSO: 0033.063634/2018-23

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO
Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS
Matrícula.:300116168

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme **DESPACHO N. 221/2019/ACI/SEJUS-RO**(5518609), concernente ao 1º repasse de 2018, do(s) beneficiário (s) **Diretor Geral RAIMUNDO NAZARENO ALVES,** matricula **n.º** 3000.37883 E Diretora Administrativa HILDA MARIA RUSSELAKIS DE O. QUEIROZ, da **PENITENCIÁRIA ESTADUAL EDVAN MARIANO ROSENDO,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula 300116798

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva**, **Agente**, em 17/04/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 17/04/2019, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5552390** e o código CRC **39946D9C**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FINANCEIRO DO PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA DAS UNIDADES PRISIONAIS – PROGESFI

PROCESSO: 0033.005336/2018-19

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **LEI nº 3.265/2013** e **DECRETO N. 19.143, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Art. 12º, § 2º, encaminho o referido.

ALESSANDRO DA SILVA JOVINO
Gerente Administrativo e Financeiro/SEJUS
Matrícula.:300116168

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade conforme Parecer nº 311/2019/SEJUS-ACI(5519531), concernente ao 2º repasse de 2018, do(s) beneficiário (s) **Diretor CRISTIANO FELIX MONTE,** matricula **n.º** 300.116.323, da **CASA DE DETENÇÃO DE OURO PRETO DO OESTE,** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do **DECRETO 17.145 de 1º de Outubro de 2012**.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

ETELVINA DA COSTA ROCHA
Secretária de Estado de Justiça
Matrícula 300116798

Documento assinado eletronicamente por **Celia Maria da Silva**, **Agente**, em 17/04/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS**, **Diretor(a) Executivo**, em 17/04/2019, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5547070** e o código CRC **BCDF3E78**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, valor total de R$ 1.283,00 (um mil duzentos e oitenta e três reais), referente ao período de 01/01 a 22/01/2019, em favor da Empresa OI S/A. Considerando a regularidade das despesas públicas nos processos contínuos e essenciais nos serviços de postagens. A referida despesa foi classificada "sem prévio empenho", devido os recursos orçamentários não terem sido liberados pela SEPOG em tempo hábil no início do atual exercício orçamentário.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Diego Soares**, **Gestor(a) de Contrato**, em 16/04/2019, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DA SILVA JOVINO**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Thays Danieli Cunha Prado Nobre**, **Chefe de Unidade**, em 17/04/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ETELVINA DA COSTA ROCHA**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5533585** e o código CRC **64EEBD2C**.

SESAU

HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 0036.288090/2018-81

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.288090/2018-81**, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto aquisição de medicamentos para atender a ordem mandamental 7006281-28.2018.822.0002, em favor da empresa **CM HOSPITALAR S.A. MAFRA HOSPITALAR 12.420.164/0009-01** no valor de R$ 39.155,28 (Trinta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Parecer Jurídico nº 373/2018/SESAU-DIJUR. Publique-se.

Porto Velho, 11 de Setembro de 2018

ONDE SE LÊ: R$ 39.155,28 (Trinta e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos). Parecer Jurídico nº 373/2018/SESAU-DIJUR.

LEIA-SE: R$ 51.595,20 (Cinquenta e um mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) - Parecer nº 371/2018/SESAU-DIJUR

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES MAXIMO**, **Secretário(a)**, em 22/04/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5276030** e o código CRC **C2233721**.

AGEVISA

Portaria nº 65/2019/AGEVISA-NRH Porto Velho-RO, 22 de abril de 2019.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 41/2019/AGEVISA-GAB, datado de 22/04/2019.

RESOLVE:

Art.1º - **Designar**, os servidores abaixo relacionados sob a Coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Seleção de Estagiários/2019 desta AGEVISA-RO.

Função	Nome	Matrícula
Presidente	Maria Augusta Ramalhães de Souza	300016578
Membro	Ducimar Vieira Tavares de Sousa	300014789
Membro	Edna Carvalho Botelho	2360113
Membro	Nilva Ocampo Fernandes Pimentel	300103660
Membro	Ronaldo Jefferson Lessa	300112949
Membro	Rosa Maria Ferreira de Almeida	300100846

Art.2º - A presente comissão terá a duração de 90 (noventa dias) a contar da sua publicação.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 23/04/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5575905** e o código CRC **C3FE3DEE**.

Portaria nº 66/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 28/2019/AGEVISA-GTVISA, datado de 18/04/2019.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, a contar de 12/02/2019 a 31/12/2019, a servidora abaixo relacionada na função de **Inspetor Sanitário** desta AGEVISA-RO, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

NOME	MATRICULA	CARGO
ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300100846	ENFERMEIRA

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12/02/2019.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 23/04/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5578774** e o código CRC **FD22AC7E**.

Portaria nº 67/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº. 16/2019/AGEVISA-GTVISA, datado de 11/04/2019.

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR**, a contar de 12/02/2019 a 31/12/2019, a servidora abaixo relacionada na função de **Fiscal Sanitário** desta AGEVISA-RO, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

NOME	MATRICULA	CARGO
JORCINEZ DE MELO VALE	300015901	Aux. em Ativ. Adm.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 12/02/2019.

Art.3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 23/04/2019, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5578978** e o código CRC **B5EC9F88**.

Portaria nº 68/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº 6/2019/AGEVISA-NRB, datado 22/04/2019.

RESOLVE:

Art.1º - **REMARCAR** o gozo de Férias da servidora **ALESSANDRA DA SILVA DANTAS**, Matrícula **300096075**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, marcada para ser usufruída de **01/04/2019 à 30/04/2019**, referente ao exercício de **2018**. Ficando o gozo para ser usufruído de **29/05/2019 à 27/06/2019**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação..

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 23/04/2019, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5580182** e o código CRC **700DE9DC**.

Portaria nº 69/2019/AGEVISA-NRH

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 11 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 009 de 15 de janeiro de 2019. Considerando o Memorando nº 85/2018/AGEVISA-NDITHA, datado 28/12/2018.

RESOLVE:

Art.1º - **REMARCAR** o gozo de Férias da servidora **SURLANGE FREIRE RAMALHAES AMARAL**, Matrícula **300039262**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, marcada para ser usufruída de **02/01/2019 à 31/04/2019**, referente ao exercício de **2018**. Ficando o gozo para ser usufruído de **01/06/2019 à 30/06/2019**.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 01/01/2019. .

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANA FLORA CAMARGO GERHARDT
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**, **Diretor(a)**, em 23/04/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5583183** e o código CRC **36C82FA9**.

CETAS

Portaria nº 39/2019/CETAS-NSE

Porto Velho(RO), 17 de abril de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Lei Complementar nº. 68, de 9/12/21992; e Decreto nº. 23.273 de 15/10/2018, inerentes aos procedimentos relativos a elaboração da Escala Anual de Férias, Resolve:

Alterar o 1º. período das Férias (de 1 a 15/7/2019 para 17 a 31/7/2019), constante na Escala Anual de Férias-2019/CETAS (Port. 34/2019/CETAS-NSE de 1/4/2019-DIOF Edição nº. 061 de 3/4/2019), passando a vigorar conforme abaixo, em nome do servidor **Francielde dos Santos Araújo**:

ESCALA DE FÉRIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS/RO para o Exercício de 2019							
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	**1º período**	2º período	3º período	Abono Pecuniário	
						Sim/Não	Período a converter
300106609	Francielde dos Santos Araújo	Chefe de Núcleo	17/07/2019 a 31/07/2019	02/09/2019 a 16/09/2019	-	-	**-**

Acolho e autorizo.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS/RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5562745** e o código CRC **799881BA**.

Portaria nº 40/2019/CETAS-NSE

Porto Velho(RO), 17 de abril de 2019.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Lei Complementar nº. 68, de 9/12/21992; e Decreto nº. 23.273 de 15/10/2018, inerentes aos procedimentos relativos a elaboração da Escala Anual de Férias, Resolve:

Alterar o 2º. período das Férias (de 03 a 17/6/2019 **para 02 a 16/05/2019**), constante na Escala Anual de Férias-2019/CETAS (Port. 35/2018/CETAS-NSE de 29/10/2018-DIOF Edição nº. 200 de 31/10/2018), passando a vigorar conforme abaixo, em nome do servidor **Erivan Arruda Rozendo**:

ESCALA DE FÉRIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS/RO para o Exercício de **2019**							
MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º período	**2º período**	3º período	Abono Pecuniário	
						Sim/Não	Período a converter
300137938	Erivan Arruda Rozendo	Ag.Ativ.Adm.	02/01/2019 a 16/01/2019	02/05/2019 a 16/05/2019	-	-	**-**

Acolho e autorizo.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS/RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5562840** e o código CRC **96F80CC4**.

ERRATA

Na Portaria nº. 35/201/CETAS-NSE, de 29.10.2018, publicada no DIOF Edição nº. 200, de 31.10.2018, que publicou a Escala Anual de Férias para o Exercício 2019 (3522909), dos servidores lotados no Centro de Educação Técnico-Profissional na Área da Saúde – CETAS/RO.

Onde-se-lê:

ESCALA DE FÉRIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS/RO para o Exercício de 2019

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º período	2º período	3º período	Abono Pecuniário	
						Sim/Não	Período a converter
300148648	Moisés Lobo Dalmada Alves Ferreira	Ag.Ativ.Adm	01/05/2019 a 30/05/2019	-	-	-	-

Leia-se:

ESCALA DE FÉRIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE – CETAS/RO para o Exercício de 2019

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	1º período	2º período	3º período	Abono Pecuniário	
						Sim/Não	Período a converter
300148648	Moisés Lobo Dalmada Alves Ferreira	Ag.Ativ.Adm	**02/05/2019 a 31/05/2019**	-	-	-	-

Porto Velho(RO), 17 de abril de 2019.

Acolho e autorizo.

LUCIENE CARVALHO PIEDADE ALMEIDA
Diretora Geral-CETAS/RO

Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5563655** e o código CRC **7E14577D**.

FHEMERON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON** torna público a Homologação/Ratificação da adesão à ata de registro de preço de contratação de serviços de fornecimento de alimentação, visando atender as necessidades do Hemocentro Coordenador e dos Hemocentros regionais da FHEMERON, através de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO, em conformidade com o art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do Parecer nº 19/2019/FHEMERON-ASSEJUR (5480170), em favor das empresas ELLO COMERCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP (08.821.893/0001- 48) e F F AZZI PARANHOS COMERCIAL EIRELIME (02.134.947/0001- 10), sendo o valor da contratação de **R$ 11.397,75 (onze**

mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) a ser empenhado, conforme informação da FHEMERON/NUPLAN (5451264), de acordo com o quantitativo necessário demonstrado nos autos do Processo nº **0052.131851/2019-14** (SEI).

Publique-se.

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

Ana Carolina Gonzaga de Melo
Presidente/FHEMERON

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Gonzaga de Melo**, **Presidente**, em 22/04/2019, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5572154** e o código CRC **DB2CDD45**.

HB

Portaria nº 146/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

RESOLVE:

1.º Criar no âmbito deste Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP, o **Núcleo de Práticas Supervisionadas Obrigatórias e não Obrigatórias - NPSO**, com as seguintes atribuições:

a) Definir junto com as unidades clínicas quanto aos serviços que estarão disponíveis a receber alunos para as práticas acadêmicas, durante o ano em curso;

b) Interagir com a CCIH/HBAP, a cada período, quanto ao número máximo de alunos, por campo, e, também, outras questões gerais;

c) Suspender a realização das práticas supervisionadas obrigatórias, no caso de descumprimento das normas, ou quaisquer outros eventos que impossibilite a realização dessas práticas, ou em curso, ou pré agendadas, tendo autonomia para tornar o campo indisponível , desde que plenamente justificável;

d) Disponibilizar cópia de seu Regimento Interno para as Instituições de ensino que se utilizam dos campos do HBAP, para as práticas acadêmicas;

e) Convidar as Instituições de Ensino Habilitadas para as práticas supervisionadas obrigatórias, em tempo hábil, para participar da reunião semestral para definir o agendamento da reserva de vagas para as práticas do semestre subseqüente, definindo o local e horário das reuniões;

f) Autorizar a realização de visitas técnicas de alunos aos setores do hospital de Base Dr. Ary Pinheiro ;

g) Supervisionar os campos de práticas, bem como os preceptores e alunos, no momento das práticas;

h) Acompanhar e Certificar-se junto a Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, setor de convênios e contratos, quanto a habilitação da Instituição de Ensino para utilizar as dependências do HBAP para a realização das práticas;

i) Deve estar envolvido no processo de práticas supervisionadas obrigatórias com as seguintes áreas, e suas respectivas responsabilidades:

1. Gerência de Enfermagem – Enfermeiro do Setor;
2. Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH;
3. Núcleo Segurança do Paciente - Vigilância;
4. Centro de Referência de Imunização – CRIE;
5. Gerência Médica – Chefia Médica da Especialidade;
6. Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT - Vigilância.

j) Receber das Instituições de Ensino a documentação pertinente de habilitação para a realização das práticas obrigatórias que são: Termo de Compromisso Individual do aluno; Documento de identificação do aluno; Apólice de Seguro de Vida do aluno; Cópia do cartão de vacinas do aluno, com imunização contra a Febre Amarela, Hepatite B e Tétano; E, ainda, o Cronograma das Práticas;

k) Encaminhar aos setores de Campo de Práticas, previamente, uma via do cronograma para conhecimento e controle;

l) Criar controle diário de registro das práticas acadêmicas, no âmbito do HBAP, separados por turno: manhã, tarde, noite e finais de semana: manhã e tarde;

m) Criar Banco de Dados para o cadastro de alunos, com controle da situação vacinal dos alunos e dos preceptores;

n) Fiscalizar / Monitorar / Acompanhar os alunos na sua entrada e permanência no âmbito do HBAP, incluindo rondas esporádicas nas clínicas/ HB, cujas práticas acontecem diariamente nos turnos da manhã, tarde e noite, inclusive nos finais de semana e feriados.

o) Fazer cumprir, enfim, todas as normas e diretrizes preconizadas no seu Regimento Interno/NPSO.

2º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 10 de abril de 2019.

DELCY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA
Diretora Adjunta/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **DELCY MAZZARELO CAVALCANTE DA COSTA**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 17/04/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5430654** e o código CRC **909AE4E6**.

Portaria nº 150/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 177/2019/HB-GENF de 02 de abril de 2019

RESOLVE:

1º - Relotar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", ***a partir de 01 de abril de 2019***:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
300131890	MAIARA CRISTELY SOUZA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Serviço de Hemodinâmica	15/04/2015

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5456040** e o código CRC **AE4A6E61**.

Portaria nº 155/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 189/2019/HB-GENF de 01 de abril de 2019;

RESOLVE:

1º - Relotar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setores descritos deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", ***a partir de 01 de abril de 2019***:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
30009896	ADRIANA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Centro Cirúrgico-GE	30/06/2010
30010278	ANA PAULA BAIJO	Enfermeiro	Psiquiatria-GE	21/12/2010
30006242	ANDREA REGINA PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Centro Cirúrgico-GE	17/10/2005
30002276	CATIA MARIA CAMELO DA FONSECA	Auxiliar de Serviços Gerais	Clínica Cirúrgica III-GE	09/01/1995
30014513	DANIELE DA SILVA MELO	Técnico em Enfermagem	UTI Adulto-GE	14/11/2017
30002254	HILDA SANTOS DE SOUZA	Enfermeiro	Centro Obstétrico-GE	26/09/1994
30015643	IDACY PEREIRA DE MACEDO	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Ambulatório-GE	01/03/1983
30006861	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	Técnico em Enfermagem	Psiquiatria-GE	04/04/2007
30015030	LAIZ SANTOS CHAVES DE PAULA	Técnico em Enfermagem	Centro Obstétrico-GE	09/07/2018
30003884	LIELIA FERNANDES CRUZ AMARAL	Auxiliar em Enfermagem	Psiquiatria-GE	23/01/2002
30015081	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Maternidade-GE	13/10/1982
30009949	NILANIA CASTRO DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Gerência de Enfermagem	24/06/2010
30014787	QUELE VASCONCELOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Psiquiatria-GE	06/03/2018
30012030	REJANE DAS CHAGAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Ortopedia I-GE	23/08/2012
30010233	SILVANA MASSUCATTO	Técnico em Enfermagem	Central de Materia Esterilizado-GE	02/09/2010

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação dos servidores acima especificados.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5513926** e o código CRC **C72BA3E4**.

Portaria nº 157/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 188/2019/HB-GENF de 10 de abril de 2019;

RESOLVE:

1º - Relotar , a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", ***a partir de 01 de abril de 2019***:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
300034834	TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Serviço de Cardiologia	20/03/2001

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5517369** e o código CRC **6C2C48C3**.

Portaria nº 158/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 86/2019/HB-GRH de 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

1º - Relotar, o servidor abaixo relacionado, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", ***a partir de 01 de abril de 2019***:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
300018491	DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	Auxiliar de Serviços de Saúde	Gerência de Manutenção	09/10/1990

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação do servidor acima especificado.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5517579** e o código CRC **70667924**.

Portaria nº 159/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 30/2019/HB-GRH de 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

1º - Relotar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", ***a partir de 01 de abril de 2019***:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
300149962	RAIMUNDA NONATO DA SILVA SANTOS	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Gerência de Farmácia Hospitalar	30/06/2010

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5517979** e o código CRC **5986841E**.

Portaria nº 160/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 31/2019/HB-GRH de 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

1º - Relotar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", ***a partir de 01 de abril de 2019***:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
300014783	LUCIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Gerência de Enfermagem	18/09/1989

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5518202** e o código CRC **1822C6E5**.

Portaria nº 161/2019/HB-GRH

DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 88/2019/HB-GRH de 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

1º - Relotar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, ***a partir de 01 de abril de 2019***:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
300022416	SEBASTIANA ALVES PEREIRA	Auxiliar em Enfermagem	Ouvidoria	15/09/1994

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor OGeral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5518491** e o código CRC **7F5DC366**.

Portaria nº 164/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 85/2019/HB-GRH de 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

1º - Relotar, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-Território Federal de Rondônia- PCC-EXT, conforme setor descrito deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro”, ***a partir de 01 de abril de 2019***:

Siape	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
2394561	JOANA DAS GRAÇAS OLIVEIRA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Serviço de Radiologia	05/10/1982

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação da servidora acima especificada.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5523423** e o código CRC **7ADB5074**.

Portaria nº 166/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE “Dr. ARY PINHEIRO”, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 141/2019/HB-GENF de 11 de março de 2019;

RESOLVE:

1º - Lotar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setores descritos deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", ***a partir de 01 de Março de 2019***:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
300156918	LIDIANE BRITO FEITOSA	Técnico em Enfermagem	Berçário-GE	25/02/2019
300156730	MARIA LAILA TEIXEIRA NOGUEIRA	Técnico em Enfermagem	Centro Obstétrico-GE	26/02/2019
300156662	MARIA SAMARA SILVA FARHAT	Técnico em Enfermagem	Maternidade-GE	25/02/2019
300156724	PATRICIA PEREIRA LIMA VLAXIO	Técnico em Enfermagem	Ortopedia I-GE	28/02/2019
300156749	ROSANGELA DA SILVA GOMES	Técnico em Enfermagem	Centro Obstétrico-GE	28/02/2019

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação dos servidores acima especificados.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5533361** e o código CRC **54D6010C**.

Portaria nº 167/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 158/2019/HB-GENF de 19 de Março de 2019;

RESOLVE:

1º - Lotar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setores descritos deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", ***a partir de 19 de Março de 2019***:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
300156926	FRANCIELI DE ARIQUEMES PAIM DE LIMA	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica III-GE	08/02/2019
300156929	NELCILENE RODRIGUES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Ortopedia II-GE	13/03/2019
300156928	ROSILENE MARIA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Centro Obstétrico-GE	08/02/2019

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação dos servidores acima especificados.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5536540** e o código CRC **02549C97**.

Portaria nº 169/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 178/2019/HB-GENF de 05 de Março de 2019;

RESOLVE:

1º - Relotar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Servidores Civis do Estado de Rondônia, conforme setor descrito deste Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", ***a partir de 01 de abril de 2019***:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Setor	Admissão
300022344	ALTAIZA ROQUE DA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	14/09/1994
300022343	ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	14/09/1994
300056003	ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	27/09/2004
300062662	ANANETH DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	26/10/2005
300147064	ANTONIO NOBRE MARTINS	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	01/03/1983
300150128	ARINALVA LEANDRO	Enfermeiro	Clínica Cirúrgica I-GE	01/04/1983
300041349	AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	31/05/2002
300120588	CÉLIA ANASTÁCIA CARNEIRO SILVA	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	06/09/2012
300120321	CELITA VIEIRA ALVES BARROSO	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	22/08/2012
300145134	CREUNICE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	13/11/2017
300147065	CREUNICE DA SILVA VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	01/03/1983
300103785	CRISTIANA DA SILVA ABREU SILVA	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	29/12/2010
300100295	DAIANE CRISTINA DA FROTA MARQUES	Enfermeiro	Clínica Cirúrgica I-GE	17/08/2010
300043002	ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	20/09/2002
300046178	ELISANGELA ALVES SOARES	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	26/03/2003
300038894	ELISÂNGELA LEMOS DA CONCEIÇÃO	Enfermeiro	Clínica Cirúrgica I-GE	15/12/2009
300131238	ELIZEU FERREIRA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	14/04/2015
300046410	ESTELITA CAPPELLARO	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	03/04/2003
300034930	EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	20/03/2001
300131271	FRANCISCA BENEDITA RODRIGUES MONGE	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	01/04/2015
300147679	FRANCISCA DA SILVA ROCHA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Clínica Cirúrgica I-GE	13/10/1982
300022363	FRANCISCA FRANÇA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	14/09/1994
300022574	GERCINA SILVA DA ROCHA	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	14/10/1994
300099802	HELIO ROBERTO DE SOUZA	Enfermeiro	Clínica Cirúrgica I-GE	13/07/2010
300151300	IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	01/03/1983
300049671	JEANE CAMILO FERREIRA DE ALMEIDA	Enfermeiro	Clínica Cirúrgica I-GE	16/07/2004
300022408	LINDALVA SILVA COSTA	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	15/09/1994
300092860	LUCIA MIRANDA SILVA	Enfermeiro	Clínica Cirúrgica I-GE	29/10/2009
300141730	LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	01/03/1983
300097424	LUSANIRA MORAIS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	12/05/2010
300054066	MARGARETE ANDRADE FROES FONSECA	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	08/06/2004
300151710	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	01/09/1983
300073208	MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	01/02/2008
300151301	MARIA ESTELA OLIVEIRA DA SILVA	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	13/10/1982
300149805	MARIA SOUZA MAIA	Auxiliar Operacional Serviços Diversos	Clínica Cirúrgica I-GE	01/07/1985
300102102	MARISLETE PIRES SOARES	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	29/09/2010
300069362	MARLI NASCIMENTO DALAVIA	Enfermeiro	Clínica Cirúrgica I-GE	30/04/2007
300119609	NAIR MAQUIELE DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	08/08/2012
300143426	NAYARA RICHAELY MONTEIRO LEÃO	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	11/09/2017
300053414	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	16/06/2004

300046710	ROSELI DE ALMEIDA DO NASCIMENTO MEIRELES	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	30/04/2003
300017620	ROSILENE DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Serviços de Saúde	Clínica Cirúrgica I-GE	20/08/1990
300101072	ROSINEIA JULIA DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	31/08/2010
300099488	SANDRA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	07/07/2010
300039742	SILVANA FONTENELE XAVIER	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	05/03/2002
300002051	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	01/09/1983
300054091	TELMA MARQUES DE CARVALHO	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	15/07/2004
300151303	ZENAIDE CASTELO BRANCO	Auxiliar em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	19/10/1982
300053430	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Clínica Cirúrgica I-GE	09/06/2004

2º - Cessar os efeitos das Portarias anteriores, aprovadas e publicadas, quanto a lotação dos servidores acima especificados.

3º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5539315** e o código CRC **7C97B812**.

Portaria nº 172/2019/HB-GRH

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE BASE "Dr. ARY PINHEIRO", no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto no art. 60 do Decreto Estadual nº. 9.997, de 3 de julho de 2002, e disposições seguintes,

CONSIDERANDO o Memorando nº 42/2019/HB-ASTEC de 16 de abril de 2019;

RESOLVE:

1º - Instituir a **Comissão de Sindicância** para apurar possível responsabilidade da empresa que prestava o serviço de manutenção no equipamento Seriógrafo e analisar se a vida útil do mesmo foi diminuída pela falta ou incorreta manutenção, no âmbito do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", conforme a seguir:

Presidente:

Francisca Nogueira Borges Alves, Auxiliar em Enfermagem/Assessor, matrícula nº 300022384.

Membros:

Larissa Leite Pereira da Cruz - Biomédica, matrícula nº 300125147;

Renata Acácia Iananes de Souza - Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº 300156309.

2º - A Comissão terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentar o relatório da sindicância realizada.

3º - A referida Comissão não perceberá nenhuma vantagem financeira pelos trabalhos exercidos e estará vinculada hierarquicamente ao Gabinete do Diretor Geral/HBAP.

4º - Este ato entra em vigor a partir de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

NILSON CARDOSO PANIAGUA
Diretor Geral/HBAP

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Cardoso Paniagua**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5581108** e o código CRC **CCFA0938**.

JP II

Portaria nº 94/2019/JPII-NGDP

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 09.01.2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 008 de 14.01.2019.

Conforme Processo: nº 0050.124689/2019-90

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a servidora abaixo relacionada, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência Médica/**Saúde do Trabalhador**, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo-II, **anteriormente lotada na Gerência de Enfermagem/HPSJP-II.**

MATRICULA	NOME	CARGO	A PARTIR
300070764	Lucilene Silva Sampaio	Técnica em Enfermagem	01.04.19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se Publique- se e Cumpra-se

CARLOS EDUARDO ROCHA ARAUJO
Diretor Geral/ HPSJP-II

Documento assinado eletronicamente por **Zalier de Moura de Jesus**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonia Tereza Almeida de Freitas**, **Auxiliar Administrativo**, em 22/04/2019, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Rocha Araujo**, **Diretor-Geral**, em 22/04/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5541666** e o código CRC **5F453DDE**.

HICD

Portaria nº 139/2019/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de julho de 2002. Pela sua nomeação para citado cargo através do Decreto de 05 de janeiro de 2011 e disposições seguintes.

RESOLVE,

1º **LOTAR** na Gerência de Enfermagem/HICD os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	EXERCÍCIO
BEATRIZ REGINA SANTANA NOBRE	300154976	ENFERMEIRO	23/10/2018	31/10/2018
LIDIANE MARQUES MOURA	300155265	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08/11/2018	20/11/2018
NADJA CRISTINA MARTINS SANTANA	300156723	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	25/02/2019	28/02/2019
VANDA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	300155300	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	13/11/2018	20/11/2018
VANUZA AZEVEDO DIAS	300154979	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/10/2018	30/10/2018

2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5529424** e o código CRC **0C23AD7B**.

Portaria nº 141/2019/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

RESOLVE,

Art. 1º - **LOTAR** no Núcleo de Radiologia/HICD, o servidor **ALEX JÚLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO,** cargo de Técnico em Radiologia, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula **nº 300155296** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5574417** e o código CRC **E49444DB**.

Portaria nº 142/2019/HICD-NRH

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 195/2019/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2019.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados, lotados no **Hospital Infantil Cosme e Damião**, referente ao mês de **Março/2019**.

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Ana Paula Farias Duarte	300145612	Médico Pediatra	84
Anne Rafaelle Carneiro Roza	300151245	Médico Pediatra	12
Amanda Soares de Medeiros	300125526	Médico Oncologista	36
Antonieta Ferreira Machado de Oliveira	300134189	Médico Infectologista	36
Antonio Cipriano Gurgel do Amaral Júnior	300022557	Médico Cirurgião Geral	96
Andresa Tumelero	300093364	Médico Nefrologista	96
Andressa Laryza Oliveira	300143305	Médico Pediatra	72
Bruna Moreira dos Santos	300143508	Médico Pediatra	18
Caio Affonso Neto	300131215	Médico Pediatra	60
Eliakim Massuqueto Andrade Gomes de Souza	300151166	Médico Cirurgião Geral	120
Fernanda Almeida Bressan	300137597	Médico Pediatra	48

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Francis Carvalho Araujo	300142903	Médico Pediatra	72
Harald Fey Neto	300145084	Médico Ortopedista	48
Hemanoel Fernando dos Anjos Ferro	300099821	Médico Ortopedista	54
Helena Cristina Silveira e Silveira	300100201	Médico Ortopedista	60
Izaura Rodrigues Cezar de Campos	300131942	Médico Pediatra	60
Jessica Luna Junqueira Vasconcelos	300150332	Médico Pediatra	24
Joana Maia de Melo Rosa	300144893	Médico Pediatra	60
Luana Ferreira Prado	300146652	Médico Pediatra	60
Marcela Flávia Terra Cruz	300144634	Médico Cardiopediatra	12
Mariana Furtado Rodrigues	300143681	Médico Cirurgião Pediatra	120
Mary Blanca Milan Lanza	300132390	Médico Pediatra	24
Raimundo da Silva Maia Junior	300145070	Médico Cirurgião Geral	108
Rachel Souto Torquato	300151702	Médico Nefrologista	24
Reginaldo Fernandes Lourenço	300094103	Médico Intensivista	72
Ruhan Antonio de Paula Silveira e Silva	300145664	Médico Cirurgião Geral	120
Sabrina Mirella Ruzzene	300146678	Médico Pediatra	98
Sergio da Costa Moraes	300009941	Médico Neurologista	66
Tainá Garcia Ferreira Gama	300143731	Médico Nefrologista	96
Thiago Roberto Perondi Vergilio	300151842	Médico Cirurgião Geral	48
Vanderlei Pereira Lima	300131599	Médico Cirurgião Geral	120

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5574718** e o código CRC **D682F897**.

Portaria nº 143/2019/HICD-NRH

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 195/2019/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2019.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, contratados em caráter emergencial sob o regime da Consolidação de **Leis do Trabalho (CLT)**, referente ao mês de **Março/2019.**

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Waldirene Souza de Rivas	300151323	Médico Ortopedista	60

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5575334** e o código CRC **83A444FC**.

Portaria nº 144/2019/HICD-NRH

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 195/2019/HICD-NRH, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do HICD/2019.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei n. 1993, de 2 de dezembro de 2008, publicada no DOE n. 1140 de 9.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial,** ao servidor abaixo relacionado, lotado no **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**, referente ao mês de **Março/2019.**

Nome	Matricula	Cargo	H.P.
Alber Pessoa de Figueiredo	300131124	Médico Cirurgião Geral	48
Vera Joana Becher de Melo e Silva	300040479	Médico Cardiopediatra	120

Porto Velho, 02 de abril de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5575430** e o código CRC **0F819544**.

Portaria nº 145/2019/HICD-NRH

A DIRETORA DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE nº. 2317, de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67,Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE nº. 2324, de 21.10.2013.

RESOLVE,

Art. 1º – **LOTAR** na Gerência Administrativa/Recepção/HICD, a servidora **ADRIELE MALTA NORONHA UCHOA,** cargo de auxiliar de serviços gerais, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, matrícula **nº 300156720** pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral/HICD

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5576339** e o código CRC **3AF80897**.

Portaria nº 147/2019/HICD-NRH

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 173/2019/HICD-NRH.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial,** aos servidores abaixo relacionados lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião - **HICD**, referente ao mês de **Março/2019**.

Nome	Cargo	Matricula	H.E.	Nivel
Aline Nolasco de Souza e Souza	Téc Enfermagem	300136458	120	Méd.
Ana Paula de Souza Costa	Téc Enfermagem	300096921	96	Méd.
Ana Paula Passo Braga	Téc Enfermagem	300149138	120	Méd.
Andreia Largura Gomes	Enfermeiro	300132380	36	Sup.
Andreia Teixeira de Oliveira	Téc Enfermagem	300142789	84	Méd.
Angela Márcia Martins	Enfermeiro	300124696	24	Sup.
Assunta Alves Liberalino	Aux. Enfermagem	300008932	60	Fund.
Barbara Evelin Santos de Abreu	Téc Enfermagem	300143505	72	Méd.
Beatriz Ferreira de Queiroz Cruz	Téc Enfermagem	300142812	48	Méd.
Beatriz Regina Santana Nobre	Enfermeiro	300154976	96	Sup.
Bruna da Silva França	Téc Enfermagem	300149133	84	Méd.
Caterine Silva de Paiva	Téc Enfermagem	300131160	36	Méd.
Célia Maria Alves de Souza	Aux. Enfermagem	300001978	48	Fund.
Célia Maria de Araújo	Aux. Enfermagem	300022444	24	Fund.
Clara Borges de Souza	Aux. Enfermagem	300021455	120	Fund.
Cleudelice Dias Sá de Andrade	Enfermeiro	300122472	24	Sup.
Clidio Macedo de Oliveira	Enfermeiro	300028367	42	Sup.
Cristilena Yasmin Campos Barbery	Téc Enfermagem	300147715	12	Méd.
Daiana Monteiro Tiburcio	Téc Enfermagem	300149481	120	Méd.
Daiana Schafer de Oliveira	Téc Enfermagem	300143522	96	Méd.
Diana Lucia Barreto Ruiz da Silva Vasconcelos	Enfermeiro	300145630	24	Sup.
Edilamar Pinheiro Perez Krause	Aux. Enfermagem	300028238	36	Fund.
Eliana Barroso Passos de Macedo	Téc Enfermagem	300063701	12	Méd.
Elaine Justiniano da Rocha	Téc Enfermagem	300120320	84	Méd.
Elisane Elcira Forte	Aux. Enfermagem	300038930	84	Fund.
Eveli Fernanda de Araujo Dantas	Enfermeiro	300150262	24	Sup.
Geny Geronimo da Silva	Téc Enfermagem	300055765	120	Méd.
Greice Cristina Freitas da Silva	Téc Enfermagem	300100162	78	Méd
Isa Lima de Moraes	Téc Enfermagem	300142881	96	Méd.
Izaldite Anastácio Rodrigues	Aux. Enfermagem	300022453	120	Fund.
Janaina da Silva Rocha	Enfermeiro	300098702	24	Sup.
Jarina Paloma Ferreira da Silva	Téc Enfermagem	300142921	84	Méd.
Jociane Prestes Ribeiro	Téc Enfermagem	300131337	24	Méd.

Nome	Cargo	Matricula	H.E.	Nivel
Jocilane Almeida Reski	Téc Enfermagem	300145028	120	Méd.
Joseli Rodrigues	Aux. Enfermagem	300040943	108	Fund.
Josenildes Barbosa de Sousa Oliveira	Aux. Enfermagem	300034816	96	Fund.
Jozilene Maria de Sousa	Téc Enfermagem	300119025	84	Méd.
Jussara dos Santos	Enfermeiro	300126160	120	Sup.
Karin Alpira Justiniana	Aux. Enfermagem	300023058	108	Fund.
Laura Faustina Silva Moura	Téc Enfermagem	300146592	72	Méd.
Leci Lopes de Assis	Aux. Enfermagem	300034732	120	Fund.
Luana Barreto de Freitas	Téc Enfermagem	300093584	48	Méd.
Luciana Pereira Afonso Gomes	Téc Enfermagem	300093984	60	Méd.
Luciana Vieira dos Santos	Aux. Enfermagem	300041355	120	Fund.
Lucimar Ladislau Costa	Téc Enfermagem	300092776	96	Méd.
Márcia Elizangela Nunes	Téc Enfermagem	300053397	36	Méd.
Márcio Gil Moisés Monteiro	Enfermeiro	300126829	36	Sup.
Maria Aparecida de Souza Lima	Téc Enfermagem	300147514	120	Méd.
Maria Carlita Ferreira de Souza	Aux. Enfermagem	300022336	120	Fund.
Maria Ester Salcedo Chaves	Aux. Enfermagem	300034854	36	Fund.
Maria Keila Rocha da Silva	Téc Enfermagem	300143393	60	Méd.
Maria Lucia Cruz da Silva	Téc Enfermagem	300143213	108	Méd.
Maria Madalena Ramon	Téc Enfermagem	300034876	96	Méd.
Maria Rosa Nascimento da Silva	Aux. Enfermagem	300034831	120	Fund.
Marinice Campelo de Oliveira	Enfermeiro	300062988	36	Sup.
Margareth das Graças Oliveira	Enfermeiro	300057729	120	Sup.
Mak Lean da Rocha Santos	Téc Enfermagem	300131431	120	Méd.
Nadia Naira Velasques Gonçalves	Téc Enfermagem	300022576	24	Méd.
Naldira Alves de Jesus	Enfermeiro	300022568	78	Sup.
Neide Jesus Souto	Téc Enfermagem	300053675	84	Méd.
Nilda de Souza Magalhães	Aux. Enfermagem	300027933	120	Fund.
Niledes Ferreira dos Santos	Aux. Enfermagem	300053707	60	Fund.
Nilva Cruz de Almeida	Téc Enfermagem	300143096	120	Méd.
Nileia Ferreira dos Santos Maia	Téc Enfermagem	300094190	120	Méd.
Nubia Andrea Dave de Assis	Téc Enfermagem	300092783	72	Méd.
Patricia Aparecida Mageski	Téc Enfermagem	300069358	120	Méd.
Patricia de Souza da Silva	Téc Enfermagem	300147870	120	Méd.
Patricia Lira Panta	Enfermeiro	300053701	120	Sup.
Queslei do Amparo de Bem Vieira	Enfermeiro	300136071	120	Sup.
Raimunda Lima Xavier	Téc Enfermagem	300143221	120	Méd.
Raquel Gomes da Silva	Téc Enfermagem	300143711	12	Méd.
Sara Gonçalves da Silva Linhares	Téc Enfermagem	300143106	120	Méd.
Silvana Capiche	Enfermeiro	300126188	108	Sup.
Silvana das Chagas Carlos	Aux. Enfermagem	300028259	108	Fund.
Sirleni Marcelino Argemiro Castro	Téc Enfermagem	300068736	36	Méd.
Tatiana Peres Costa	Enfermeiro	300125612	120	Sup.
Tainara Cordeiro de Oliveira	Téc Enfermagem	300145615	90	Méd.
Thainá da Silva Souza	Téc Enfermagem	300143488	108	Méd.

Nome	Cargo	Matricula	H.E.	Nivel
Valdires Mangabeira da Silva	Aux. Enfermagem	300034862	48	Fund.
Vanessa Barbosa da Silva	Enfermeiro	300126375	24	Sup.
Zely Pantene Marcondes	Téc Enfermagem	300099483	84	Méd.

Porto Velho, 03 de abril de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577605** e o código CRC **69573821**.

Portaria nº 149/2019/HICD-NRH

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013, e conforme consta no Ofício nº 173/2019/HICD-NRH.

R E S O L V E :

Conceder de acordo com a Lei n. 2754, de 5 de junho de 2012, publicada no DOE n.1988 de 5.6.2012, o **Plantão Especial,** a servidora abaixo relacionada exercendo atividades no Hospital Infantil São Cosme e Damião; lotada na Policlínica Oswaldo Cruz - **POC**, referente ao mês de **Março/2019.**

Nome	Cargo	Matricula	H.E.	Nivel
Roselena de Araújo Nunes da Silva	Téc Enfermagem	300073786	84	Méd.

Porto Velho, 03 de abril de 2019.

ANTONIETA RODRIGUES GAMA
Diretora Geral do Hospital Infantil São Cosme e Damião

Documento assinado eletronicamente por **Antonieta Rodrigues Gama**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577954** e o código CRC **91733753**.

COHREC

Portaria nº 24/2019/COHREC-ASTEC

Nomeia Chefe do Núcleo de Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 dezembro de 2017 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019, que o nomeou como Diretor;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o servidor abaixo relacionado para atuar como Chefe do Núcleo de Órtese, Prótese e Materiais Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal.

Nome	Cargo/Função	Matricula
Marcelo Souza da Silva	Técnico em Enfermagem	300 093 864

Art. 2º – O Chefe do Núcleo exercerá suas funções com adequação de sua carga horária de trabalho, sem prejuízo das funções normais.

Art. 3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JÚLIO CÉSAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5250558** e o código CRC **0BAB925A**.

Portaria nº 29/2019/COHREC-ASTEC

Dispõe sobre a obrigação dos servidores assinarem a folha de ponto de acordo com o dia trabalhado, e demais assuntos equivalentes, no âmbito Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC.

O DIRETOR DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019, que o nomeou como Diretor;

Considerando o que se entende por Unidade Hospitalar, os serviços prestados de forma contínua pelos profissionais médicos, enfermeiros, auxiliares, técnico em enfermagem, radiologia, laboratório, nutrição e dietética, assistente social, fisioterapeuta, farmacêutico, agente em atividade administrativas e demais cargos lotados, sejam da assistência direta ou não;

Considerando a carga horária contratual, seja em regime estatutário ou emergencial, podendo o contrato ser de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas semanais, devendo a mesma ser cumprida na forma da lei;

Considerando a Instrução Normativa n. 001/SEAD, o Decreto n. 8983, de 2 de fevereiro de 2000, e a Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, nos Art. 59, 60 e 61, os quais dispõem sobre o controle do registro diário de ponto dos servidores;

Considerando os prazos existentes para entrega de atestado, validado pelo Decreto 19.163 de 15 de setembro de 2014, que dispõe sobre o Manual de Normas Técnicas Médicas-Periciais do Estado de Rondônia, aviso imediato a chefia e 7 (sete) dias corridos à contar da data de início do atestado para entrega do processo no setor de Recursos Humanos;

Considerando que para Folga Eleitoral e Concessão por Doação de Sangue é necessário a publicação de Portaria, portanto há necessidade de ser protocolado junto ao setor de Recursos Humanos com 20 (vinte) dias de antecedência;

Considerando a necessidade de publicação de Portaria para Licença Paternidade, o mesmo deve ser protocolado junto ao setor de Recursos Humanos, até 3 (três) dias após o nascimento;

Considerando que pedido de retificações de Férias e Licença Prêmio, devem ser feitas com prazo de 60 dias de antecedência;

RESOLVE:

Art.1º: Fica determinado que todos os servidores lotados neste Complexo Hospitalar deverão assinar suas respectivas folhas de ponto no dia trabalhado, registrando a entrada e a saída em seu devido momento, sob pena de ser lançado falta, em obediência à legislação vigente;

Art. 2º: As faltas lançadas, as quais o servidor julgar indevidas, deverão ser justificadas pela coordenação do servidor no prazo de 5 (cinco) dias, sendo que após esse prazo não serão aceitas justificativas;

Art. 3º: As freqüências serão recolhidas para emissão de Boletim de Alteração de Frequência-BAF, e posterior envio para Porto Velho, no 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente, as frequências que estiverem irregulares só serão encaminhadas posteriormente, podendo ocasionar bloqueio no pagamento do servidor;

Parágrafo único: O setor de Recursos Humanos dispõe todo o 1º dia útil, após as 17:30h, uma relação com as frequências irregulares, que são anexadas ao quadro localizado na entrada dos servidores, bem como na porta do setor de Recursos Humanos. As frequências a serem regularizadas ficam no Setor de Ponto e Frequência.

Art. 4º: O mesmo prazo, 1º (primeiro) dia útil, vale para o Adicional Noturno, no entanto após o envio do processo para Porto Velho, que ocorre no 4º (quarto) dia útil, só serão encaminhados Adicionais com atraso com uma *Justificativa Plausível* assinada pelo servidor e pelo seu respectivo coordenador.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

JÚLIO CÉSAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 16/04/2019, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540987** e o código CRC **C3FCADB0**.

HRC

Portaria nº 83/2019/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no ***Ofício nº 231/2019/HRC-NRH/SESAU de 03 de abril de 2019***, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo ***nº 0051.138231/2019-16***

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o ***Plantão Especial***, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de ***MARÇO/2019.***

MÉDICOS EFETIVOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ABRAHIM MERINO CHAMMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	300121783	24
ADONIS MENDES JUNIOR	MÉDICO CLINICO GERAL-40 HS	300145501	84
ANA PAULA FERNANDES BOA SORTE	MÉDICO PEDIATRA	300151893	12
ANTONIO MAURO DE ROSSI	MÉDICO ORTOPEDISTA (ESPECIALISTA EMCOLUNA) 40HS	300145732	96
CAROLINE DE OLIVEIRA PRADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300132839	96
CASTAGNARO ANDREA	MÉDICO UROLOGISTA - 40 HS	300131198	96
CELSO JANDIR SMANIOTTO	MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO - 40 HS	300100340	96
CLAUDIO SILVA GODOY	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300136726	48
CRISTHENISE RAGNINI SILVA	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - 20 HS	300102156	24
CRISTHIANY RAGNINI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300118619	72

DAHYANNE MARQUES PERCH	MEDICO PEDIATRA- 40 HS	300147840	36
DAN ALVES PEREIRA	MÉDICO ORTOPEDISTA (ESPECIALISTA EM OMBRO) 40 HS	300142825	84
DANIEL CARRIJO MARQUES	MÉDICO ORTOPEDISTA (ESPECIALISTA EM OMBRO) - 40 HS	300144990	36
DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO	MÉDICO CLINICO GERAL	300142823	96
DOUGLAS DOMINGUES	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	300149495	96
EDSON MARQUIORI	MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA - 40 HS	300016620	48
ELIANE COSTA DE OLIVEIRA COELHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300137707	12
EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ	MÉDICO ORTOPEDISTA - 20 HS	300149643	72
FÁBIO MONDUZZI FIGUEIREDO	MÉDICO UROLOGISTA - 40 HS	300143528	48
FLAVIA SANCHES REZENDE	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA - 40 HS	300150287	96
FLÁVIO CARLOS	MÉDICO OTORRINO - 40 HS	300102175	96
FLÁVIO PIERETTE FERRARI	MÉDICO PEDIATRA - 40 HS	300100874	96
GIZELI SILVA GIMENEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300135895	108
GUILHERME ELER DE ALMEIDA	MÉDICO PNEUMOLOGISTA	300131690	12
GUSTAVO BARBOSA DA SILVA SANTOS	MÉDICO ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO OU AUDITORIA	300145603	48
HEVEN LI PEREIRA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300145598	72
IANE DA COSTA SCHARFF	MÉDICO HEMATOLOGISTA	300149101	84
IARA DA COSTA SCHARFF	MÉDICO NEFROLOGISTA	300149102	48
ISAQUE SANTOS DUMONT DE BRAGANÇA DIAS CORREIA	MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA - 40HS	300154878	72
JOAO ALVES	MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	300040960	96
JOEZER DUARTE CARVALHO	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300126979	96
JOSÉ ANTONIO URRESTI ORSI	MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA - 40 HS	300102255	48
JUNIOR COELHO COSTA DE OLIVEIRA	MÉDICO CLINICO GERAL	300141352	96
LEONARDO PEIXOTO DOMINGOS	MÉDICO RADIOLOGISTA	300131423	96
LORENA CASTOLDI TAVARES	MÉDICO INFECTOLOGISTA- 40 HS	300149099	48
LUÍS EDUARDO DIAS PARADA	MÉDICO UROLOGISTA - 40 HS	300100414	42
LUIZ ROGÉRIO BENVENUTTI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300034957	84
MARCOS EDUARDO FERNANDES	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300132307	84
MARIANKARLA MARTINS	MÉDICO GINECOLOGISTA - 40HS	300038838	60
NATHALIA TABALIPA DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300101005	96
NEILSON RONEI LOPES	MÉDICO ORTOPEDISTA - 40 HS	300150040	96
PAULO ANDRÉ DA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300100364	96
RAQUEL DUARTE CARVALHO	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 40 HS	300131898	48
RAQUEL MARQUES SANDRI	MÉDICO REUMATOLOGISTA - 40 H	300143710	72
ROBSON DENIS DE ALMEIDA MIRANDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300143181	96
RODRIGO APARECIDO PEREIRA LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300133260	48
ROGÉRIO TREVIZANI	MÉDICO CLÍNICO GERAL - 40 HS	300100384	60
SAULO RODRIGO MOREIRA DA CUNHA	MÉDICO CARDIOLOGISTA - 40 HS	300145072	96
WALTER VIRHUEZ PADILLA	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO - 40 HS	300061106	72
WILLIAM ALVES DO COUTO	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA - 40 HS	300101106	96
WILSON VASCONCELOS DE ALENCAR	MÉDICO NEUROCIRURGIÃO	300143556	12

MÉDICOS EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
AGNI DE LIMA MORENO WAKASUGUI	MÉDICO NEFROLOGISTA - 40 HS	300151145	30
ALINE SARA MIOTTI CORDEIRO	MÉDICO NEUROLOGISTA	300151813	96
BRUNO GUSTAVO CHAGAS	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300151818	96
EDILTON OLIVEIRA DOS SANTOS	MÉDICO NEURO CIRURGIÃO - 40 HS	300151869	72
EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	MÉDICO CIRURGIÃO TORÁCICO - 40 HS	300151366	72
FABIANE SOARES DE MIRANDA	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300151859	96
FABIO SOARES DA SILVA	MÉDICO CIRURGIÃO PEDIÁTRICO - 40 H	300151310	96
FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300156385	96
HALSTED NEPER MEDEIROS QUEIROZ	MEDICO CIRURGIÃO VASCULAR - 40 HS	300151313	96
HERTON DICKEL DE SOUZA	MÉDICO INTENSIVISTA - 40 HS	300154930	96
LOHAYNNE LOPES DE FREITAS VOIGT	MÉDICO PEDIATRA - 20H	300154435	72
MARILIA ANDRADE DOS SANTOS ARAUJO	MÉDICO NEFROLOGISTA - 20 HS	300155261	24
RAFFAELLO DE FREITAS MIRANDA	MÉDICO ORTOPEDISTA - ESPECIALISTA EM COLUNA - 40 HS	300151239	48
VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - 40 HS	300151163	96

Cacoal, 12 de abril de 2019.

JULIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5494971** e o código CRC **E778A9AF**.

Portaria nº 84/2019/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no **Ofício nº 230/2019/HRC-NRH/SESAU de 03 de abril de 2019**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo **nº 0051.137420/2019-63**

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o **Plantão Especial**, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU e Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal/HEURO/SESAU, referente ao mês de **MARÇO/2019.**

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALANA KUNDSIN	FISIOTERAPEUTA	300132826	120
ALICE VANAZZI MALCHER	ENFERMEIRO	300143145	48
ANA CAROLINA AZIZ	FONOAUDIÓLOGO	300133168	72

ANDRESSA MAGALI KOPPER	NUTRICIONISTA	300100681	72
ANGELICA SANTOS MAGALHÃES	ENFERMEIRO	300145669	72
ANIELLE FERREIRA CARDOSO	ENFERMEIRO	300148079	48
APARECIDA DIANA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	300144801	120
ARISTIDES DA SILVA	ENFERMEIRO	300028364	24
CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	300145733	120
CECÍLIA DA GUIA NUNES	NUTRICIONISTA	300102145	48
CLENIR INES MATIELLO DE AVILA	ENFERMEIRO	300134881	120
CLEOCI DE OLIVEIRA GONÇALVES	PSICÓLOGO	300140000	72
DAIANE CRISTINA RODRIGUES OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	300150005	60
DANIELE VELOSO FERNANDES DE ARAÚJO	ENFERMEIRO	300144814	24
DIOGO LOUREIRO DE FREITAS	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300118951	24
EGBERTO LUIZ FELICIO JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	300104254	60
ELIANA BARBOSA	FARMACÊUTICO	300110625	84
ELISSA GONÇALVES DE OLIVEIRA E SILVA	FARMACÊUTICO	300102303	72
ELISSANDRA FÁTIMA OENING	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	300127044	120
ELIZ REGINA DE SOUZA BUENO MARQUES	ENFERMEIRO	300100367	48
ELIZABETE SIMONI SILVESTRO CATELAN	FARMACÊUTICO	300094277	36
ELZA GARBOSSA	ENFERMEIRO	300017338	120
EMANUELLE NOGUEIRA NEGREIROS	NUTRICIONISTA	300093587	84
EVELYNE CARDOSO TAVARES PEREIRA SILVA	ENFERMEIRO	300154938	36
EVELENE PEREIRA DE LIMA	ENFERMEIRO	300052579	120
FABIANA DE ARAUJO SILVA	ENFERMEIRO	300094065	60
FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO	ENFERMEIRO	300093900	48
FLAVIA DA SILVA LELIS	FISIOTERAPEUTA	300102173	120
FLAVIA REJANE DE OLIVEIRA XAVIER	ENFERMEIRO	300099734	96
GESSICA MEIRA DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	300147706	120
GISELE JACOB PIMENTA	ENFERMEIRO	300145647	120
GLADERSON DE CAMPOS ROCHA	ENFERMEIRO	300100203	72
GLEICE MARA TURATI	ENFERMEIRO	300125780	84
JOBISSON LAGASSI DIAS	ENFERMEIRO	300100135	120
JULIANA SOTELLE ARAN MONFREDINHO	ENFERMEIRO	300069374	120
KATALINE PIRES	ENFERMEIRO	300155244	48
KELLY DE OLIVEIRA DANTAS	NUTRICIONISTA	300100913	24
LIDIA LURIKO YASSUDA MOREIRA	FARMACÊUTICO	300102083	48
LUIZ FERNANDO PEDROSO DA SILVA	ENFERMEIRO	300149478	96
MARCELA BARBOZA DE SOUZA	ENFERMEIRO	300154887	120
MARIA PRISCILLA DE SOUZA PEREIRA ALBUQUERQUE CARVALHO	FISIOTERAPEUTA	300145063	96
MOACYR CHAGAS DOS SANTOS NETO	ENFERMEIRO	300146594	96
NADIA MARIA SILVA MONTELO	PSICÓLOGO	300149764	72
NAYARA SARITA MACHADO OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	300131508	120
NUBIA REGINA MASSAROTO SILVA	ENFERMEIRO	300068632	108
PATRICIA DE SOUZA CHAGAS	NUTRICIONISTA	300100976	120
PATRICIA GUSMÃO SILVA	NUTRICIONISTA	300100261	84
PAULA CRISTHIANE SOARES SILVA	ENFERMEIRO	300150948	120
REINALDO ALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300145665	72
ROGÉRIO BONFANTE MORAES	CIRURGIÃO DENTISTA - BUCOMAXILOFACIAL	300100667	12

ROSINEY MARIA SILVA	ENFERMEIRO	300155249	72
SHEILA CARMINATI DE LIMA SOARES	ENFERMEIRO	300102117	72
TELMA MATIAS ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	300104962	72
THALYTA RODRIGUES PEREIRA	ENFERMEIRO	300102725	120
TIANA DA SILVA PAIVA	FISIOTERAPEUTA	300150923	48
VALERIO BORTOLINI	FISIOTERAPEUTA	300100104	24
VALTER DIONEI VELEDA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	300100910	84
VICENTE GONÇALVES DE LIMA	ENFERMEIRO	300143834	120

Cacoal, 15 de abril de 2019.

JULIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5514906** e o código CRC **705D8DFB**.

Portaria nº 90/2019/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no ***Ofício nº 224/2019/HRC-NRH/SESAU de 01 de abril de 2019***, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo ***nº 0051.132956/2019-92***

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o ***Plantão Especial***, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Urgência e Emergência Regional de Cacoal- HEURO/SESAU, referente ao mês de ***MARÇO/2019.***

Nível Técnico			
NOME	**CARGO/ FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**QUANT. DE HORAS**
ALEXANDRE RODOLFO WEBER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300141528**	**120**
ANA LUIZA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300126198**	**120**
ANA PAULA SOUZA SIMÕES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300120797**	**120**
ANADIR LURDES ZENEWICH	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300100456**	**24**
ANDREIA CRISTINA DA ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300127186**	**120**
ANDREIA VITORINO FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300136506**	**72**
ANTÔNIA DE OLIVEIRA CARMINATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300151255**	**120**
CLAUDIANE GOMES FAGUNDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300143310**	**60**
DIRCELENE BENETTI ADAMI	TECNICO EM ENFERMAGEM	**300102684**	**96**
ELAINE DE SOUZA ALMEIDA QUINTINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300142851**	**48**
ELIANE LUCIANO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300140170**	**72**
ELISANDRA DA SILVA MAFRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	**300053353**	**120**
ESTER MENEZES DE SANTANA MACHADO	TECNICO EM ENFERMAGEM	**300136795**	**120**
FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300073433**	**120**
GILSEIA NUNES ARNALDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	**300136311**	**120**
GILVÂNIA DA SILVA DALBEM LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300119330**	**96**

GRACE KELLY SOUZA FRONTELLI MONTOVANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300149759**	**72**
INGRID BRUMATTI THOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300149108**	**36**
ITAMAR DO CARMO ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300141498**	**120**
JANE DE OLIVEIRA SALLES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300139815**	**120**
JOCIANE POZZOBOM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300120332**	**120**
JULIANA APARECIDA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300143672**	**120**
LEANDRA FARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300102694**	**120**
LILIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300137123**	**24**
LUCILVANIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300137962**	**36**
LUIZA ROSA DA SILVA FILHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300100410**	**72**
MARIA APARECIDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300136312**	**120**
MARIA CÉLIA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300094147**	**120**
MARIA FRANCISCA DA SILVA BRITO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300137671**	**120**
MARIA HELENA DA ANUNCIAÇÃO MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300131470**	**24**
MARILIANE FRANCISCA PINHEIRO MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300149450**	**120**
NEURIVAN JOSE MACHADO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300126882**	**72**
NEUZA PEREIRA DOS REIS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300141573**	**48**
NICELENE ANTUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300102699**	**120**
NOEMIA MENEZES DE SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300053725**	**108**
OSCAR HENRIQUE RODRIGUES DA ROCHA	TÉCNICO DE SERVIÇO DE SAÚDE	**300016779**	**120**
OZIEL SILVA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300099815**	**120**
ROSANGELA FREITAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300136328**	**120**
ROSEMEIRE VERONEZI	TECNICO EM ENFERMAGEM	**300041554**	**120**
ROZELI MENDONÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300138109**	**120**
SHEILA RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300102133**	**48**
SILVANA CARDOSO BREDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300149835**	**120**
SOLANGE CARPES MENEZES	TECNICO EM ENFERMAGEM	**300135976**	**120**
SUSANA MONTEFUSCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300100208**	**120**
TARCIA ANGLEÇA CARIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	**300119151**	**120**

Cacoal, 16 de abril de 2019.

JULIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540638** e o código CRC **1EEA314F**.

Portaria nº 91/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **ERNESTO MANOEL CONTARATO**, matrícula 300100538, Auxiliar de serviços gerais, que estavam agendadas para o período de 01/01/2019 a 30/01/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/12/2019 a 30/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 22 de Abril de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5573320** e o código CRC **AF0E82B6**.

Portaria nº 92/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA**, matrícula 300073433, Técnico em enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/08/2019 a 30/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 22 de Abril de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5573539** e o código CRC **94611ACF**.

Portaria nº 93/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **CLEIDE TERESINHA DE ABREU**, matrícula 300145076, Técnico em enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/06/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 22 de Abril de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5573698** e o código CRC **6A6947ED**.

Portaria nº 94/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora **GREICE QUELLE SAAR**, matrículas 300145648 e 300131933 , Enfermeiro, que estavam agendadas para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao exercício de 2018, o qual fica transferido para ser usufruído em 01/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 22 de Abril de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5573907** e o código CRC **A66E0DD7**.

Portaria nº 95/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **MARCELO SOUZA DA SILVA**, matrícula 300093864, Técnico em enfermagem, que estavam agendadas para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído 15 (quinze) dias no período de **16/04/2019 a 30/04/2019** e o restante 15 (quinze) dias, no período de **01/06/2019 a 15/06/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 01/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 22 de Abril de 2019.

JÚLIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5575026** e o código CRC **48E737D0**.

Portaria nº 97/2019/HRC-NRH

Dispõe sobre a alteração no período de gozo de férias de servidor e dá outras Providências.

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DE CACOAL-COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de Janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e considerando a necessidade de funcionamento das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor **WILLIAM ALVES COUTO**, matrícula 300101106, Médico, que estavam agendadas para o período de 01/04/2019 a 30/04/2019, referente ao exercício de 2019, o qual fica transferido para ser usufruído 20 (vinte dias) no período de **01/04/2019 a 20/04/2019** e o restante 10 (dez) dias, no período de **01/03/2020 a 10/03/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 78/2019/HRC-NRH de 09/04/2019 publicado no DOE nº 067 de 11/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cacoal, 22 de Abril de 2019.

Júlio Cesar da Rocha
Diretora Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577264** e o código CRC **507CB8D4**.

Portaria nº 98/2019/HRC-NRH

O Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 827/2015, de 15 de Julho de 2015 e do Decreto de 08 de janeiro de 2019 que nomeou o Diretor Geral do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal COHREC e conforme consta no ***Ofício nº 226/2019/HRC-NRH/SESAU de 01 de abril de 2019***, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Parecer da Comissão de Avaliação de Plantões Especiais do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal- COHREC/SESAU/2018.

Considerando o teor do Processo ***nº 0051.133030/2019-14***

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, alterada pela Lei n. 2475, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27.5.2011, o ***Plantão Especial***, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC /SESAU, referente ao mês de ***MARÇO/2019.***

Nível Técnico			
NOME	**CARGO / FUNÇÃO**	**MATRÍCULA**	**QT. DE HORAS**
ABIMAEL ALONSO ARANDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300094232	48
ADÃO JOEL GARCIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100190	108
ADENIUDO JORGE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300070760	108
ADRIANA NUNES MADEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142800	48
ADRIANA PERRUT DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073214	72
ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101077	60
ALEXANDRA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100365	120
ANA CLAUDIA DE JESUS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143506	72
ANDRÉIA MATOS BUENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300127025	48
ANDRESSA MARIA MALANQUINI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068662	48
ANESIA DIAS DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100891	48
ANGELA APARECIDA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100942	48
ANGELO DE SOUZA TOSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100279	120
ARLENE MARIA LIMA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141873	12
CARLA ALESSANDRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102142	96
CARLA BARROS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102682	24
CARLA REGINA DE CASTRO VENTURELI FAVORETTI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100672	120
CÍCERA APARECIDA DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068933	48
CLAUDETE MADEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102609	24
CLEIDE ROSA REIS LEONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100396	12
CLEIDE TEREZINHA DE ABREU	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300145076	48
CLEONICE SABINO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300131214	120
CRISTIANE JOSE DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102698	72
CRISTIANO GARCIAS MALESCZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100813	120
CRISTINA FERREIRA BUIQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102158	24
DEMI RICARTE DIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102688	24
DHEISE ALVES MARINHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100170	108
DILCEIA ALVES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063909	48
DYEGO NUNES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102689	96
EDNÉIA SANTANA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102690	120
EIRE SOARES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126144	24
ELAINE DE FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100946	72
ELIANA LUZINETE SIMÕES SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101023	72
ELINEIA TEIXEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100420	96
ELIS REGINA DE MASCENO ELIAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300142840	120
ELIVETE MARIA DA SILVA CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300120546	60
ELIZÂNGELA CRISTIANE ANTONIAZZI	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	300101020	96
ELIZETE PINHEIRO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300124935	120
ERICA GREICE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100798	120
ERINETE COLETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100390	96
FABIANA NEPOMUSCENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102672	84
FABIANE RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100129	96
GENAIR OLÍVIA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300096034	120

GENISLAINY TEXEIRA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068622	72
GIOVANA PRETTI GIOVANI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100139	120
HELENA MARIA MEDINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100427	108
HELLEN DOS SANTOS CORREA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300119355	120
IVANETE FLOR DE OLIVEIRA MOTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300149814	120
IVANILDA FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100232	96
IVETTE CAMBUI DE MELO FERREIRA SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103709	120
IZOLINA RODRIGUES RUBIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101041	108
JISLEY MARTINS LEITE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300132829	24
JOELMA ERCULANO DE BRAGANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101090	120
JOELMA GOMES PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102613	48
JOSENILDA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102702	120
JOSSIMAR CORREIA INACIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100096	120
KARLAINA GOMES SCALFONI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130256	120
KATIA MARIA MARQUES DOS REIS LINO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141257	48
KEILA DE OLIVEIRA AMORIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099748	96
KELLY KARLA GOETINAUER BAUER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300062976	96
KÉSCIA MOREIRA CORDEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300151272	120
KLEOSIANY DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300143029	120
LAURICENA ROSA SODRE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300041562	120
LAURIENI COSTA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102194	84
LEILA CORTEZANI	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	300100735	36
LILIAN CORRÊA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300134778	36
LINDAURA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103233	96
LINDINALVA ALVES DE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300071086	120
LORIEN TEREZA SMANIOTTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300140382	48
LUCIA VASCONCELOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300068913	36
LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100959	120
LUCIENE CRISTINA DE SOUZA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100118	120
LUCILENE APARECIDA AIRES SONAQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300094061	84
LUCILENE DA SILVA TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103710	36
MAGNA GARCIA RIBEIRO CARDOSO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100992	72
MÁRCIA CRISTINA DA SILVA	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	300102674	120
MARGARETH FORTUNATO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063416	120
MARGARETH MALAQUIAS DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300094145	72
MARIA APARECIDA SILVESTRE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100706	96
MARIA DAS NEVES CORDEIRO OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300093114	120
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE MACEDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300130180	120
MARIA ROCHA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102099	24
MARILDA REBONATO DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100962	60
MARISA SANTOS SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100967	120
MARLY DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101030	12
MARLUCIA ANGELINA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300147472	72
MAYRA OLIVEIRA ANDRADE	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO	300154896	24
MEIREMAR MOREIRA SILVA PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103265	120
MIRIAN ULKOWSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300099743	60
MONALISA MACHADO RAMOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102697	36
NAIR CALIXTO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300098979	24
ODETE FERREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126881	108
OSANA PACHECO ANDRADE DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300073417	84

PAULO CEZAR FERREIRA DA CRUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300092968	120
ROSÁLIA CÂNDIDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100287	96
SAIONARA GONÇALVES MERLINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300101086	60
SAMUEL ABRAHÃO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300077058	120
SILVANA DO ESPIRITO SANTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300102247	72
SONIA DA SILVA VEIGA LOESCHNER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300063452	72
SUZANA DUARTE DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300150919	48
VALDIR SIMÃO DE AGUIAR MORAES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300141709	108
VANIA LUIZ DA SILVA FRANCISCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300126362	60
VANIA MARIA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300103242	120
ZILMA INACIO TEIXEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	300100885	24

Cacoal, 22 de abril de 2019.

JULIO CESAR DA ROCHA
Diretor Geral - COHREC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR DA ROCHA**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5588073** e o código CRC **BB4A5589**.

POC

Portaria nº 31/2019/POC-NRH

A diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de Janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor **GABRIEL ÂNGELO RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300143841, lotado na Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU, referente ao exercício 2019, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, a qual fica transferida para serem usufruídos em 01/07/2019 a 30/07/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

_____

Sinara Maria Messias da Silva Flores
Diretora Geral
POC/SESAU

_____

Irani Marques Albuquerque
Diretora Adjunta
POC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **SINARA MARIA MESSIAS DA SILVA FLORES**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5539801** e o código CRC **F8039BAC**.

Portaria nº 32/2019/POC-NRH

A diretora Geral da Policlínica Oswaldo Cruz/SESAU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, de conformidade com o disposto no Decreto de 01 de Janeiro de 2019,

RESOLVE:

I - **REMARCAR** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora **GISELE DA SILVA GONZAGA,** ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 300133254, lotada na Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU, referente ao exercício 2018, no período de 01/04/2019 a 30/04/2019, a qual fica transferida para serem usufruídos em 01/11/2019 a 30/11/2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

_____

Sinara Maria Messias da Silva Flores
Diretora Geral
POC/SESAU

_____

Irani Marques Albuquerque
Diretora Adjunta
POC/SESAU

Documento assinado eletronicamente por **SINARA MARIA MESSIAS DA SILVA FLORES**, **Diretor(a)**, em 22/04/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5540964** e o código CRC **A8B9345D**.

CEMETRON

Portaria nº 79/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA/CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2379 de 15 de julho de 2015, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

Considerando a Lei nº 2.475 de 26 de maio de 2011; Lei nº 2.754 de 05 de junho de 2012; Lei nº 2.957 de 26 de dezembro de 2012 que altera e acrescentam dispositivos da Lei nº 1.993 de 02 de dezembro de 2008, que tratam sobre o Plantão Especial.

RESOLVE: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 006/GAB/CEMETRON de 23 de abril de 2013, publicada no DOE nº 2215, página 30 de 13.05.2013, Portaria nº 32/GAB/CEMETRON de 18 de outubro de 2013, Publicada no DOE 2325, página 121 de 22 de outubro de 2013, Portaria nº 015/GAB/CEMETRON de 01 de fevereiro de 2017, publicada no DOE Nº 28, página 72 de 10 de fevereiro de 2017, Portaria nº 090/GAB/CEMETRON de 12 de junho de 2017, publicada no DOE 112, Página 49 de 19 de junho de 2017 e Portaria nº 74/2018/CEMETRON-DG e as demais disposições em contrário.

Art. 2º - CONSIDERAR a partir de 01 de maio de 2019 os seguintes membros titulares e seus suplentes da COMISSÃO DE PLANTÃO ESPECIAL DO CEMETRON:

- Milton Cesar de Aquino Almeida, Administrador Hospitalar, Mat. nº 300097204 – Membro Titular;
- Carlos Alberto Almeida Batista, Administrador Hospitalar, Mat. nº 300006042, Membro suplente;
- Rui Rafael Durlacher, Médico Infectologista, Mat. n 300038902– Membro Titular;
- Fernando Rodrigues Tristão, Médico Clínico, Mat. nº 300016573 – Membro Suplente;
- Iolanda Rodrigues Moreira, Enfermeira, Mat. 300054070, Membro Titular;
- Denilde da Cruz Cunha, Enfermeira, Mat. nº 300124687, Membro Suplente

Art. 3º - O número necessário de Plantões Especiais solicitados pela Direção Clínica e as Gerências dos setores profissionais das demais áreas de saúde do CEMETRON, deverão ser apreciados pela Comissão, com autonomia e caráter terminativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para fi ns de solicitação dos Plantões Especiais, as respectivas Gerências dos profi ssionais da saúde deste CEMETRON, obedecerão à rotina e escala de serviço em funcionamento.

Art. 4º - Os membros desta Comissão, não serão remunerados no desempenho de suas tarefas, porém serão dispensados, nos horários de trabalho da Comissão, das outras atividades do Hospital. Art. 5º -

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Velho - RO, 01 de maio de 2019.

STELLA ANGELA TARALLO ZIMMERLI
Diretora Geral / CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gil Costa**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/04/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5589680** e o código CRC **AE8BB347**.

Portaria nº 80/2019/CEMETRON-NRH

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA – CEMETRON, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 827 de 15 de julho de 2015, publicada no DOE nº 2379 de 15 de julho de 2015, nomeada em 01 de Janeiro de 2019 e publicado no DOE nº 0006 de 10/01/2019.

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 1993, de 2 de dezembro de 2008, do Governo do Estado de Rondônia, que altera dispositivos da Lei nº 1.067, de 19 de abril de 2002, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - DESTITUIR os servidores Gladson Denny Siqueira, Médico Clínico e Diretor Clínico, Mat. nº 300028351/52 e Iolanda Rodrigues Moreira, Enfermeira, Mat. nº 300063689, Administradora Hospitalar, Matrícula nº 300125119, como membros da Comissão Interna de Homologação e Avaliação e Desempenho – GAD dos Médicos do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON;

Art. 2º - NOMEAR como membros os servidores:

Bruno Gonçalves da Costa e Silva, Médico Infectologista, matrícula: 300143760 - Titular;

Bruno Alcebíades Ayres Calháo, Médico Infectologista, Mat. 300131156 - Suplente;

Milton César de Aquino Almeida, Administrador Hospitalar Mat. nº 300097204 - Titular;

Carlos Alberto Almeida Batista, Administrador Hospitalar, Matrícula nº 300006042, Suplente;

Karla de Paula Paiva, Enfermeira, Matrícula: 300093042 - Titular; e

Rosa Maria Ferreira de Almeida, Enfermeira, Mat. nº 300100846 - Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de desta data.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Porto Velho - RO, 22 de abril de 2019.

Stella Angela Tarallo Zimmerli
Diretora Geral/CEMETRON

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gil Costa**, **Diretor(a) Adjunto(a)**, em 22/04/2019, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5589982** e o código CRC **0A4FFD6C**.

SEDUC

Portaria nº 1577/2019/SEDUC-NRE

Porto Velho, 29 de março de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08 – CEE/RO, Resolução nº 1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria nº 2.275/2017 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Ariquemes.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Heitor Villa Lobos, localizada no Município de Ariquemes - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Cessa-se o efeito da Portaria nº 0623/2014-GAB/Seduc de 14.04.2014, publicada no DOE nº 2.443 de 23.04.2014, página 16 e demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 01/04/2019, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5260665** e o código CRC **9C12A8C5**.

Portaria nº 1905/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 12 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o **Processo n. 0029.171774/2018-33.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO **EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA,** ministrado pela **FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA- FAEL**, ao (a) servidor (a) **MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA,** matricula n. **300013017**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/05/2018.**

JOSEANE MATOS LIMA REIS
Responsável pela informação
Matrícula: 300088193
NILSON GONÇALVES VIEIRA
Gerente RH/SEDUC
Matrícula: 300020263
SUAMY VIVECANNDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 12/04/2019, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 12/04/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 15/04/2019, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5488522** e o código CRC **27E580C3**.

Portaria nº 1914/2019/SEDUC-NEJA

Porto Velho, 17 de abril de 2019**.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º. Homenagear por notoriedade a Servidora GISÉLIA MARIA ALVES DOMICIANO, matrícula: 300039676, Professora Classe C - Língua Portuguesa e Literatura, por sua dedicação, empenho, compromisso e contribuição a Educação do Estado de Rondônia.

Parágrafo Único. Confere a presente Portaria de elogio pela relevância dos trabalhos prestados à educação, durante 33 anos e seis meses.

Art. 2º. Determinar que o presente elogio, seja anotado como exemplo curricular e profissionalismo nos assentamentos funcionais do Governo de Rondônia.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5493570** e o código CRC **0BC2F658**.

Portaria nº 1920/2019/SEDUC-GEFECE

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão destinada a certificar notas fiscais de Aquisição de Passagem Terrestre Intermunicipal e Passagem Aérea, em atenção à realização do Festival Estudantil Rondoniense de Arte/Fera/2019 - Fase Regional e Etapa Estadual, Formações Continuadas/2019, Experiência de Sucesso/2019 e Congresso Estadual de Educação Física/2019 da Gerência de Educação Física, Arte, Cultura e Esporte Escolar/Gefacee/Dge/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados , sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão ora instituída:

1. Envagelista Araújo Soares, matrícula nº 300131192;
2. Patrícia Michele Rodrigues Sobrinho, matrícula nº 300126999;
3. Núbia Maria Rosa de Souza , matrícula nº 300059653.

Art. 3º. Designar o servidor para atuar como Fiscal do Contrato:

1. Alan Raniere Silva Xavier, matrícula nº 300118072.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Diretor(a)**, em 17/04/2019, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5502017** e o código CRC **FC270D5E**.

Portaria nº 1928/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.110496/2019-29.

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 1769 (5414905),que concedeu a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO,** mat. n. 300141212 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA/EMEF TOM JOBIM,** em **MACHADINHO D'OESTE**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Onde se lê:

Concede a Gratificação de Difícil Provimento no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO,** mat. n. 300141212 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA/EMEF TOM JOBIM,** em **MACHADINHO D'OESTE.**

Leia- se

Concede a Gratificação de Difícil Provimento no percentual no percentual de **40% (quarenta por cento)**, sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **PEDRO PAULO MACHADO NASCIMENTO,** mat. n. 300141212 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA/EMEF JOÃO PAULO II,** em **MACHADINHO D'OESTE.**

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **12/03/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 15/04/2019, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5506992** e o código CRC **9B8B2F22**.

Portaria nº 1930/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.465174/2018-33.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **NEUSA SOARES FERREIRA SOUZA,** mat. n. 300027368 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFI DOROTHY MÃE STANG,** em **ASSENTAMENTO CHICO MENDES/PRESIDENTE MÉDICI**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **01/02/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 15/04/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5508645** e o código CRC **DF891B69**.

Portaria nº 1931/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.001017/2019-84.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **LUZITANY MEDEIROS DE FIGUEIREDO OLIVEIRA,** mat. n. 300115338 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **IEE MARECHAL RONDON/ EMEF PAULO FREIRE,** em **DISTRITO DE JI-PARANÁ**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei

Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **18/09/2018 a 31/01/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 15/04/2019, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5508818** e o código CRC **D8FD9083**.

Portaria nº 1932/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.152168/2018-19.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **KEILA PAULA DA SILVA,** mat. n. 300099775 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM JOSUÉ MONTELLO,** em **DISTRITO DE SANTA CRUZ DA SERRA/ JARU**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea “p” do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **01/04/2015.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 15/04/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5509000** e o código CRC **A80D763D**.

Portaria nº 1933/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo n.0029.140539/2019-09.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação de Difícil Provimento, no percentual de 30% (trinta por cento), sobre o vencimento básico, ao servidor (a) **GEOVANNIA SANTIAGO COELHO,** mat. n. 300027779 ocupante do cargo de Professor Classe C lotado na **EEEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA,** em **DISTRITO DO IATA/ GUAJARÁ-MIRIM**, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme o previsto na Portaria n. 1558/2018/SEDUC-NG de 18 de abril de 2018,publicada no DOE em 24 de abril de 2018, que regulamenta a Gratificação de Difícil Provimento, instituída na alínea "p" do inciso II do artigo 77 da Lei Complementar n. 680, de 07 de setembro de 2012 e modificações realizadas pela Lei Complementar n.867 de 12 de abril de 2016.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros no período de **04/02/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 15/04/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5509134** e o código CRC **CAD696F2**.

Portaria nº 1934/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 15 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.015255/2017-13.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR,** ministrado pelo (a) FACULDADE FAIPE **,** ao (a) servidor (a) **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA RODRIGUES,** matricula nº **300141186,**

ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **18/08/2017.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 15/04/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5509344** e o código CRC **44F407F4**.

Portaria nº 1936/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 15 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.150047/2019-13.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR,** ministrado pelo (a) FACULDADE FUTURA **,** ao (a) servidor (a) **VILMA PEREIRA LUNA,** matricula nº **300117455,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **10/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 15/04/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5509659** e o código CRC **6CB22418**.

Portaria nº 1937/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 12 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo **nº 0029.138456/2019-41.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Diploma de **MESTRADO EM GESTÃO, AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA,** ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**,** ao (a) servidor (a) **SOELI FAGUNDES DE ALMEIDA,** matrícula nº **300012953**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **04/04/2019.**

JOSEANE MATOS LIMA REIS
Responsável pela informação
Matrícula: 300088193
NILSON GONÇALVES VIEIRA
Gerente RH/SEDUC
Matrícula: 300020263
SUAMY VIVECANNDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 15/04/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 15/04/2019, às 21:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5509852** e o código CRC **FA098054**.

Portaria nº 1956/2019/SEDUC-NG

SEDUC 26 de janeiro de 2018.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo 01-1601.18132-0000/2015, digitalizado no SEI sob o número 0029.472821/2018-63.

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos que concedeu a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Inciso I do Art. 62, da Lei Complementar n. 420/2008, Substituído pelo o Art. 77, do Inciso II, Alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL,** ministrado pela **UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO- UNICID** (a) servidor (a) **ALCIDES SEVERINO FERREIRA,** matricula n. 300019288, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **29/10/2017.**

Onde se lê:

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 29/10/2017**.**

Leia-se:

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **29/10/2015.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5528137** e o código CRC **6B208FA7**.

Portaria nº 1957/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo 01-1601.00384-0000/2016, digitalizado no SEI sob o número 0029.473331/2018-84.

RESOLVE:

Tornar sem efeito , os termos das Portarias n. 2087 e 2738/GFP/GAB/SEDUC de 12 de julho de 2017 , do (a) servidor (a) **GLEICIANE FERREIRA DA SILVA** , ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300124465, pertencente ao Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5528562** e o código CRC **3AEB74AD**.

Portaria nº 1958/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo 01-1601.00384-0000/2016, digitalizado no SEI sob o número 0029.473331/2018-84.

RETIFICAR, os termos da Portaria n.875 de 10 de março de 2016 que concedeu a **Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem** - **CBA** no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **GLEICIANE FERREIRA DA SILVA** , ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.300124465, pertencente ao Quadro Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "d", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054 e de acordo com a Portaria nº 673/2013- GAB/SEDUC que dispõe sobre a organização e operacionalização do Ciclo Básico de Aprendizagem – CBA nas escolas da rede Pública estadual de ensino de Rondônia publicado no DOE nº 2201 de 22/04/2013.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 11/01/2016**.**

Onde se lê:

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 11/01/2016**.**

Leia-se:

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **29/06/2015.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5528574** e o código CRC **E0395E54**.

Portaria nº 1960/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.138112/2019-32.**

RESOLVE

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO,** ministrado pela FACULDADE EDUCACIONAL DA

LAPA- FAEL, ao (a) servidor (a) **MARLY CAMPOS DOS SANTOS,** matricula nº **300105914**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 03/04/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5530217** e o código CRC **8E49623B**.

Portaria nº 1961/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.135107/2019-78.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **MARTA APARECIDA DA SILVA,** matrícula n. **300122639**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **02/04/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5530645** e o código CRC **39CB06D2**.

Portaria nº 1963/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.149304/2019-74.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA, ÁREA DE CONHECIMENTO:CIÊNCIAS SOCIAIS,NEGÓCIOS E DIREITO,** ministrado pela FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA- FAEL, ao (a) servidor (a) **TALINE MARQUES DE PAULA SANTOS,** matricula nº **300106179**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 10/04/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5531062** e o código CRC **D4D9FE84**.

Portaria nº 1965/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.148181/2019-54.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em DIREITO**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ILZA COTRIM DE CARVALHO,** matrícula n. **300113419**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **09/04/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5531498** e o código CRC **6FCC6518**.

Portaria nº 1968/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.145393/2019-80.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **LUCIELDA BARROS PONTES SOARES,** matrícula n. **300072040**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/04/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5531861** e o código CRC **99BD862E**.

Portaria nº 1969/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.144923/2019-72.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **PATRICIA VANDERLEIA GONÇALVES SANTANA,** matrícula n. **300117577**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/04/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5532128** e o código CRC **06B6B63E**.

Portaria nº 1970/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.144298/2019-69.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **LUCIENE FERREIRA DA SILVA,** matrícula n. **300122371**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/04/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5532391** e o código CRC **983D6229**.

Portaria nº 1971/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.143272/2019-01.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **LUCINEIA MARQUES DE OLIVEIRA,** matrícula n. **300071823**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/04/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5532634** e o código CRC **17DC5F7A**.

Portaria nº 1973/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo 01-2201.02104-0000/2013, digitalizado no SEI sob o número 0029.475622/2018-15

RESOLVE:

Tornar sem efeito , os termos da Portaria n.2758/GFP/GAB/SEDUC de 11 de dezembro de 2017 , do (a) servidor (a) **CARLA MARIA TRASSI COUTO** , ocupante do cargo de Professor Classe C, matrícula n.**300088397**, pertencente ao Quadro Permanente da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joseane Matos Lima Reis
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5533993** e o código CRC **DB9D34BC**.

Portaria nº 1974/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o Processo 01-2201.02104-0000/2013, digitalizado no SEI sob o número 0029.475622/2018-15

RETIFICAR, os termos da Portaria n.875 de 10 de março de 2016 que concedeu a **Gratificação Ciclo Básico de Aprendizagem- CBA** no percentual de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **CARLA MARIA TRASSI COUTO** , ocupante do cargo de Professor Classe C- 25Ch, matrícula n.**300088397,** pertencente ao Quadro Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Alínea "d", do Inciso II, no Art. 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado do DOE n. 2054 e de acordo com a Portaria nº 673/2013- GAB/SEDUC que dispõe sobre a organização e operacionalização do Ciclo Básico de Aprendizagem – CBA nas escolas da rede Pública estadual de ensino de Rondônia publicado no DOE nº 2201 de 22/04/2013.

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 20/02/2013**.**

Onde se lê:

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de 20/02/2013**.**

Leia-se:

Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos e financeiros a contar de **20/02/2013 a 19/08/2015.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5534005** e o código CRC **1FF94EF7**.

Portaria nº 1976/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 15 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.137116/2019-01.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS HUMANAS,** ministrado pela FACULDADES INTEGRADAS DE JACAREPAGUÁ**,** ao (a) servidor (a) **CARLOS APARECIDO DA SILVA,** matricula nº 300156039, ocupante do cargo de Analista Educacional, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/04/2019.**

Gerlane de L. Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5534360** e o código CRC **6A2D9A33**.

Portaria nº 1977/2019/SEDUC-NG

Porto Velho,16 de abril de 2019

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.082430/2019-31.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro

de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA E QUÍMICA, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO,** ministrado pela FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA- FAEL, ao (a) servidor (a) **MARCIA DA LUZ FRELIK,** matricula nº **300024883**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 26/02/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5534600** e o código CRC **BAECA826**.

Portaria nº 1978/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.076910/2019-63.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em DIREITO**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **LORENA DANTAS DE ANDRADE CAMPOS,** matrícula n. **300117588**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **22/02/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5534829** e o código CRC **D2B7486B**.

Portaria nº 1979/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.140403/2019-91.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR(ADMINISTRAÇÃO,SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E INSPEÇÃO),** ministrado pela ALFAMÉRICA FACULDADE, ao (a) servidor (a) **ELIANE WOLL DE OLIVEIRA,** matricula nº **300107332**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 04/04/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5535165** e o código CRC **6961E5DA**.

Portaria nº 1980/2019/SEDUC-NG

Porto Velho,16 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.138833/2019-42.**

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante** - **TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **REINALDO ROQUE DOS SANTOS MENEZES,** matrícula nº **300057415**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia,

conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea “o”, do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 04/04/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5535327** e o código CRC **C941AC9F**.

Portaria nº 1981/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.138042/2019-12.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO COM ÊNFASE NA HISTÓRIA E GEOGRAFIA, ÁREA DE CONHECIMENTO:EDUCAÇÃO,** ministrado pela FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA- FAEL, ao (a) servidor (a) **JULIANA CANDIDA DE ALMEIDA,** matricula nº **300106513**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 03/04/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5535555** e o código CRC **57F14B2C**.

Portaria nº 1982/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.119423/2019-01.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ADRIANE DE SOUZA MELO,** matrícula n. **300117337**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **25/03/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5535717** e o código CRC **D4F84141**.

Portaria nº 1984/2019/SEDUC-NG

Porto Velho,16 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.132209/2019-31.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em LETRAS - PORTUGUÊS**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico ao (a) servidor (a) **ESTER FERNANDES,** matrícula n. **300053172**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/04/2019**

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5536040** e o código CRC **1CCDA20A**.

Portaria nº 1985/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.111100/2019-61.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA E QUÍMICA, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO,** ministrado pela FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA- FAEL, ao (a) servidor (a) **LETICIA APARECIDA DA SILVA,** matricula nº **300121927**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 19/03/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5536197** e o código CRC **7A5511E4**.

Portaria nº 1987/2019/SEDUC-NG

Porto Velho,16 de abril de 2019

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.434374/2018-44.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO,** ministrado pela UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES, ao (a) servidor (a) **CLEUSA DA SILVA BARBOSA,** matricula nº **300024446**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13/11/2018

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 16/04/2019, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5536891** e o código CRC **939D825A**.

Portaria nº 1988/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.135629/2019-70.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO SOCIAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS,** ministrado pela FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU, ao (a) servidor (a) **WANDERSON MARINHO TRINDADE,** matricula nº **300112994**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 02/04/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 17/04/2019, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5537173** e o código CRC **180C5B57**.

Portaria nº 1989/2019/SEDUC-ASF

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a reconstituição do processo administrativo nº 01-1601.06681-0000/2011, cujo o objeto é suprimento de fundos concedidos à servidora Lucilene Kalki, CPF nº 386.221.572-53, no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), considerando a Informação 26 (5467364) e o extravio do processo administrativo conforme buscas realizadas (0029.015616/2017-13 e 0029.154559/2019-59).

Art. 2º - O processo administrativo será reconstituído com base em cópias das instruções, pareceres, informações, despachos ou outros documentos administrativos necessários à formação do novo processo e com dados existentes no Sistema SIAFEM.

§ 1º. A parte interessada deverá proceder a instrução com outros documentos que porventura tenha em seu poder, considerados necessários ao prosseguimento do feito, devendo encaminhar ao setor de Suprimento de Fundos no prazo de 10 (dez) dias úteis cópias de eventuais documentos.

§ 2º. A reconstituição em questão é medida de caráter excepcional, devendo ser adotada somente diante da total impossibilidade de localização do processo desaparecido ou extraviado.

Art. 3º - Concluída a reconstituição do processo até o ato em que processo original se encontrava, será emitida pela autoridade competente declaração finalizando o procedimento e determinando a regular continuidade do feito.

Art. 4º - O processo reconstituído seguirá o trâmite e obedecerá às normas aplicáveis ao processo desaparecido ou extraviado.

Art. 5º - A eventual localização do processo desaparecido ou extraviado resultará na formalização de anexo ao volume processual considerado principal, de acordo com os seguintes critérios:

I - Caso a localização do processo desaparecido ou extraviado ocorra durante a sua reconstituição, o processo original tramitará como principal e o reconstituído será anexado àquele;

II - Caso a localização do processo desaparecido ou extraviado ocorra após a sua reconstituição, será considerado principal o processo que se encontrar em fase mais adiantada de tramitação.

Art. 6º Determinar a apuração da responsabilidade pelo desaparecimento ou extravio dos autos originais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5537232** e o código CRC **719400BE**.

Portaria nº 1991/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 16 de abril de 2019

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicado no DOE 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo n. 0029.128847/2019-58.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “o”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA DO**

ENSINO DA MATEMÁTICA E FÍSICA, ministrado pela CENTRO DE ENSINO SUPERIOR VITÓRIA, ao (a) servidor (a) **MIRIAN CRISTINA FREITAS VARGAS,** matricula nº **300145334**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 29/03/2019

Gerlane de Lima Cruz
Responsável pela informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente CRH/GFP/SEDUC
Suamy Vivecanda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Gerlane de Lima Cruz**, **Técnico(a)**, em 16/04/2019, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5537333** e o código CRC **45098E14**.

Portaria nº 2006/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) EDLAINE RONCONI DE ABREU, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na CRE/SEDUC/Ariquemes, matrícula nº 300098597, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em **01/07/2019** a **30/07/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 17/04/2019, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/04/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5547133** e o código CRC **3CBFC8AD**.

Portaria nº 2010/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias referente ao exercício constante na Portaria nº 4635/2018/SEDUC-NFE (3688879) 2018 do(a) servidor(a) EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível -2, lotado(a) na GAP/SEDUC matrícula nº 300112991, nos períodos de 01/04/2019 à 15/04/2019 e 02/05/2019 à 16/05/2019, ficando as mesmas para fruição em 01 (um) único período de: **01/10/2019** à **30/10/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 17/04/2019, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/04/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5549611** e o código CRC **59654D53**.

Portaria nº 2013/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) PAULO DE BRITO LIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado (a) na CRE/SEDUC/Rolim de Moura, matrícula nº 300117296, no período de 01/02/2019 à 02/03/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **01/02/2019** à **15/02/2019** e o segundo de: **02/09/2019** à **16/09/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 17/04/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/04/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5555412** e o código CRC **5DB267E8**.

Portaria nº 2015/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) ANNA KARYN LEFFLER DELFINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado (a) na EEEFM. Pedro Vieira de Melo/CRE/SEDUC/Jaru, matrícula nº 300100202, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois períodos: O primeiro de: **17/05/2019** a **31/05/2019** o segundo de: **01/08/2019** a **15/08/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 17/04/2019, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/04/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5557890** e o código CRC **5D50CC39**.

Portaria nº 2017/2019/SEDUC-NFE

A Secretária Adjunta de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias referente a 2019 do (a) servidor (a) REGINALDO OLIVEIRA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 1, lotado (a) na CRE/SEDUC/Machadinho D'Oeste, matrícula nº 300071765, no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, conforme planilha da Escala de Férias/2019, constante na Portaria nº 25/2019/SEDUC-NFE (4256305), alterado pela Portaria nº 17/2019/SEDUC-NFE (4247665), ficando as mesmas para fruição em 02 (dois) períodos: O primeiro de: **03/01/2019** à **17/01/2019** e o segundo de: **22/07/2019** à **05/08/2019.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO ALVES
Secretária Adjunta de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Conceicao Martins do Carmo**, **Técnico(a)**, em 17/04/2019, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 17/04/2019, às 20:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇAO ALVES**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 22/04/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5559323** e o código CRC **80E8C87C**.

Portaria nº 2018/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o **Processo n. 0029.158690/2019-95.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em DIREITO** , no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico**,** ao (a) servidor (a) **LUCIANO BENTO PAIXAO,** matrícula n. **300119038**, ocupante do cargo de Tecnico Educacional Nivel 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar n° 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/04/2019 .**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 22/04/2019, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5570630** e o código CRC **279C9939**.

Portaria nº 2019/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.154779/2019-82.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro

de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **DIDÁTICA DO ENSINO SUPERIOR,** ministrado pelo (a) FACIMED **,** ao (a) servidor (a) **SIRLEI AFONSO DA SLVA ROSA,** matricula nº **300124523,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **16/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 22/04/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5571141** e o código CRC **A090B6DF**.

Portaria nº 2020/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.155092/2019-64.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea “n”, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA,** ministrado pelo (a) IFRO **,** ao (a) servidor (a) **LILIAN KELLY SANTOS DE FREITAS,** matricula nº **300126081,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **12/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 22/04/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5571349** e o código CRC **B90B266F**.

Portaria nº 2021/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.156093/2019-26.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **PSICOPEDAGOGIA E GESTÃO ESCOLAR,** ministrado pelo (a) FACULDADE AFIRMATIVO **,** ao (a) servidor (a) **ALDAMIR DA SILVA,** matricula nº **300024423,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **15/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 22/04/2019, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5571622** e o código CRC **72A84516**.

Portaria nº 2023/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 22 de abril de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, e tendo em vista o **Processo nº 0029.136985/2019-19.**

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **METODOLOGIA DO ENSINO DE BIOLOGIA E QUÍMICA, ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO,** ministrado pelo (a) FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA- FAEL **,** ao

(a) servidor (a) **JANINE ARAUJO COSTA,** matricula nº **300111455,** ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **03/04/2019.**

Joseane Matos Lima Reis
Técnica Responsável pela Informação
Nilson Gonçalves Vieira
Gerente de Folha de Pagamento/SEDUC
Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado de Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 22/04/2019, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5571781** e o código CRC **327D0555**.

Portaria nº 2024/2019/SEDUC-NG

Porto Velho, 15 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, Publicado no DOE N. 238 de 20 de dezembro de 2017, tendo em vista o Processo **nº 0029.407905/2018-26.**

RESOLVE:

Conceder a **Gratificação pelo Mestrado** "Stricto Sensu", no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com a Alínea "n", Inciso II, do artigo 77, da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, publicado no DOE n. 2054, e apresentação do Diploma de **MESTRADO EM GESTÃO, AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA,** ministrado pelo (a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**,** ao (a) servidor (a) **LUCIANA DERMANI DE AGUIAR,** matrícula nº **300050924**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **15/02/2019.**

JOSEANE MATOS LIMA REIS
Responsável pela informação
Matrícula: 300088193
NILSON GONÇALVES VIEIRA
Gerente RH/SEDUC
Matrícula: 300020263
SUAMY VIVECANNDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Joseane Matos Lima Reis**, **Técnico(a)**, em 22/04/2019, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **NILSON GONCALVES VIEIRA**, **Gerente**, em 22/04/2019, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5571874** e o código CRC **DE0974EB**.

EDITAL Nº 7/2019/SEDUC-CRERDMGAF

EDITAL 007/2019/PNAE - CHAMADA PÚBLICA

COMUNICAÇÃO INTERNA SEI. 0029.109312/2019-88

Chamada Pública Simplificada n.º 007/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender Escolas Estaduais de Novo horizonte D'Oeste na alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução CD/FNDE n.º 26/2013 do FNDE e Resolução CD/FNDE Nº 004/2015.

O Estado de Rondônia por intermédio da **Secretaria de Estado de Educação SEDUC/RO**, pessoa jurídica de direito público, com sede no Palácio Rio Guaporé, Rua: Padre Chiquinho; Bairro: Pedrinhas, s/n, CEP nº 76.811-468, Porto Velho, inscrita no CNPJ sob nº 0456453.0001/13, por intermédio da CRE/SEDUC/ROLIM DE MOURA representado neste ato pela Sr.ª **ADRIANA JUDITE DE ALMEIDA**, Coordenadora Regional de Ensino, no uso de suas prerrogativas legais, e atendendo a Lei 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e a Resolução CD/FNDE Nº 004/2015, vem **realizar a CHAMADA PÚBLICA Simplificada** com o **objetivo de adquirir Gêneros Alimentícios**, diretamente da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, em âmbito Local e Estadual, para o Primeiro semestre de 2019 correspondente a 2ª, 3ª e 4ª parcela/2019 do PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), a que atenderem as exigências legais de acordo com a legislação especifica. Os **Fornecedores Individuais, detentores de DAP Física, não organizados em grupos, os** Grupos Informais detentores de DAP física e os grupos formais, organizados em associações e cooperativas, detentores de DAP jurídica. Deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, na **COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ROLIM DE MOURA,** a Rua Corumbiara nº 5323, centro, Rolim de Moura/RO e na **ESCOLA ESTADUAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON** localizado à Rua Travessa da Cultura nº 4834, Centro, Novo Horizonte D'Oeste/RO**, no período de 22 de abril a 13 de maio de 2019, no horário das 7h30 às 13h30 horas, de segunda a sexta feira.**

A reunião com os agricultores e membros de Cooperativas/Associações para apresentação dos projetos aprovados acontecerá no dia **14/05/2019, às 11 horas** na sala da direção da **ESCOLA ESTADUAL MARECHAL CÂNDIDO RONDON** localizado à Rua Travessa da Cultura nº 4834, Centro, Novo Horizonte D'Oeste/RO.

1. **- OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é: aquisição de Gêneros Alimentícios, diretamente da Agricultura familiar e Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao PNAE, Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme especificações dos gêneros alimentícios e preços informados no quadro anexo (01), nos termos do art. 29 § 1º da Resolução nº 26/CD/FNDE.

2. **- FONTE DE RECURSO**

Recursos são provenientes do Programa nacional de Alimentação Escolar – PNAE, referentes a a 2°, 3° e 4° Parcela 2019 do PNAE.

3. **DOS ENVELOPES – HABILITAÇÃO**

3.1 ENVELOPE Nº. 001 – Etiqueta com os seguintes dados:

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019
ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL
CNPJ/CPF .....
ENDEREÇO

3.1 ENVELOPE Nº. 002 – Etiqueta com os seguintes dados:

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019
ENVELOPE Nº 02
PROJETO DE VENDA

3.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL E GRUPOS INFORMAIS:
Deverão apresentar no Envelope nº001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

2. Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 30 dias;
3. Declaração de aptidão ao PRONAF.
4. Inscrição no **SIM; SIE ou SIF dos Produtos Iogurte, Frango e Leite.**
5. Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;

3.3 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR GROPO FORMAL:

Deverão apresentar no Envelope nº001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
2. - extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 dias;
2. - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; Certidão com débitos Trabalhistas.
3. - Cópia do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
4. - Ata de eleição e posse da atual diretoria;
4. - A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda para cada unidade executora;
5. – Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do limite individual de venda de seus Cooperados/Associados para cada unidade executora;
6. - Inscrição no **SIM; SIE ou SIF dos Produtos, Iogurte, Frango e Leite.**

3.4 Toda a documentação apresentada pelos interessados, para fins de habilitação, poderá ser substituída pela declaração de habilitação emitida pela Comissão de Cadastramento de Empresas da Coordenadoria Regional de Educação de Rolim de Moura.

4. **– ENVELOPE Nº. 002:**

4.1 - PARA OS AGRICULTORES INDIVIDUAIS, GRUPOS INFORMAIS E GRUPOS FORMAIS, DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

1. **- Projeto de Venda, individual por unidade executora**

A aquisição dos gêneros Alimentícios constantes da tabela de quantitativos e preços serão divididos em 2 parcelas no decorrer do ano letivo em curso. Iniciando a aquisição a partir do repasse da 2ª parcela do PNAE /2019.

Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias uteis, ou conforme análise da Comissão Julgadora, julgar necessário de dias para regularização.

5.0 **Média de preço a ser praticado nesta Chamada Pública e a quantidade a ser adquirida nesta Chamada Pública por Escola:**

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
CONSELHO ESCOLAR UNIÃO CNPJ: 00.717.891/0001-00					
1	Abóbora	KG	40	**R$ 1,96**	**R$ 78,40**
2	Alface lisa ou crespa	KG	44	**R$ 10,48**	**R$ 461,12**
3	Banana da terra	KG	30	**R$ 3,91**	**R$ 117,30**
4	Banana prata	KG	90	**R$ 2,63**	**R$ 236,70**
5	Cebolinha verde	KG	12	**R$ 13,21**	**R$ 158,52**
6	Coentro	KG	03	**R$ 19,02**	**R$ 57,06**
7	Couve	KG	12	**R$ 13,30**	**R$ 159,60**
8	Farinha de mandioca	KG	24	**R$ 6,07**	**R$ 145,68**
9	Feijão carioquinha	KG	26	**R$ 7,58**	**R$ 197,08**
10	Laranja	KG	280	**R$ 2,62**	**R$ 733,60**
11	Leite tipo UHT Integral	L	330	**R$ 2,42**	**R$ 798,60**
12	Mamão	KG	90	**R$ 2,28**	**R$ 205,20**
13	Melancia	KG	240	**R$ 1,79**	**R$ 429,60**
14	Ovos de galinha	DZ	12	**R$ 5,72**	**R$ 68,64**
15	Pimenta de cheiro	KG	3	**R$ 5,96**	**R$ 17,88**
16	Polpa de abacaxi	KG	35	**R$ 11,85**	**R$ 414,75**
17	Polpa de goiaba	KG	42	**R$ 12,65**	**R$ 531,30**

18	Polpa de maracujá	KG	42	**R$ 11,98**	**R$ 503,16**
19	Repolho	KG	15	**R$ 4,94**	**R$ 74,10**
20	Tomate 1ª qualidade	KG	36	**R$ 5,00**	**R$ 180,00**
	Total				**R$ 5.568,29**

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
	CONSELHO ESCOLAR PROFESSORA BARBARA CONCEICAO DOS REIS CNPJ: 15.394.213/0001-12				
01	Alface lisa ou crespa 1ª qualidade	KG	1	**R$ 10,48**	**R$ 10,48**
02	Cebolinha Verde in natura	KG	1	**R$ 13,21**	**R$ 13,21**
03	Cenoura in natura	KG	1	**R$ 4,62**	**R$ 4,62**
04	Cebola Branca in natura	KG	1	**R$ 4,74**	**R$ 4,74**
05	Coentro Verde - in nature	KG	0,5	**R$ 19,02**	**R$ 9,51**
06	Couve folha lisa - in nature	KG	1	**R$ 13,30**	**R$ 13,30**
07	Colorau (Corante Natural)	KG	0,2	**R$ 25,99**	**R$ 5,20**
08	Laranja madura - in natura	KG	4	**R$ 2,62**	**R$ 10,48**
09	Leite integral pasteurizado tipo C	Lt	2	**R$ 2,42**	**R$ 4,84**
10	Macaxeira(mandioca)	KG	6	**R$ 1,76**	**R$ 10,56**
11	Mamão papaia in natura	KG	1	**R$ 2,28**	**R$ 2,28**
12	Ovos de Galinha	Dz	1	**R$ 5,72**	**R$ 5,72**
13	Polpa de Fruta congelada	KG	3	**R$ 11,98**	**R$ 35,94**
14	Polpa Frutas congelada(Cupuaçu)	KG	2	**R$ 10,61**	**R$ 21,22**
15	Polpa de Frutas congelada(Acerola)	KG	3	**R$ 9,91**	**R$ 29,73**
16	Polpa de Frutas congelada(goiaba)	KG	1	**R$ 12,65**	**R$ 12,65**
17	Tomate de 1ª qualidade in natura	KG	1	**R$ 5,00**	**R$ 5,00**
18	Pão Frances Massa Fina	KG	10	**R$ 7,68**	**R$ 76,80**
	Total				**R$ 276,28**

Nº	Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição (R$)	
				Unitário	Valor Total
	CONSELHO ESCOLAR AMÉRICO BRASILIENSE DE ALMEIDA E MELO CNPJ: 00.692.193/0001-99				
1	Alface lisa ou crespa	KG	40	**R$ 10,48**	**R$ 419,20**
2	Cebolinha verde emb. em saco plástico	KG	3	**R$ 13,21**	**R$ 39,63**
3	Coentro emb. em saco plástico	KG	1,5	**R$ 19,02**	**R$ 28,53**
4	Couve emb. em saco plástico	KG	10	**R$ 13,30**	**R$ 133,00**
5	Chicória emb. em saco plástico	KG	1	**R$ 8,59**	**R$ 8,59**
6	Farinha de mandioca	KG	30	**R$ 6,07**	**R$ 182,10**
7	Feijão carioquinha	KG	40	**R$ 7,58**	**R$ 303,20**
8	Iogurte	L	198	**R$ 6,63**	**R$ 1.312,74**
9	Leite integral Pasteurizado Tipo C	L	198	**R$ 2,42**	**R$ 479,16**
10	Limão emb. em saco plástico	KG	3	**R$ 1,93**	**R$ 5,79**
11	Mamão papaia	KG	99	**R$ 2,28**	**R$ 225,72**
12	Melão	KG	99	**R$ 4,71**	**R$ 466,29**
13	Pimenta de cheiro	KG	0,5	**R$ 5,96**	**R$ 2,98**
14	Polpa de maracujá emb. em saco plástico	KG	50	**R$ 11,98**	**R$ 599,00**
15	Repolho verde emb. em saco plástico	KG	20	**R$ 4,94**	**R$ 98,80**
16	Tomate 1ª qualidade emb. em saco plástico	KG	50	**R$ 5,00**	**R$ 250,00**
	Total				**R$4.554,73**

A Entidade Executora que priorizar na chamada pública a aquisição de produtos orgânicos ou agroecológicos poderá acrescer os preços em até 30% (trinta por cento) em relação aos preços estabelecidos para produtos convencionais, conforme Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011 (Resolução nº 26/2013, Art. 29:§2º).

Os preços a serem pagos pelos produtos da Agricultura Familiar tem como base legal os mesmo valores praticados em Pesquisa de preço realizada na feira livre na cidade de Rolim de Moura no mês de abril de 2019.

7.0- LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 -Os gêneros alimentícios deverão ser entregues nas escolas da rede pública estadual de ensino nos municípios de Rolim de Moura, conforme periodicidade definida nos contratos individuais, firmados com os Agricultores/Cooperativas/Associações vencedores, onde a comissão de recebimento de cada escola participante atestará o seu recebimento e a qualidade dos produtos;

Observação: a entrega será efetuada conforme o cronograma acertado com as escolas na assinatura do contrato, sendo a entrega realizada em único dia da semana;

8.0– PAGAMENTO

8.1 – Os preços a serem pagos pelos produtos da Agricultura Familiar tem como base legal os mesmo valores praticados em Pesquisa de preço realizada na feira livre na cidade de Rolim de Moura no mês de abril de 2019.

8.2 - O pagamento será realizado de acordo com o contrato firmado com as escolas da rede pública estadual de ensino, com base nos quantitativos de produtos entregues e devidamente recebidos em cada período por intermédio de cheque nominal e cruzado, ou depósito *no line* na conta do produtor ou Cooperativa/Associação, a vista de nota fiscal devidamente atestado pela Comissão de recebimento de cada escola participante, fica expressamente **vedada antecipação de pagamento, para cada faturamento.**

9.0- DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - A presente Chamada Pública poderá ser obtida na CRE/SEDUC/ROLIM DE MOURA, no horário de 7h30 min. às 13h30 min., de segunda a sexta-feira;

9.2 - Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 29, § 1º e § 2º da Resolução nº 26 do FNDE;

9.3 - Para priorização das propostas, deverá ser observada a ordem constante no Art. 25, da Resolução nº 26 do FNDE;

9.4 - Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA;

9.5 – O produtor deverá apresentar a certificação sanitária dos produtos processados (de origem animal e vegetal e massa).

9.6 - O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/UNIDADE ESCOALR/ ANO e será controlado pela Cooperativa/Associação e Conselho Escolar no caso do Produtores individuais conforme Acordo de Cooperação firmado entre estes;

9.7 A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o art. 31 da Resolução nº 26 do FNDE.

ANEXO I PREÇO MÉDIO

ITEM	UNIDADE	PREÇO UNIT.
Abóbora	KG	**R$ 1,91**
Alface lisa ou crespa	KG	**R$ 8,56**
Cebola nacional branca emb. em saco plástico	KG	**R$ 4,92**
Cebolinha verde emb. em saco plástico	KG	**R$ 10,45**
Coentro emb. em saco plástico	KG	**R$ 20,95**
Couve emb. em saco plástico	KG	**R$ 12,37**
Chicória emb. em saco plástico	KG	**R$ 8,59**
Farinha de mandioca	KG	**R$ 5,33**
Feijão carioquinha	KG	**R$ 5,60**
Iogurte	L	**R$ 6,63**
Limão emb. em saco plástico	KG	**R$ 2,70**
Mamão papaia	KG	**R$ 2,27**
Melão	KG	**R$ 7,49**
Ovos de galinha	DZ	**R$ 5,19**

Pimenta de cheiro	KG	**R$6,92**
Polpa de abacaxi	KG	**R$ 11,85**
Polpa de goiaba	KG	**R$ 12,65**
Polpa de maracujá emb. em saco plástico	KG	**R$ 11,98**
Repolho emb. em saco plástico	KG	**R$ 3,09**
Tomate 1ª qualidade emb. em saco plástico	KG	**R$ 5,17**

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço	4. Município/UF				
5. E-mail	6. DDD/Fone				7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16. CPF			17. DDD/Fone	
18. Endereço	19. Município/UF				
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome da Entidade	2. CNPJ n°				3.Rolim de Moura/RO
4. Endereço					5.TELEFONE
6. Nome do representante e e-mail		7. CPF			
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO INFORMAL			
1. Nome do Proponente	2. CPF		
3. Endereço	4. Município/UF		5. CEP
6. E-mail (quando houver)	7. Fone		
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não	9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)	10. E-mail/Fone	

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente

III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome da Entidade	2. CNPJ n°	3.Rolim de Moura/RO
4. Endereço		5.TELEFONE
6. Nome do representante e e-mail	7. CPF	

III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6.Valor Total
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
						Total agricultor
					Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).						

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

ANEXO III

CONTRATO N.º /2019

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SEM LICITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MODELO)

A (nome da Unidade Executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua _____, N.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, representada neste ato pelo (a) _____, o (a) Sr. (a) _____, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal), com sede à Av. _____, n.º____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), doravante denominado (a)

CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições Lei n° 11.947/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, ___ semestre de 20__, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º _____, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:

O início para entrega das mercadorias será imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra, expedida pelo Departamento de Compras, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou até ____, _____ de 20____.

a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com o Cronograma de Recebimento n.º _____.

b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____), conforme listagem anexa a seguir:

1Nome do Agricultor Familiar	2. CPF	3. DAP	4. Produto	5. Unidade	6.Quantidade/ Unidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total

CLÁUSULA SÉTIMA:

No valor mencionado na cláusula quarta estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE
_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA
_____PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA

CLÁUSULA NONA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea “b”, e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNACEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.

CLÁUSULA ONZE:

Os casos de inadimplência da CONTRATANTE procederá conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:

O CONTRATANTE em razão as supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Estado da Educação, da Unidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar – CAE e outras Entidades designadas pelo FNDE.

CLÁUSULA DEZOITO:

O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2016, pela Resolução CD/FNDE nº 026/2013 e pela Lei n° 11.947/2009 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZENOVE:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até _____de _____de _____.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:

É competente o Foro da Comarca de _____ para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

_____ (município), ____de_____ de _____.

_____
DIRETOR (A) DA UNIDADE EXECUTORA

_____
PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

_____
CONTRATADA

_____
(agricultores no caso de grupo informal)

TESTEMUNHAS:
1. _____
2. _____

ANEXO IV

TERMO DE RECEBIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

(MODELO)

1. Atesto que (nome da Unidade Executora) _____
_____,CNPJ_____, representada por (nome do representante legal),_____
_____, CPF _____ recebeu em _____/_____/_____ ou durante o período de ____/____/_____ a ____/____/_____ do(s) nome(s) do(s) fornecedor(es) _____dos produtos abaixo relacionados:

2. Produto	3. Quantidade	4. Unidade	5.Valor Unitário	6. Valor Total (*)	7. Totais

(*) Anexar notas fiscais ou recibos válidos.

8. Nestes termos, os produtos entregues estão de acordo com o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e totalizam o valor de R$ _____ (_____).

Declaro ainda que o(s) produto(s) recebido(s) está (ao) de acordo com os padrões de qualidade aceitos por esta instituição, pelo(s) qual (is) concedemos a aceitabilidade, comprometendo-nos a dar a destinação final aos produtos recebidos, conforme estabelecido na aquisição da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, aprovado pelo CAE.

_____, ____ de _____de 2016.

_____
COMISSÃO DE RECEBIMENTO

_____
REPRESENTANTE DO GRUPO FORNECEDOR

Ciente: _____
ENTIDADE

Rolim de Moura, 22 de abril de 2019.

Noel Ramos de Campos - Mat. 30025347

CLEIDOMIRO ZUMACK MAT.300117525

Marenilda Terezinha Silveira Valentim Mat.300054751

Documento assinado eletronicamente por **Cleidomiro Zumack**, **Chefe de Unidade**, em 22/04/2019, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rozany Cevila Eler Matt**, **Gerente**, em 22/04/2019, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Judith de Almeida**, **Coordenador(a)**, em 22/04/2019, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5486776** e o código CRC **4558D89E**.

TERMO
TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 71 da Constituição Estadual, combinado com o art. 5°, LV da CF/88, considerando atraso na entrega do objeto do Contrato 764 /PGE/2018 conforme as informações contidas no Despacho da Assessoria Técnica de Contratos (5012439) e na Justificativa para Aplicação de Sanções por atraso na entrega do objeto da contratação (5544426) do Processo Administrativo n.0029.384038/2018-43 , nos termos do artigo 86, da Lei Federal n. 8.666/93, *in verbis:*

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

R E S O L V E:

APLICAR a pena de **ADVERTÊNCIA** à empresa **ATLANTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ n° 84.558.634/0001-54, pelo atraso na entrega do objeto do Contrato. **Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2019.

SUAMY VIVECANANDA LACERDA DE ABREU
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5550811** e o código CRC **29ED747E**.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para fins de regularidade na continuidade de pagamento das taxas de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART emitidos pelos projetistas, engenheiros e arquitetos desta Secretaria, ao **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU, CNPJ 15.008.662/0001-85** e ao **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA, CNPJ 04.920.948/0001-16**, em cumprimento a Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Lei n° 6.496 de 07 de dezembro de 1977, respectivamente, Memorando nº 77/2019/SEDUC-ASTECINFRAOBRAS (5472753), o Parecer nº 26/2019/PGE-SEDUC (5589990), o Despacho SEDUC-DAF (5590734), e demais documentos constantes no Processo Administrativo n° 0029.152597/2019-77, por meio do presente expediente RATIFICA a hipótese de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 25, caput e

artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a despesa no valor de no valor de **R$ 3.564,27** (três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos), em favor do **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO – CAU, CNPJ 15.008.662/0001-85** e do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA, CNPJ 04.920.948/0001-16**.

Porto Velho-RO, 22 de abril de 2019.

Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu
Secretário de Estado da Educação

Documento assinado eletronicamente por **Suamy Vivecananda Lacerda de Abreu**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 22/04/2019, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5590839** e o código CRC **CC2ED00F**.

SEJUCEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL, torna público a quem possa interessar que, nos termos do Despacho SEJUCEL-CI (5560936), bem como todos os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo n° 0032.051967/2019-09, RECONHECE E HOMOLOGA a despesa no montante de R$ 249,92 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), referente o requerimento da Certidão de Viabilidade de Ocupação do Solo junto a Prefeitura de Porto Velho, em atendimento a Ata de Reunião 26.02.2019 (4763276), conforme documento de Arrecadação Municipal **(DAM)** 5429424, 5429483

JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS
Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer
SEJUCEL

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS**, **Chefe de Unidade**, em 22/04/2019, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5576095** e o código CRC **C858835C**.

SEAS

Portaria nº 281/2019/SEAS-GD

A **Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, Decreto de Nomeação de 01 de janeiro de 2019 - publicado no DOE de 03 de janeiro de 2019 Edição 001.

Considerando o memorando nº 57/2019/SEAS-GEINPRO, 08 de abril de 2019.

Resolve:

Art. 1°- Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados aos Municípios de Pimenta Bueno, Urupá e Vale do Paraíso para realização das atividades que serão em atendimento aos Ofícios recebidos n°277/GP/PMPB id (5366781), n° 276 /GP/PMPB id (5366933), oficio 103/2019/SEMAS id (5283018), e Oficio 011/2019/SEMTAS id (5009818). No período de 22/04/2019 à 26/04/2019.

Nome	Matrícula	Lotado
Sheila Borges Ramos	300.027.046	Porto Velho
Ivete dos Santos Campos	300.123.996	Porto Velho
Marcelo dos Santos Borges	300.136.391	Porto Velho

Art. 2°- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3°- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4°- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Luana Nunes de Oliveira Santos
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 17/04/2019, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5552029** e o código CRC **B24EB3B3**.

ERRATA

Considerando o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 685, de 14 de novembro de 2012, a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados as seguintes alterações no instrumento convocatório abaixo discriminado:

O EDITAL Nº 2/2019/SEAS-PROCON, publicado no D.O.E. Nº 050, de 19 de março de 2019, p. 204, passará a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

1.DO OBJETO

Este edital tem como objeto a publicidade e amplo conhecimento das etapas destinadas a convocar e habilitar entidades civis de defesa do consumidor, constituídas há pelo menos um ano nos termos da lei civil, para o processo de eleição dos representantes no Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, com mandato de 02 (dois) anos, na forma do artigo 4º, §2º, da Lei Complementar nº 685, de 14 de novembro de 2012.

Leia-se:

1.DO OBJETO

Este edital tem como objeto a publicidade e amplo conhecimento das etapas destinadas a convocar e habilitar entidades civis de defesa do consumidor, constituídas há pelo menos um ano nos termos da lei civil, para complementar o mandato da atual composição do Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON, cujo exercício se iniciou em 04 de julho de 2017 e findará em 03 de julho de 2019, nos termos do DECRETO N. 22.089, DE 4 DE JULHO DE 2017 (D.O.E. Nº 123, de 04/07/2017, p. 21) e suas alterações.

Quanto às modificações implementadas pelo **EDITAL Nº 3/2019/SEAS-PROCON**, publicado no D.O.E Nº 063, de 05 de abril de 2019, p. 151-152, o instrumento convocatório passará a vigorar com as seguintes alterações:

Onde se lê:

4. O item 7 do EDITAL Nº 2/2019/SEAS-PROCON passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

7. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS

Nos termos do presente edital, ficam estipuladas o cronograma e etapas descritas a seguir:

[...]

- Dia 17 de abril de 2019, às 10:00 horas – Cerimônia posse dos membros do Conselho.

7.1 As entidades civis de defesa do consumidor habilitadas nos termos do presente edital serão previamente informadas, mediante ofício, acerca do horário e local da cerimônia de posse dos seus representantes no CONDECON.

5. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no EDITAL Nº 2/2019/SEAS-PROCON, publicado no D.O.E. Nº 050, de 19 de março de 2019, p. 204.

Leia-se:

4. O item 7 do EDITAL Nº 2/2019/SEAS-PROCON passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

7. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS

Nos termos do presente edital, ficam estipuladas o cronograma e etapas descritas a seguir:

[...]

- Dia 2 de maio de 2019 – Cerimônia posse dos membros do Conselho.

7.1 Assinados os decretos de nomeação dos conselheiros pelo Governador do Estado (artigo 4º, § 2º, da Lei Complementar nº 685/2012), as entidades civis de defesa do consumidor habilitadas nos termos do presente edital serão previamente informadas, mediante ofício, acerca do horário e local da cerimônia de posse dos seus representantes no CONDECON.

5. Revogado.

Publique-se.

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

Documento assinado eletronicamente por **LUANA NUNES DE OLIVEIRA SANTOS**, **Secretário(a)**, em 22/04/2019, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5585948** e o código CRC **2167A535**.

SEAGRI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SEAGRI

##ATO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##TEX A Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI torna público, aos interessados, que o Pregão Eletrônico nº 77/SUPEL, cujo objeto é Contratação de empresas especializadas na locação de tendas, estandes e materiais estruturais para a montagem da estrutura física A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA – SEAGRI/RO, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0025.015738/2019-10-SEAGRI/RO** foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no inciso XX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, e no inciso VI do artigo 6º do Decreto Estadual nº 10.454 de 08.04.2003, em favor da Empresa: **Lima & Silva Ltda Me, CNPJ: 08.156.871/0001-00 no Valor R$ 332.831,00 (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e trinta e um reais),** em favor da Empresa: **Front Estruturas Eireli, CNPJ: 12.219.645/0001-07 no valor de R$ 178.496,60 (cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos),** em favor da Empresa: Denise Neves da Silva -Eireli **CNPJ: 15.072.268/0001-06 no valor de R$ 94.800,00 (Noventa e quatro mil oitocentos reais),**em favor da Empresa: **T+2 Comunicação Visual Eireli CNPJ: 11.460.596/0001-29 no valor de R$ 73.355,40 (setenta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais),**em favor da Empresa: **West Eventos Ltda, CNPJ: 00.813.247/0001-27 no valor de R$ 30.995,94 (trinta mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos),** Por ter preenchido os requisitos exigidos pela Lei citada, sendo assim a mais vantajosa para a Administração Pública).

##DAT Porto Velho-RO, 22 de abril de 2019.

##ASS **Evandro César Padovani**

##CAR **Secretário de Estado - SEAGRI**

Porto Velho, 22 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **REGIANE LUCAS**, **Assessor(a)**, em 22/04/2019, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE PAULO RIBEIRO GONCALES**, **Assessor(a)**, em 22/04/2019, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Padovani**, **Secretário(a)**, em 22/04/2019, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5544065** e o código CRC **03317139**.

IDARON

Portaria nº 301/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 15 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.107610/2019-92.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidor **BRUNO FABRÍCIO DE ALMEIDA,** ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 300091817, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado(a) na de ULSAV/VALE DO PARAISO, nos meses de **agosto, setembro e outubro/2019 ,** referente ao 1º quinquênio de 04/09/2009 a 02/09/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 16/04/2019, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Pinto da Silva**, **Assistente**, em 16/04/2019, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5514821** e o código CRC **86EAE30E**.

Portaria nº 304/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; Considerando o que consta no Processo nº 0015.155350/2019-61

R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR o gozo de férias regulamentar do(a) servidor(a) a seguir relacionado:

matrícula	servidor	exercício	Programadas para	Alterar para	lotação
300046173	WALMIR FERREIRA DA SILVA	2019	01 a 10/07/2019	06 a 15/09/2019	IDARON-CCI

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 16/04/2019, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5522162** e o código CRC **EAA4BAF9**.

Portaria nº 312/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 22 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 0015.106143/2019-83.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, a(o) servidora**,** VIVIANE CIRIACO GOMES ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuario - Agronomia, matrícula nº 300091941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na de ULSAV/ROLIM DE MOURA, nos meses de, **abril, maio e junho/2020** , referente ao º quinquênio de 21/09/2009 a 19/09/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 22/04/2019, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 22/04/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5575919** e o código CRC **EAB7D3CD**.

Portaria nº 313/2019/IDARON-DIPES

Porto Velho/RO, 22 de abril de 2019.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999,

Considerando o disposto no art. 52 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, suas Autarquias e Fundações (RJE/RO), instituído pela Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992;

R E S O L V E:

Art. 1º. RELOTAR, a partir de 01 de maio de 2019, o servidor **VANDERLEI DE ASSIS**, Matrícula Funcional nº 30092581, titular do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – atualmente lotado na **EAC/IDARON de BOA ESPERANÇA**, para **EXERCER SUAS ATIVIDADES** na **Ulsav de CHUPINGUAIA** , conforme Processo nº 0015.119362/2019-22.

Art. 2º. Fica concedido o período de 24 de abril de 2019 à 02 de maio de 2019, para realização de trânsito para a nova sede, observado o disposto no art. 138, XIV do RJE/RO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente
matrícula 300044798

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 22/04/2019, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Fontoura**, **Gerente**, em 22/04/2019, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5577297** e o código CRC **1CCD3997**.

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO N°. 012/2019/IDARON

CONTRATANTES: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS/MATERIAIS PERMANETES DE N°012/2019/IDARON QUE ENTREI CELEBRAM, O FUNDO ESTADUAL DE SANIDADE ANIMAL - FESA E M.B. NAUTICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de MATERIAIS PERMANENTES (barco e motor), conforme as especificações e quantitativos constantes no ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO.
VALOR: Valor total de R$ 334.580,00 (trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e oitenta reais).
DO PROCESSO: Nº 01.1914.00002-00/2017/IDARON.
DO PRAZO: A vigência do Contrato será pelo período de 12 (doze) meses.
DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO
DATA ASSINATURA: 15/04/2019.
ASSINAM:
Julio Cesar Rocha Peres
Presidente- Contratante
Márcia Alves Barros da Silva
M.B. NAUTICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – ME - Contratada

Porto Velho, 15 de Abril de 2019.

Julio Cesar Rocha Peres
Presidente da Agência IDARON

Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROCHA PERES**, **Presidente**, em 22/04/2019, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5569041** e o código CRC **E58ADF3F**.

EMATER

ERRATA
ERRATA DE DECISÃO

Na publicação do **DOE** Edição 065 - 9 de abril de 2019, **objeto** a**quisição de material de consumo (livros jurídicos), que tem por objetivo fortalecer as atividades desenvolvidas pela Assessoria Jurídica e gerencia de material da EMATER-RO, destinados a atualização do acervo daqueles setores,** em favor da empresa ***N D DA C NOGQUEIRA*** - **ME**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 00.692.197/0001-77**, **onde consta o valor de *R$ 1.828,90 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e noventa centavos),* leia-se *R$ 1.997,50 (um mil novecentos e noventa e sete reais e cingüenta centavos).***

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor unitário	Valor total
1	Livro: CLT COMETADA-Ed.LTR, subtítulo: De acordo com a Lei n.º13.467/2017 e medida provisória n.808/2017, Autores: Eduardo Gabriel SAAD, José Eduardo SAAD e Ana Maria SAAD Castelo Branco, edição Atualizada.	Und	01	420,00	420,00

2	Manual esquemático de direito processo do trabalho , editora saraiva, autor: Ives Gandra da Silva Martins Filhos, edição Atualizada	Und	01	192,00	192,00
3	Reforma Trabalhista comentada com analise da lei n.º 13.467, de 13 de julho de 2017, editora J.H.Mizuno, autor: Ulisses Vieira Moreira Peixoto, edição: Atualizada	Und	01	98,00	98,00
4	Vade Mecum tradicional –editora Saraiva , edição Atualizada	Und	01	198,80	198,80
5	Licitações, Contratos e Convenios, editora Jurua, autor Benedito de Tolosa Filho, edição Atualizada.	Und	01	189,90	189,90
6	Código civil comentado, editora RT, autor Rosa Maria de Andrade Nery Junior, edição Atualizada	Und	01	561,60	561,60
7	Comentários à Lei de licitações e contratos da administração pública, autora: Maria Adelaide de Campos França, editora Saraiva, edição Atualizada	Und	02	168,60	337,20
TOTAL					**1.997,50**

Porto Velho-R0, 22 de Abril de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER-RO

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 22/04/2019, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5581143** e o código CRC **C7E01235**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.101764/2019-19

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Hilton Uchoa das Neves,** perfazendo o valor de R$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), **Diana Menezes Vieira**, perfazendo o valor de R$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), **Marcio Andre Milani**, perfazendo o valor de R$ 1.125,00 (Hum mil, cento e vinte e cinco reais), no período de 25 a 29/03/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 17 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jose de Arimateia da Silva**, **Vice-Presidente**, em 22/04/2019, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5556745** e o código CRC **48CFB028**.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo 0011.095631/2019-98

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Jaqueline Ribeiro Rosa,** perfazendo o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais), **Flavio Gonçalves Gomes**, perfazendo o valor de R$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais), no período de 27 a 29/03/2019, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014.

Porto Velho (RO), 22 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO BRANDAO**, **Presidente**, em 22/04/2019, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **5570426** e o código CRC **C7E24C22**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 484/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0428/2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **REINALDO PEREIRA PINTO, MARCOS JOSE GONÇALVES NEVES** de **PORTO VELHO-RO** ao município de **JARU-RO,** no período de **22/04/2019 a 28/04/2019,** com o objetivo de realizar a reestruturação de rede e equipamentos, concedendo -lhes 6,5 (seis e meia) diárias;

Art. 2º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ALDEMIR DOS SANTOS PAULO**, de **PORTO VELHO-RO** ao município de **JARU-RO,** no período de **28/04/2019,** para conduzir os servidores **REINALDO PEREIRA PINTO** e **MARCOS JOSÉ GONÇALVES NEVES,** de retorno ao município de Porto Velho – RO, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 3º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 4 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 17/04/2019 às 13h19min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 464/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.° 3001.0430.2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **DOUGLAS ESPINDOLA DOS SANTOS**, de **PORTO VELHO-RO** a cidade de **BRASÍLIA – DF**, no período de **22/04/2019 a 26/04/2019,** para participar do curso de Gestão Orçamentária e Financeira – Visão Geral, concedendo-lhes 5,5 (cinco e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1°, do Art. 12° do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 16/04/2019 às 11h00min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 465/2019-GAB/DPE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0436.2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER à Defensora Pública **FLÁVIA ALBAINE FARIAS DA COSTA**, Portadora do CPF nº **055.569.827-08**, Matrícula **300130584,** Lotado no Núcleo de Colorado do Oeste/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de **R$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais),** correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R$)
031.222.043.2182	2182	339030	234,00
			234,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução n° 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução n° 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 4° - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Porto Velho, 15 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Assinada em 15/04/2019 às 09h34min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 466/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0403.2018/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do motorista **ALDEMIR DOS SANTOS PAULO**, de **PORTO VELHO-RO** ao município de **MACHADINHO DO OESTE/RO,** no período de **12/04/2019 A 13/04/2019,** para conduzir veículo para deslocamento de servidores da Divisão de Tecnologia da Informação, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 15/04/2019 às 11h02min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 467/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0477.2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS**, Defensor Público 2º Entrância, Lotado na comarca de ESPIGÃO DO OESTE/RO, ao Município de **PIMENTA BUENO/RO**, no período de **22 De Março de 2019 e 29 de março de 2019,** para atendimento ao expediente do núcleo e realização de audiência, concedendo-lhe 1 (uma) diária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 15/04/2019 às 11h01min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 468/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0478.2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **LUCAS MARCEL PEREIRA MATIAS**, Defensor Público 2º Entrância, Lotado na comarca de ESPIGÃO DO OESTE/RO, ao Município de **ROLIM DE MOURA/Distrito de Nova Estrela/RO**, no período de **23 De Março de 2019,** participar do evento promovido pelo Rotary club e SEMUSA, 6ª Edição de Ação Social do Distrito de Nova Estrela, Com atendimento aos hipossuficientes daquele distrito, das 09hs às 14hs, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 15 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 15/04/2019 às 11h01min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 472/2019-GAB/DPE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0484.2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **FLÁVIO JUNIOR CAMPOS RODRIGUES**, Defensor Público de 2ª Entrância, lotado na comarca de Pimenta Bueno/RO, ao Município de **ROLIM DE MOURA/RO**, no período de **16/04/2019,** visando participar da Audiência de instrução dos autos Nº0000843-19.2018.8.22.0010, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 16/04/2019 às 11h48min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 479/2019-GAB/DPE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, de 12 de abril de 2019, acostado aos autos do Processo Administrativo 3001.0480.2019/DPE-RO, de lavra do Excelentíssimo Doutor Marcus Edson de Lima, Defensor Público-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **MARCUS EDSON DE LIMA**, Defensor Público-Geral do Estado, à cidade de **BRASÍLIA-DF,** no período de **21/04/2019 a 25/04/2019,** para presidir a XXVII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais – CONDEGE, bem como para participar da cerimônia de assinatura do Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre o CNJ e o CONDEGE, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
Assinada em 17/04/2019 às 09h01min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 480/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no Documento de Solicitação de Diárias – DSD, de 12 de Abril de 2019, acostado aos autos do Processo Administrativo 3001.0481.2019/DPE-RO, de lavra do Excelentíssimo Doutor Kelsen Henrique Rolim dos Santos, Chefe de Gabinete;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, de **PORTO VELHO-RO** à cidade de **BRASÍLIA-DF,** no período de **21/04/2019 a 23/04/2019,** para secretariar a XXVII Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 17/04/2019 às 09h07min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 481/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0206.2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDMILSON RODRIGUES DA SILVA**, Portador do CPF nº **674.972.252-00,** Matrícula nº **300114563,** Lotado no Núcleo de Porto Velho/RO, um suprimento de fundos com função de adiantamento na importância de **R$ 1.187,00 (um mil cento e oitenta e sete reais),** correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício;

PROGRAMAÇÃO	P/A	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R$)
031.222.043.2182	2182	339030	1.187,00
			1.187,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o Artigo anterior será de 30 (trinta) dias a contar da data da efetivação do crédito no cartão do suprido e a prestação de contas deverá ser apresentada em até (cinco) dias úteis após o término do prazo de aplicação, conforme Art. 17 da Resolução n° 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida pela Resolução n° 002/2015-GAB/DPE-RO;

Art. 4° - A Divisão Orçamentária e Financeira desta Defensoria efetuará o registro competente à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Porto Velho, 17 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 17/04/2019 às 10h14min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 482/2019-GAB/DPE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0449.2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **RALLFFI TCHERON SKROCH e FRANCISCO DAS CHAGAS BRASIL**, de **PORTO VELHO-RO** ao município de **COLORADO DO OESTE-RO,** no período de **22/04/2019 A 25/04/2019,** com o objetivo de realizar serviços de internet, e resolução de problemas com assinatura no novo sistema de execução penal, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias;

Art. 2º - A prestação de contas deverá ser entregue na Divisão Orçamentária e Financeira no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem, conforme disposto no § 1º, do Art. 12º do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3 º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 17/04/2019 às 09h02min

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIA Nº 483/2019-GAB/DPE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n° 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido nos Autos do Processo Administrativo n.º 3001.0494/2019/DPE-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Doutora **DENISE LUCI CASTANHEIRA**, Defensora Pública de 2ª Entrância, lotada no núcleo de Cacoal/RO, à cidade de **ROLIM DE MOURA-RO**, no período de **16/04/2019,** para participar de audiência concedendo-lhe 0,5 (meia) diária;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do retorno, conforme disposto no Artigo 12 do Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de Abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado
Assinada em 17/04/2019 às 10h40min

Processo nº: 3001.0443.2019/DPE-RO

Assunto: Capacitação de servidores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 208/2019-AJDPE (fls. 33/39) prevê a inexigibilidade em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e considerando a constatação da regularidade dos atos procedimentais, vez que os apontamentos realizados pela Douta Assessoria Jurídica, bem como pelo Controle Interno foram devidamente sanados, **RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e autorizo a contratação da empresa **TRAINNER CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.465.161/0001-90, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor total de **R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)**, contratação que tem como objeto a inscrição de 10 (dez) servidores no Curso "Formação de fiscais e gestores de contratos administrativos", que será realizado nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano na cidade de Porto Velho/RO.

Porto Velho/RO, 22 de abril de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado
(assinado em 22/04/2019 às 12h00min)

EDITAL N.º 09/2019 – CENTRO DE ESTUDOS / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL N.º 09/2019 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DO IX PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL N.º 01/2019 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o IX Processo Seletivo público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de estagiários em Direito, Engenharia Civil, Comunicação Social (Jornalismo, Publicidade e Propaganda), Ciências Contábeis, Psicologia, Serviço Social, Letras, Administração e Informática (Sistema da Informação, Bacharel em Informática e Ciência da Informação), de acordo com o Edital n.º 01/2019 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDÔNIA, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nos termos do artigo 7.3 do Edital nº 01/2019-CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, foram considerados habilitados na prova os candidatos que obtiveram acerto igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das questões da prova.

Art. 2º. Para a contratação, os candidatos habilitados na prova deverão atender os requisitos indicados no artigo 2.14 do Edital nº 01/2019-CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Art. 3º. Será admitido recurso contra a lista de classificação, que deverá ser interposto nos dias 23 e 24 de abril de 2019, das 7h30 às 13h30, devendo ser protocolado no mesmo local em que realizada a inscrição, sendo digitados, datilografados ou preenchidos somente com letra de forma, sob pena de indeferimento preliminar.

Assim como, divulgar o resultado preliminar de classificação dos habilitados na prova do IX Processo Seletivo Público para Provimento de Vagas e Cadastro Reserva de estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quadros abaixo:

ADMINISTRAÇÃO				
CLASS.	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	ALEXSANDRO BENTO DA SILVA	20/07/1997	8º SEMESTRE	28
02	LUCAS ORLEILSON DE OLIVEIRA TABOSA	03/11/1997	5º SEMESTRE	26
03	EVELIN DE PAULA NASCIMENTO	20/09/1997	1º SEMESTRE	25
04	MARCIA JESUS GOMES	11/06/1985	2º SEMESTRE	24

05	STEFANY DIANY DE CARVALHO E SILVA	12/11/1995	4º SEMESTRE	23
06	AURIANA GALVÃO DA SILVA	08/06/1983	3º SEMESTRE	22
07	ELISANGELA BARRETO DE OLIVEIRA	16/03/1989	7º SEMESTRE	22
08	JEFERSON RENAN TAVARES DE OLIVEIRA	25/08/1990	7º SEMESTRE	22
09	DANDARA RIBEIRO LIMA	05/01/1996	5º SEMESTRE	22
10	RAISSE PATRÍCIO MISQUITA	30/09/1998	5º SEMESTRE	22
11	ROMY RONDON COSTA AGUIAR	16/09/1999	4º SEMESTRE	22
12	CAÍQUE MACEDO BARBOSA	23/05/1994	3º SEMESTRE	21
13	LETICIA DA SILVA SARAIVA	25/03/1995	7º SEMESTRE	21
14	VITÓRIA ESTEVAM DE JESUS	08/06/1996	7º SEMESTRE	21
15	EVELIN DE PAULA NASCIMENTO	20/09/1997	1º SEMESTRE	21
16	JOSUÉ SOUZA XAVIER	19/11/1992	8º SEMESTRE	20
17	JOSSIANE GOMES OLIMPIO	16/12/1993	5º SEMESTRE	20
18	ALINE DA SILVA	26/07/1995	3º SEMESTRE	20
19	JOÃO VICTOR NUNES GOMES	02/10/1996	7º SEMESTRE	20
20	CAMILA ABREU DOS SANTOS	17/01/1997	4º SEMESTRE	20
21	MAXWEL CAVALCANTE LACERDA	15/03/1998	7º SEMESTRE	20
22	THAIS DE PAULA PINHEIROS	24/06/1997	3º SEMESTRE	19
23	EMILY VITÓRIA DE SOUZA SILVA	27/08/1999	4º SEMESTRE	19
24	DEBORAH PIMENTEL COSTA	26/02/1999	3º SEMESTRE	18
25	KARLA AUGUSTA RAMOS DA SILVA	11/08/1995	5º SEMESTRE	17
26	ARIEL DO COUTO RAMOS	20/12/1995	2º SEMESTRE	16
27	EDUARDO MEDINA DE SOUZA	05/03/1996	5º SEMESTRE	15

CIÊNCIAS CONTÁBEIS				
CLASS.	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	VEDRANA LETÍCIA CARNEIRO DA SILVA	30/11/1998	7º SEMESTRE	17
02	RODRIGO RODRIGUES CAVALCANTE	08/02/1989	7º SEMESTRE	16
03	TAYRLA DA COSTA	28/06/1996	7º SEMESTRE	16
04	KAROLLYNE DOS SANTOS CARNEIRO	29/05/1998	7º SEMESTRE	16
05	LEONARDO COSTA PRATA	13/04/1999	4º SEMESTRE	16

COMUNICAÇÃO SOCIAL				
CLASS.	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	INGRID ANDRADE DE AGUIAR	17/12/1998	5º SEMESTRE	22
02	INGRIDE LUCIANE SANTOS BRITO	11/09/1992	5º SEMESTRE	21
03	DANIELE GOMES DE SOUSA	04/12/1993	5º SEMESTRE	20
04	ALINE SANTANA AUS	17/07/1997	5º SEMESTRE	17

05	KAREN EDUARDA RAMOS COSTA	10/08/1998	4º SEMESTRE	17
06	GENUINO BEZERRA LEITE	16/06/1985	5º SEMESTRE	16
07	TAINA PEREIRA POMPEU DA SILVA	15/07/1996	3º SEMESTRE	15

DIREITO – ALTA FLORESTA				
CLASS	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	DANIELA NAYANE PONTES	15/12/1998	7º SEMESTRE	37
02	CATHERINE DE OLIVEIRA PRADO	06/06/1999	5º SEMESTRE	34
03	HÉBER BATISTA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	04/04/1998	7º SEMESTRE	32
04	IGOR VIEIRA CORREA	08/11/2000	3º SEMESTRE	31
05	DÉBORA CAROLINE MACHADO GONÇALVES	18/09/1999	5º SEMESTRE	30
06	LARISSA DE AGUIAR RAMOS DE OLIVEIRA	15/01/1997	9º SEMESTRE	29
07	PALOMA BORGES DOS SANTOS	01/04/1997	5º SEMESTRE	28
08	DIEGO MODESTO COSTA SILVA	08/02/1998	5º SEMESTRE	28
09	VANESSA SOARES PEZZIN	22/11/1997	7º SEMESTRE	27

DIREITO – ALVORADA DO OESTE				
CLASS.	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	HANALLA MARIELLY SOUZA	17/12/1996	7º SEMESTRE	31
02	ANDRESSA GABRIELY NOGUEIRA DE LIMA	13/05/1997	7º SEMESTRE	25

DIREITO – ARIQUEMES				
CLASS	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	RAQUEL RAENGER	02/04/1997	9º SEMESTRE	42
02	ANA CAROLINA PEREIRA TELES	20/10/1997	9º SEMESTRE	41
03	LARISSA DOS SANTOS SILVA MORAES	09/03/1999	5º SEMESTRE	41
04	GABRIEL HENRIQUE JARDIM	27/04/1998	6º SEMESTRE	36
05	ANA PAULA WESSLING	08/11/1999	7º SEMESTRE	35
06	RAFAEL TOSQUI PEREIRA	31/01/1994	6º SEMESTRE	33
07	DIONATAN LUCAS SILVA ROCHA	15/01/1997	5º SEMESTRE	33
08	JENIFFER GABRIELI SILVA FAUSTINO	15/02/1999	4º SEMESTRE	32
09	DANIELLY DE CARVALHO TENORIO SOUSA OLIVEIRA	12/03/1977	9º SEMESTRE	31
10	DAVI NOGUEIRA DO NASCIMENTO	13/12/1987	9º SEMESTRE	31
11	PAULA LOPES DA ROCHA ALMEIDA	28/10/1990	7º SEMESTRE	31
12	FRANCIELI VIEIRA DA CRUZ	27/02/1997	8º SEMESTRE	31

13	RAFAELA STEFANNY BARBOSA NEVES	28/08/1998	5º SEMESTRE	31
14	JAÍNE LALESKA MACHADO DOS SANTOS	25/02/1995	7º SEMESTRE	30
15	FLAVIA DE AMORIM FREITAS	25/02/1995	4º SEMESTRE	30
16	HÉLIA SÂMUA DE OLIVEIRA TAVARES	29/03/1997	6º SEMESTRE	30
17	THAÍS DE CAMPOS	27/08/1997	6º SEMESTRE	30
18	MIRIAM ROGERIA DE LIMA ZAMARCHI	22/10/1983	7º SEMESTRE	29
19	EDIANI DE SOUZA VIEIRA	25/09/1990	7º SEMESTRE	29
20	DÉBORA DOS SANTOS BOA SORTE	12/09/1993	6º SEMESTRE	29
21	LUIZ FILIPE NEVES	28/05/1997	7º SEMESTRE	29
22	DANIELA VENDRAMINI MACIEL	27/04/1998	6º SEMESTRE	29
23	MIRIAM MENEZES REINA	07/11/1991	6º SEMESTRE	28
24	ALLEN HANNA VIEIRA DE LIMA	27/05/1994	6º SEMESTRE	28
25	SARAH MOREIRA DE ARAUJO	05/06/1994	7º SEMESTRE	28
26	MARCOS VINÍCIUS LOPES DO CARMO	07/05/2000	3º SEMESTRE	28
27	ESTEPHANIE NASCIMENTO DOS SANTOS	07/09/1990	6º SEMESTRE	27
28	LUCAS NOGUEIRA BRUNI	26/03/1998	7º SEMESTRE	27
29	PAMELA VASSOLER ANTIGO STELTER	27/01/1991	7º SEMESTRE	26
30	LUANA VICENTE DA SILVA	04/11/1992	7º SEMESTRE	26
31	JORDANA ANTUNES SIQUEIRA	12/08/1998	4º SEMESTRE	26
32	CASSIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	29/05/1990	6º SEMESTRE	25
33	FERNANDA SANTOS DE SOUSA	12/01/1999	4º SEMESTRE	25

DIREITO – BURITIS				
CLASS	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	ELIVÂNIA CRISTINA BARBOSA	17/01/1999	6º SEMESTRE	26

DIREITO – CACOAL				
CLASS	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	RAFAEL ANDRÉ PAGUNG DA SILVA	21/12/1997	7º SEMESTRE	47
02	GABRIELE SANTOS FERNANDES	25/09/1997	7º SEMESTRE	43
03	ALINE DIAS DA SILVA	24/01/1997	9º SEMESTRE	41
04	HILARY PANSINI CARNEIRO	24/02/1997	8º SEMESTRE	40
05	VITOR FERRARI SOSSAI	28/06/1998	7º SEMESTRE	40
06	JOICILAINE ANTUNES OLIVEIRA FURTADO	13/10/1995	5º SEMESTRE	39
07	LUCAS GOMES DA SILVA	22/11/1996	7º SEMESTRE	39

08	LUANA FERNANDES DE FREITAS	12/04/1997	8º SEMESTRE	39
09	ANA CAROLINA OLIVEIRA GUEDES MEMÓRIA	02/08/1998	6º SEMESTRE	39
10	ROGÉRIO RIOSHI RESENDE FARIA	22/09/1988	7º SEMESTRE	38
11	CAMILA FERREIRA RIBEIRO	12/01/1998	8º SEMESTRE	38
12	JEANSEY CLAITON GADINE	11/03/1989	9º SEMESTRE	37
13	WANDERSON VIEIRA DE ANDRADE	06/09/1995	7º SEMESTRE	37
14	MATEUS TELLES XAVIER	17/05/1998	5º SEMESTRE	37
15	MEYHEBER DA SILVA SOUZA	09/02/1993	7º SEMESTRE	36
16	GUSTAVO ALVES DE SOUZA	14/07/1997	6º SEMESTRE	36
17	LUCAS MACIEL OLIVEIRA	22/07/1997	6º SEMESTRE	36
18	KAROL APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	14/10/1998	7º SEMESTRE	36
19	NATÁLIA LERMEN GHELLAR	24/12/1998	7º SEMESTRE	36
20	RISLEY FERNANDES MARKOVISCZ	11/04/1997	8º SEMESTRE	35
21	ODAISA DUARTE COSTA	14/05/1997	5º SEMESTRE	35
22	SUELEN TORRES LOUZADA	12/07/1997	9º SEMESTRE	35
23	JÉSSICA CORREA DA SILVA	27/04/1998	7º SEMESTRE	35
24	PAULA CATARINA BECCARIA SANTOS	30/07/1996	8º SEMESTRE	34
25	JÚLIO HENRIQUE DOMINGUES DE FREITAS	03/10/1996	7º SEMESTRE	34
26	BEATRIZ SILVA MACHADO	26/09/1997	8º SEMESTRE	34
27	RICHER DE SOUZA DELLA TORRE	19/03/1998	7º SEMESTRE	34
28	HENRIQUE RAMOS DE FREITAS JUNIOR	15/10/1998	6º SEMESTRE	34
29	BRENDON SILVESTRE GOESE	19/01/1999	7º SEMESTRE	34
30	SARAH GABRIELA FIGUEIRA JOCA	14/07/1987	7º SEMESTRE	33
31	ADRIÉLLY DA SILVA ROCHA	09/06/1997	7º SEMESTRE	33
32	GABRIEL DE SOUZA VIEIRA	31/08/1998	6º SEMESTRE	33
33	LUANE BRAGA VASCONCELO DE OLIVEIRA	27/02/2001	3º SEMESTRE	33
34	DULCINÉIA FERRACI DOS SANTOS SILVA	26/09/1975	7º SEMESTRE	32
35	GEORGION CANDIDO FERREIRA	26/08/1985	9º SEMESTRE	32
36	JOÃO LÊSLIE DO CARMO PORTO	28/05/1990	9º SEMESTRE	32
37	LARRUBIA BUSS DISCHER	07/08/1996	8º SEMESTRE	32
38	STÉFANNY GABRIELLY FERREIRA	25/10/1996	7º SEMESTRE	32
39	JÉSSICA LORRANE DA SILVA MORAIS	18/05/1998	6º SEMESTRE	32
40	GABRIELLE CARARA DE CARVALHO	15/07/2000	3º SEMESTRE	32
41	ABIQUEILA PETERSEN	20/04/1990	8º SEMESTRE	31
42	CAMILA ALVES TEXEIRA	18/06/1991	5º SEMESTRE	31
43	ANDRÉ SANTOS FORGADO	27/05/1997	8º SEMESTRE	31
44	TIAGO FARIA CRUZ DE SOUZA	11/07/1997	7º SEMESTRE	31
45	ANA CAROLINA PEDROSO DIAS	31/10/1997	8º SEMESTRE	31

46	JULIA CATARINA MACHADO RAMOS	14/03/1999	5° SEMESTRE	31
47	MARIA PEREIRA DA SILVA	30/03/1976	7° SEMESTRE	30
48	EDENUBIA APARECIDA SILVA	24/07/1989	7° SEMESTRE	30
49	FELIPE MENDONÇA PORTO	09/10/1997	7° SEMESTRE	30
50	LÍLIAN GEOFRIDA ROSA	14/02/1998	6° SEMESTRE	30
51	FERNANDA MILBENE OLIVEIRA BRAGA	16/11/1998	6° SEMESTRE	30
52	KAROLINE FALCIONI SILVA	16/01/1996	6° SEMESTRE	29
53	MATHEUS SOUZA SCHMIDT	09/02/1997	9° SEMESTRE	29
54	WALTER FALCONI JUNIOR	23/07/1997	7° SEMESTRE	29
55	SINTIA BERTUSSI MALANQUINI	13/08/1997	7° SEMESTRE	29
56	LETÍCIA FERNANDES DA CUNHA JORGE PASSARELO	26/05/1998	7° SEMESTRE	29
57	JULIA EDUARDA PERINI DA SILVA	24/08/1998	7° SEMESTRE	29
58	GABRIELA LIMA FERREIRA	27/12/1998	6° SEMESTRE	29
59	FRANCIANE DA SILVA RIBEIRO	30/05/1997	9° SEMESTRE	28
60	EUNICE ROSALINA CHERRI	18/08/1961	7° SEMESTRE	27
61	CLAUDIA APARECIDA PASCHOAL SANTOS	06/03/1989	9° SEMESTRE	27
62	SARA LOPES DA SILVA ROCHA	14/07/1990	7° SEMESTRE	27
63	LUANA CANDIDO BENÍCIO	20/02/1998	7° SEMESTRE	27
64	DOMINIQUE ROSAS DE SOUZA	01/03/1998	7° SEMESTRE	27
65	GUSTAVO PREATO DE SOUSA	04/06/1998	6° SEMESTRE	27
66	SOLANGE RIBEIRO DOS REIS LOH	04/09/1977	7° SEMESTRE	26
67	BIANCA VIANA SAVEGNAGO	13/09/1997	7° SEMESTRE	26
68	THIAGO RODRIGUES SANTOS	24/10/1997	4° SEMESTRE	26
69	DREICIELLE TEIXEIRA DE MELLO	27/05/1999	5° SEMESTRE	26
70	PEDRO AUGUSTO MIRANDA	01/03/1998	7° SEMESTRE	25
71	JULIA HELLEN FURLAN DA SILVA	21/01/1999	5° SEMESTRE	25

DIREITO – CEREJEIRAS				
CLASS	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	THÂNIA ZÉLIDE DA SILVA SANTOS	02/11/1996	7° SEMESTRE	39
02	DANIELE APARECIDA BARSZCZ DOS SANTOS	25/11/1998	7° SEMESTRE	33
03	WANDERSON GUSTAVO CORADO DOS ANJOS	18/08/1996	7° SEMESTRE	32
04	ABNER DE SOUZA SILVA	06/06/1996	9° SEMESTRE	30
05	FABÍOLA SOUZA BALDIN	20/12/1997	7° SEMESTRE	30
06	THALIA MARIANE WESSELING PLACIDES	22/04/1999	5° SEMESTRE	26

DIREITO – COLORADO DO OESTE				
CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO	NOTA
01	ERIC EMERICK FRANCO	22/11/1995	6º SEMESTRE	37
02	LORENA ROCHA NORBAL	28/08/1999	5º SEMESTRE	32
03	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOSA	22/12/1999	5º SEMESTRE	25

DIREITO – ESPIGÃO DO OESTE				
CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO	NOTA
01	JEORGIA FRONCZAK WILL	28/08/1997	9º SEMESTRE	34
02	WELTON SOARES PEREIRA	04/11/1993	9º SEMESTRE	31
03	EDVALDO DA ROCHA SOARES	05/05/1989	9º SEMESTRE	30
04	LETÍCIA THAÍS RANGEL	14/11/1996	7º SEMESTRE	30
05	RÔMULO ABEL RODRIGUES DOS SANTOS	27/07/1998	7º SEMESTRE	30
06	BIANCA SEIXAS LARA LOPES	04/06/1997	9º SEMESTRE	29
07	KARINA DOS REIS MERLIM	27/03/1998	7º SEMESTRE	28
08	FERNANDA DOS SANTOS RAMOS	20/01/1996	7º SEMESTRE	27
09	INGRID SILVA BARBOZA	14/08/1996	7º SEMESTRE	25

DIREITO – JARU				
CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO	NOTA
01	HELOISLAYNE AVELINO LUCIANO DA SILVA	29/11/1998	7º SEMESTRE	40
02	ELENA CRISTINA OLIVEIRA COIMBRA	06/04/1999	5º SEMESTRE	34
03	ANA LUCIA ALVES CAMPOS	09/05/1996	6º SEMESTRE	33
04	KARINA BATISTA DA SILVA	19/09/1999	5º SEMESTRE	29
05	ALINE SILVA CORREIA	29/07/1998	5º SEMESTRE	28
06	HIRAM BONIFÁCIO FERNANDES PRASERES	15/10/1986	7º SEMESTRE	27
07	MARIA JULIA SANTOS RIBEIRO	24/01/1998	5º SEMESTRE	26
08	KARINE DAMASCENO BARBOSA	29/11/1999	5º SEMESTRE	26
09	EMANUELLY ALMEIDA SILVA	19/12/1999	5º SEMESTRE	26

DIREITO – NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE				
CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO	NOTA
01	AGNELIO SOARES DE SOUZA	25/09/1998	5º SEMESTRE	32
02	TATIANA DO PRADO SOUSA	27/02/1999	5º SEMESTRE	31
03	LUCIANO GUEDES GONZAGA	08/07/1998	5º SEMESTRE	29
04	LORENA JHULIAN CASSIANO DE OLIVEIRA	11/03/1998	7º SEMESTRE	25

DIREITO – OURO PRETO DO OESTE				
CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO	NOTA
01	ERIC EMERICK FRANCO	22/11/1995	6º SEMESTRE	37
02	LORENA ROCHA NORBAL	28/08/1999	5º SEMESTRE	32
03	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA BARBOSA	22/12/1999	5º SEMESTRE	25

DIREITO – PORTO VELHO				
CLASS	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PERÍODO	NOTA
01	IGOR DEMÉTRIO VANUCCI CARDOSO	03/03/1998	7º SEMESTRE	49
02	KARLA CAROLINE PEREIRA DIAS	15/05/1995	10º SEMESTRE	47
03	GABRIEL DE CAMILO HLOSINSKI	01/03/1997	9º SEMESTRE	44
04	LUCIMERE STEFANNY CARMINATI PANI	07/04/1997	9º SEMESTRE	44
05	NIELSEN NOBRE DE CARVALHO	05/09/1996	9º SEMESTRE	43
06	NAARA DA SILVA MELO	24/10/1996	7º SEMESTRE	43
07	LOHANA ROCHA SUCKOW BARBOSA	17/06/1997	9º SEMESTRE	42
08	FÁBIO FERREIRA DA SILVA	29/11/1995	6º SEMESTRE	41
09	ELISA CHAVES DE MELO	17/08/1997	9º SEMESTRE	41
10	CAMILA ULIANA GOMES DE OLIVEIRA	17/09/1997	7º SEMESTRE	40
11	ELLEN MARINA FERREIRA SANTOS	29/07/1993	10º SEMESTRE	39
12	FELIPE SILVA FERREIRA DOS SANTOS	03/02/1996	10º SEMESTRE	39
13	IURI FERMIN FERNANDES	08/12/1996	7º SEMESTRE	39
14	NICOLE BRIGLIA SOUSA DE ALBUQUERQUE	01/11/1997	9º SEMESTRE	39
15	BRUCE BRANDON DOMINGOS BATISTA DUCK DE FREITAS	05/12/1997	9º SEMESTRE	39
16	BELEN CAMILA RODRIGUEZ ROSALES	05/12/1997	6º SEMESTRE	39
17	RICARDO POSSO FERREIRA	01/09/1998	7º SEMESTRE	39
18	ANA BEATRIZ ARAUJO DAMAS FERREIRA	25/01/1999	5º SEMESTRE	39
19	WELLINGHTON RIBEIRO DOS SANTOS	28/05/1995	8º SEMESTRE	38
20	MARÍLIA GUIMARÃES BEZERRA	20/01/1996	9º SEMESTRE	38
21	EVELINE MOREIRA PAIVA	26/03/1997	9º SEMESTRE	38
22	LUCAS MELO DE SOUZA	14/09/1997	7º SEMESTRE	38
23	GUILHERME ORLANDO MARTINS DEMARCO	08/10/1997	9º SEMESTRE	38
24	CHARLENE DE OLIVEIRA BRITO	30/11/1983	7º SEMESTRE	37
25	GABRIEL LIMA COSTA	13/01/1997	8º SEMESTRE	37
26	CAMILA AUGUSTA ANASTÁCIO XAVIER	03/06/1997	9º SEMESTRE	37
27	KATIA SIMONI DA SILVA SERRA	12/12/1982	6º SEMESTRE	36

28	MEIREANE LIMA JARDIM FARIAS	15/11/1990	7º SEMESTRE	36
29	BEATRIZ BELFORT GUIMARÃES	02/09/1996	9º SEMESTRE	36
30	BRUNA KESSIA MARTINS BARBOSA	10/01/1997	9º SEMESTRE	36
31	ALECSANDER PEREIRA MATEUS	22/10/1997	7º SEMESTRE	36
32	INGRYD STÉPHANYE MONTEIRO DE SOUZA	11/11/1997	9º SEMESTRE	36
33	DÉBORA COSTA JUSTO	21/01/1998	7º SEMESTRE	36
34	NARLEN ALINE DA SÍLVA FERREIRA	07/05/1998	7º SEMESTRE	36
35	ANA PAULA EREIRA CALIXTO	03/06/1998	7º SEMESTRE	36
36	JOÃO VITOR COSTA RODRIGUES	08/09/1998	4º SEMESTRE	36
37	JÉSSICA CRISTINA SERRÃO DE FARIAS AQUINO	02/12/1990	9º SEMESTRE	35
38	ADEMIR JÚNIOR RIBEIRO DE SANTANA	31/07/1992	4º SEMESTRE	35
39	RAFAEL ARAÚJO NUNES DE MELLO	03/08/1993	8º SEMESTRE	35
40	KARLA CRISTINA KELLER MORAES DUTRA	04/07/1994	8º SEMESTRE	35
41	MARCO ANTONIO DE NEGREIRO SOUTO	04/05/1997	7º SEMESTRE	35
42	MILENA NASCIMENTO SOUZA	27/07/1998	5º SEMESTRE	35
43	EVERSON RODRIGUES DE CASTRO	26/12/1986	2º SEMESTRE	34
44	NÁJILA ÁLVARES RIBEIRO	27/03/1994	9º SEMESTRE	34
45	ALANA SILVA DE ASSUNÇÃO	16/05/1995	9º SEMESTRE	34
46	AMÉLIA RAIZA GUIMARÃES DA SILVA	06/10/1997	9º SEMESTRE	34
47	ALINE OLIVEIRA BELLÉ	16/11/1998	5º SEMESTRE	34
48	BRUNA CAROLINE GOMES DOS SANTOS	02/07/1995	5º SEMESTRE	33
49	ANA CAROLINA LASCH	10/05/1996	9º SEMESTRE	33
50	DHANDARA FRANÇA HOTONG SIQUEIRA	23/06/1996	8º SEMESTRE	33
51	VIVIAN XAVIER DOS SANTOS	23/04/1997	7º SEMESTRE	33
52	ANDRESSA DIAS TAVARES	22/07/1997	8º SEMESTRE	33
53	RENATA DE PAULA AFONSO	02/11/1998	7º SEMESTRE	33
54	EDVALDO SILVA SANTOS	15/02/1984	7º SEMESTRE	32
55	VALDIRENE BARBOSA PEREIRA	29/07/1987	8º SEMESTRE	32
56	KARINE ALVES GOMES	26/09/1991	7º SEMESTRE	32
57	MICHELLE ESTEFANIR NOGUEIRA CHAVES	19/09/1996	10º SEMESTRE	32
58	INGRID ISABEL MONTEIRO	05/10/1996	5º SEMESTRE	32
59	MARCELLO GABRIEL FERREIRA LEISMANN	22/11/1996	6º SEMESTRE	32
60	JESSICA ELYS OLIVEIRA BASSALO	07/04/1997	6º SEMESTRE	32
61	GLENDA NAYNA GOMES RAMOS	03/06/1997	7º SEMESTRE	32
62	KAUÊ CRISTIAN DA COSTA RIBEIRO	30/09/1997	5º SEMESTRE	32
63	CAMILA CRISTIANE MIRANDA LACERDA	15/03/1998	7º SEMESTRE	32

64	ANA LUIZA FARIAS NASCIMENTO	31/07/1998	6º SEMESTRE	32
65	RODRIGO SILVA SOUSA	20/08/1998	4º SEMESTRE	32
66	LUANA NEVES CORDEIRO CAVALCANTI	10/10/1998	5º SEMESTRE	32
67	BEATRIZ MONTEIRO DOS SANTOS	31/10/1998	5º SEMESTRE	32
68	ALEXANDRA SOPHIA NOBOA DUARTE QUARESMA	06/03/1999	5º SEMESTRE	32
69	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	25/03/1999	5º SEMESTRE	32
70	GEYSMILLER VICENTE MAGALHÃES	22/05/1999	5º SEMESTRE	32
71	RÔMULO SÉRGIO DIAS JÚNIOR	02/12/1986	6º SEMESTRE	31
72	JÔNATAS ASSIS REIS SANTOS	08/06/1989	9º SEMESTRE	31
73	JORGE PAULO RAMOS BARROSO	17/12/1995	8º SEMESTRE	31
74	YASMIN BARBOSA DE OLIVEIRA	15/01/1996	7º SEMESTRE	31
75	JASON MARTINS FERREIRA BARROS	29/08/1996	9º SEMESTRE	31
76	MARIANA MESQUITA DE OLIVEIRA	06/12/1996	6º SEMESTRE	31
77	GABRIEL ARCANJO DE MIRANDA	18/01/1997	9º SEMESTRE	31
78	WALQUÍRIA DO PRADO	27/05/1998	7º SEMESTRE	31
79	BRENDA WOBETO SCHRAMM DE SOUZA	05/06/1998	7º SEMESTRE	31
80	ISABELLA RODRIGUES PEYNEAU	21/07/1998	5º SEMESTRE	31
81	ANANDA DE MELO CRUZ	24/11/1998	7º SEMESTRE	31
82	VITOR PACÍFICO PASSARINHO ROCHA	20/03/1999	5º SEMESTRE	31
83	SAYURI GIOVANNA ROSAS DE SOUZA	07/07/1999	5º SEMESTRE	31
84	MONA LISA LEONARDO PASSOS	12/08/1999	5º SEMESTRE	31
85	EDUARDO VINICIUS BORGES SILVA PINHEIRO	02/10/2000	5º SEMESTRE	31
86	ELIZEU BACELAR MATOS	16/03/1982	9º SEMESTRE	30
87	IGOR ADRIEL CRUZ FURTADO	28/07/1987	7º SEMESTRE	30
88	ALDAIR JONE ALMEIDA SOARES	03/01/1991	6º SEMESTRE	30
89	CAIQUE LIMA FREIRE	04/10/1993	9º SEMESTRE	30
90	BÁRBARA VIRGÍNIA PINHEIRO DO CARMO	25/11/1993	7º SEMESTRE	30
91	AMANDA PINHEIRO DE OLIVEIRA	11/01/1994	9º SEMESTRE	30
92	PAULO HENRIQUE ALVES GOUVEIA	14/11/1995	6º SEMESTRE	30
93	ANA PAULA PEREIRA ALENCAR	24/07/1996	9º SEMESTRE	30
94	SYNARA SPANAMBERG MARTINS	28/11/1996	6º SEMESTRE	30
95	GABRIELA AUGUSTA SANTOS DA SILVA	06/04/1997	7º SEMESTRE	30
96	VANESSA XAVIER DOS SANTOS	23/04/1997	7º SEMESTRE	30
97	EDUARDA CRISTINE PEDROZA BATISTA	31/03/1998	7º SEMESTRE	30
98	CAIO MEDEIROS MOTA	28/04/1998	6º SEMESTRE	30
99	KESSIA LASSEN DE OLIVEIRA	09/05/1998	6º SEMESTRE	30
100	IZABELA DOS SANTOS BARBOSA	15/12/1998	5º SEMESTRE	30

101	CRISTIANE DA SILVA TAVARES	15/02/1999	3º SEMESTRE	30
102	MAURO MAIA DA SILVA	24/04/1999	6º SEMESTRE	30
103	VIVIANE HOLANDA NERY LIMA	09/05/1999	5º SEMESTRE	30
104	GABRIEL MAC LINS SOARES MAIA	26/08/1999	5º SEMESTRE	30
105	MATEUS MEIRELES PEZZINI	01/10/1999	3º SEMESTRE	30
106	GABRIELA INIAN FREITAS CELESTINO	24/08/2000	5º SEMESTRE	30
107	RENAN JOSÉ DOS SANTOS	27/10/1993	6º SEMESTRE	29
108	MATHEUS JOSÉ MARQUES MARTINS	09/05/1994	10º SEMESTRE	29
109	LETICIA RODRIGUES BERNARDINO	13/02/1995	6º SEMESTRE	29
110	JOÃO PEDRO VIANA SOARES	10/03/1996	6º SEMESTRE	29
111	MATEUS FEITOZA EVANGELISTA	12/03/1996	7º SEMESTRE	29
112	KETLEN KEZIA OLIVEIRA SOUZA	18/05/1996	9º SEMESTRE	29
113	RILARI MENDONÇA SANTOS	29/09/1996	4º SEMESTRE	29
114	JORGE ADELSON MARIALVA BATISTA NETO	08/06/1997	7º SEMESTRE	29
115	IDIARA LUISA VASCONCELOS LORBIESKI	21/07/1997	7º SEMESTRE	29
116	THAYS COSTA ELHKE	15/09/1997	7º SEMESTRE	29
117	YASMIM VANESSA FROES FONSECA	17/11/1997	9º SEMESTRE	29
118	WICTOR MATHEUS ANDRADE OLIVEIRA	24/03/1998	6º SEMESTRE	29
119	MARINEZ GARCIA DOS SANTOS	26/03/1998	5º SEMESTRE	29
120	GABRIEL CRISTOVAM CANDIDO	28/09/1998	5º SEMESTRE	29
121	VITÓRIA ALVES DA SILVA NASCIMENTO	09/02/1999	5º SEMESTRE	29
122	GISLA ROSSI LEONEL	14/08/1999	5º SEMESTRE	29
123	ELIZABETH FREIRE DO NASCIMENTO	01/09/1999	5º SEMESTRE	29
124	PIETRA SIMONIR MOREIRA REIS	20/11/1999	5º SEMESTRE	29
125	JOAO EMANNUEL FERREIRA SANTOS	20/04/2000	3º SEMESTRE	29
126	RISOLETA RIBEIRO DO SACRAMENTO	03/12/1979	4º SEMESTRE	28
127	ALESSANDRA TORRES DE AZEVEDO	12/03/1993	9º SEMESTRE	28
128	CLAUDIO VINICIUS MARCONDES	13/08/1994	8º SEMESTRE	28
129	JOHNATHAN DE JESUS RODRIGUES PINTO	24/12/1994	5º SEMESTRE	28
130	VITORIA CASTRO MIRANDA	13/05/1995	9º SEMESTRE	28
131	MATHEUS GEORGE	14/08/1995	8º SEMESTRE	28
132	FELIPE TORRES VELOZO	13/09/1995	7º SEMESTRE	28
133	ÉVILLIN PASSOS DE MACEDO	02/01/1996	8º SEMESTRE	28
134	PAULA BEATRIZ TONELOTTO BOMFIM	16/02/1996	8º SEMESTRE	28
135	JULIA BORDALO DE ARAUJO REIS	01/02/1997	6º SEMESTRE	28
136	WILBER ALARCON BORGES	03/04/1997	7º SEMESTRE	28
137	ALINE CARNEIRO DE OLIVEIRA	12/05/1997	7º SEMESTRE	28

138	SÁVIO PESSOA FRAZÃO	23/06/1997	9º SEMESTRE	28
139	RAQUEL SANTANA REGO	22/09/1997	7º SEMESTRE	28
140	VALESCA ROLIM MEIRELES SALLES	30/10/1997	7º SEMESTRE	28
141	ANA KAROLINE ALVES ARAUJO	15/05/1998	7º SEMESTRE	28
142	ELENAYRA FERREIRA SANTOS	10/06/1998	5º SEMESTRE	28
143	BRENDA ZUFFO DE AGUIAR	20/09/1998	5º SEMESTRE	28
144	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	26/02/1999	4º SEMESTRE	28
145	ANTONIO ALYSSON COSTA DE SOUZA	29/10/2000	3º SEMESTRE	28
146	ALCIONE RUBIANA DE JESUS TRAVEZANI	10/04/1987	5º SEMESTRE	27
147	BRUNO ALVES DA SILVA	12/10/1988	5º SEMESTRE	27
148	NATHALIA ALVES DE SOUZA BORETTI	27/11/1993	8º SEMESTRE	27
149	LIDIANE LAYLA MIRANDA DE MOURA	02/06/1995	5º SEMESTRE	27
150	TAILANE MARIA GOMES DO AMARAL	28/03/1996	4º SEMESTRE	27
151	BRUNA PINHEIRO TRINDADE	31/03/1996	6º SEMESTRE	27
152	DANIEL PAIVA DIAS DE SÁ	15/04/1996	5º SEMESTRE	27
153	LARISSA ALICE FRANÇA DA SILVA	11/07/1996	7º SEMESTRE	27
154	ANA KEROLAINE SILVA MAIA	20/07/1996	7º SEMESTRE	27
155	ERICKA ADELAYDE LOPES SABINO	07/01/1997	7º SEMESTRE	27
156	FRANCISCO GOMES MADEIRO JUNIOR	12/03/1997	7º SEMESTRE	27
157	FERNANDO AUGUSTO PILTZ COSTA	14/04/1998	7º SEMESTRE	27
158	ARIANI ROSA MENDES	18/08/1998	6º SEMESTRE	27
159	LEANDRA CAROLINE NASCIMENTO SANTOS	25/10/1998	5º SEMESTRE	27
160	DANILO RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	06/11/1998	7º SEMESTRE	27
161	VICTOR GABRIEL DA SILVA NEVES	31/01/1999	4º SEMESTRE	27
162	IVNA MARIA GUIMARÃES BRAGA	01/10/1999	5º SEMESTRE	27
163	JOÃO PEDRO SILVA BALAREZ	07/01/2000	5º SEMESTRE	27
164	EDRY GABRIEL BORGES BRILHANTE	13/07/2000	3º SEMESTRE	27
165	LAUDICÉLIA QUADRA DE MORAES	05/05/1989	6º SEMESTRE	26
166	ANDREI ROCHA CARDOSO	05/08/1993	7º SEMESTRE	26
167	LUCAS MANOEL ROCHA	10/03/1994	7º SEMESTRE	26
168	LARISSA SARGES AZEVEDO	06/05/1995	7º SEMESTRE	26
169	JULIANE SILVA DE SOUZA	07/08/1996	10º SEMESTRE	26
170	THIAGO FERNANDO MONTEIRO MARÇAL	19/10/1996	7º SEMESTRE	26
171	THAMIRES APOLINÁRIO DE BRITO	24/02/1998	5º SEMESTRE	26
172	MARINA MILHOMEM SOUZA	28/03/1998	5º SEMESTRE	26
173	LAIZ ALESSANDRA FREIRE FRAGA ROCHA	03/06/1998	6º SEMESTRE	26

174	BETÂNIA SANTOS E TEIXEIRA	15/10/1998	5º SEMESTRE	26
175	IAGO ALBUQUERQUE PONTES	11/01/2000	4º SEMESTRE	26
176	ALESSANDRO AMAECING RUIZ DOS SANTOS	17/03/2000	3º SEMESTRE	26
177	LUCAS DUARTE MOZINI	03/07/1991	6º SEMESTRE	25
178	PATRÍCIA LARISSA DOS SANTOS PAULA RIBEIRO	07/11/1992	9º SEMESTRE	25
179	RAPHAELA DE OLIVEIRA GOMES	29/05/1997	7º SEMESTRE	25
180	ANDRÉ LUIZ MONTES SANTANA	06/02/1998	4º SEMESTRE	25
181	MARIANA BELMONT MACÊDO FREIRE	03/03/1999	2º SEMESTRE	25

DIREITO – PRESIDENTE MÉDICI				
CLASS	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	EMERSON FERNANDO DA COSTA	06/12/1990	9º SEMESTRE	38
02	PEDRO FELIPE SOARES SILVA	05/08/1998	9º SEMESTRE	32
03	CAIO ANTUNES DE ASSIS	10/06/xxxx	9º SEMESTRE	31
04	DOUGLAS NEIVA DE ALMEIDA	06/11/1997	9º SEMESTRE	30
05	FLAVIO MIGUEL SANTOS PEREIRA	19/07/1997	7º SEMESTRE	26

DIREITO – SANTA LUZIA DO OESTE				
CLASS	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	GABRIEL MACIEL CHIULLO	13/03/1998	7º SEMESTRE	42
02	LUANA JACQUELINE SANTOS SILVA ANTONIO	03/04/1998	7º SEMESTRE	40
03	JULIO TIMOTEO DE LIMA PEREIRA	25/12/1996	7º SEMESTRE	39
04	DHANDARA DE SOUZA DO NASCIMENTO	17/07/1998	7º SEMESTRE	39
05	CRISTIANO PAULA MOREIRA	07/03/1995	7º SEMESTRE	36
06	SILVANA MAZZALI	16/02/1986	7º SEMESTRE	35
07	IRES CAROLINA GOSTARIA SILVA ALVES	04/12/1996	9º SEMESTRE	30
08	TAMILA PAULA DA SILVA	24/01/1998	5º SEMESTRE	30
09	KARLA LOYSE BRAZ RAMOS	09/06/1998	7º SEMESTRE	30
10	SUELEN NEVES DOS SANTOS	10/07/1998	7º SEMESTRE	30
11	ANA CLAUDIA ANDRADE DOS SANTOS	04/09/1997	7º SEMESTRE	28
12	BRUNA SOARES DA SILVA	15/04/1998	7º SEMESTRE	27
13	ESTHER TEIXEIRA DE FARIA	09/07/1998	7º SEMESTRE	27
14	LETÍCIA ALVES MACEDO	03/09/1998	7º SEMESTRE	27
15	DAYARA CAROLINE GASPAR RODRIGUES	23/07/1997	7º SEMESTRE	26
16	ERICA DE LIMA FOGAÇA	01/02/1997	7º SEMESTRE	25

17	POLIANY DE ANDRADE GOIS	12/01/1999	5º SEMESTRE	25
18	WEVERLON MÁGNO BARBOSA PEREIRA	06/10/1999	5º SEMESTRE	25

DIREITO – SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ				
CLASS	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	BRUNO MAYCON RIBEIRO	21/01/1999	7º SEMESTRE	38
02	LUCAS WESTFAL STRELOW	11/11/1999	3º SEMESTRE	28
03	DAIANE KOLLN KLEIN	08/02/1998	5º SEMESTRE	25
04	KASSIELE PINHEIRO BOSSA	20/05/1998	5º SEMESTRE	25

DIREITO – VILHENA				
CLASS	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	FELIPE LUCAS ROLDÃO FEITOSA	09/02/1996	7º SEMESTRE	44
02	ANA PAULA PEDRAL PAVANATTO	01/09/1999	5º SEMESTRE	38
03	DAYANE MESQUITA VALADÃO	12/10/1985	6º SEMESTRE	33
04	BRUNA VITÓRIA RAUTA FREITAS BARBOSA SCRUPAK	21/11/1996	7º SEMESTRE	33
05	CRISTIANE DE SOUZA NOBRE TEIXEIRA	07/01/1984	7º SEMESTRE	32
06	VANNILY DOS SANTOS ARAÚJO	09/04/1994	7º SEMESTRE	30
07	MAYCON RIBEIRO BEARIS	09/12/1996	9º SEMESTRE	30
08	ARTUR SILVINO SCHWAMBACH CECHINEL	20/06/1997	9º SEMESTRE	30
09	BRUNNA RAFAELA DO NASCIMENTO MELO	22/06/1989	5º SEMESTRE	29
10	DÉBORA RAIANI DA SILVA MOURA BALANSIN	29/12/1992	5º SEMESTRE	29
11	IVAN SOUZA BREITENBACH	13/02/1998	7º SEMESTRE	29
12	LUANA DE OLIVEIRA	15/10/1994	9º SEMESTRE	28
13	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	30/07/1997	7º SEMESTRE	28
14	RHENAN HENRIQUE DOS SANTOS	20/07/1998	7º SEMESTRE	28
15	LOUISE CRISTINE VEDOVOTO NETO GERVÁSIO	02/09/1998	7º SEMESTRE	28
16	GABRIELLE EDUARDA SOUZA SILVA	04/09/1999	5º SEMESTRE	27
17	JHENYFFER CAMPOS	12/01/1998	7º SEMESTRE	26
18	IANDARA GALUPO BARROS	28/05/1998	7º SEMESTRE	26
19	THIAGO HENRIQUE ARAÚJO DE FREITAS	26/10/1998	5º SEMESTRE	26

ENGENHARIA CIVIL				
CLASS	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	MARCELLEN EREIRA DA SILVA	04/09/1997	8º SEMESTRE	17

02	ALISSON FERREIRA LIMA	05/03/1999	4º SEMESTRE	17
03	SERGIO BEZERRA DO AMARAL FILHO	02/01/1991	7º SEMESTRE	15
04	ÁLEF HENRIQUE PILTZ RODRIGUES	29/03/1995	7º SEMESTRE	15

INFORMÁTICA				
CLASS	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	WILLIANS DOUGLAS MARTINS DA SILVA	03/08/1995	7º SEMESTRE	24
02	JÉFFERSON DOUGLAS SANTOS COSTA	11/08/1997	5º SEMESTRE	24
03	ELISSANDRO MENEZES DAS NEVES JUNIOR	19/03/1997	6º SEMESTRE	20
04	LUCAS DE SOUZA E SOUSA	24/11/1997	2º SEMESTRE	20
05	BEATRIZ REIS DUTRA	24/06/1998	3º SEMESTRE	20
06	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	12/02/1995	6º SEMESTRE	19
07	VICTOR VINÍCIUS MOITINHO DE OLIVEIRA VIEIRA	15/01/1999	5º SEMESTRE	19
08	THAYANE MILZA DE LIMA COSTA MOREIRA	18/10/1990	3º SEMESTRE	18
09	NATHALIA CATARINA CARDOSO DOS SANTOS	12/03/1993	5º SEMESTRE	18
10	PRISCILA DE MELO ALMEIDA SILVA	30/11/1987	6º SEMESTRE	17
11	LUCAS EDUARDO DOS REIS	05/06/1994	5º SEMESTRE	16
12	YAN LUIZ NOGUEIRA CRUZ	18/03/1996	3º SEMESTRE	15

LETRAS				
CLASS	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	SABRINA EVELYN CRUZ OLIVEIRA	11/11/1999	5º SEMESTRE	27
02	EDUARDO FREIRE RIBEIRO	23/10/1991	7º SEMESTRE	21
03	ANANDA VIEL AMORIM DE FARIAS	02/02/1997	5º SEMESTRE	18
04	ISA THALYA MENDES TERÇO	04/10/1997	3º SEMESTRE	18
05	CAMILLA NOGUEIRA DE VASCONCELOS	26/12/1998	5º SEMESTRE	18

PSICOLOGIA				
CLASS	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	ISYS GABRIELY DE MOURA DIAS	19/06/1996	9º SEMESTRE	29
02	SAFIRA MAYUMI GOMES UENO	08/09/1989	7º SEMESTRE	27
03	RICHARD MENEZES CAMPOS	07/09/1994	7º SEMESTRE	27
04	AIMEE NOBRE DE SOUZA	12/12/1995	9º SEMESTRE	27

05	FERNANDA CRISTINE FERREIRA DE SANTANA	30/12/1995	8º SEMESTRE	27
06	PALOMA THÁTILA SILVA DE SOUZA	22/08/1991	7º SEMESTRE	26
07	BEATRIZ JOHNSON AVELINO	21/07/1993	7º SEMESTRE	26
08	TAUANE MATIELY DE OLIVEIRA SANTOS	27/10/1995	8º SEMESTRE	26
09	NATASHA SOUZA MATOS	10/04/1996	9º SEMESTRE	26
10	CÁRMEN MASCARENHAS ANDERSON	22/01/2000	3º SEMESTRE	26
11	SHEILA JANAINA SANTOS SACRAMENTO	19/10/1975	9º SEMESTRE	25
12	JÁCSON COELHO DOS SANTOS	18/10/1991	7º SEMESTRE	25
13	ALINE GUTIERRE DA ROCHA	23/04/1993	9º SEMESTRE	25
14	LUCAS EMANUEL COSTA DE SOUZA FLORÊNCIO	08/01/1996	6º SEMESTRE	25
15	BRUNA SUYANE FERNANDES VILELA	24/03/1997	9º SEMESTRE	25
16	FERNANDA KARINA UCHÔA DA SILVA	04/08/1997	8º SEMESTRE	25
17	ADRIANA BARBOSA DA SILVA	18/11/1993	6º SEMESTRE	24
18	RAIZA DA SILVA LIMA	15/05/1995	7º SEMESTRE	24
19	MATEUS GUILHERME LOPES RIBEIRO	27/03/1996	7º SEMESTRE	24
20	MATHEUS MENDONÇA DE VASCONCELOS	10/06/1997	7º SEMESTRE	24
21	LIANDRA MAALI DA SILVA CARDOSO	01/06/1998	7º SEMESTRE	24
22	NILSON COELHO DE MELO JÚNIOR	30/01/1994	7º SEMESTRE	23
23	ANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA	14/05/1995	7º SEMESTRE	23
24	YASMIN ANTÔNIA VALLE MEDEIROS	21/11/1995	º SEMESTRE	23
25	ESTHER AMÁLIA BIGNATI	12/12/1996	5º SEMESTRE	23
26	BÁRBARA PEREIRA MACIEL DE QUEIROZ	23/07/1997	7º SEMESTRE	23
27	DIEGO MATHEUS ALVES LEÃO	16/03/1999	5º SEMESTRE	23
28	SYNTHIA DA SILVA FREIRE	05/07/1999	5º SEMESTRE	23
29	ANA CAROLINA RAPOSO	12/04/2000	3º SEMESTRE	23
30	CASSIA RAISSA LOPES VALENTE	23/08/1991	6º SEMESTRE	22
31	JÉSSICA MENEZES DA COSTA	04/09/1997	7º SEMESTRE	22
32	SUYENN CAREY GOMES DE LEMOS SANTOS	02/06/1998	6º SEMESTRE	22
33	LETÍCIA PINHEIRO LIMA	27/01/1999	3º SEMESTRE	22
34	TAIRA ROBERTA OLIVEIRA SEIXAS	14/03/1996	6º SEMESTRE	21
35	VITOR GOMES DOS SANTOS	24/04/1998	3º SEMESTRE	21
36	AMANDA DOS SANTOS BATISTA	08/03/1999	5º SEMESTRE	21
37	STEPHANE SANTOS ZYLBERMAN	08/04/1994	8º SEMESTRE	20
38	EDUARDO ANDRIOLO DICKOW	26/06/1995	5º SEMESTRE	20
39	GABRIELA FERREIRA DA COSTA	30/11/1995	7º SEMESTRE	20
40	ISADORA FERRUGEM BEZERRA	29/04/1998	7º SEMESTRE	20
41	HERICK ALVINO DE SOUZA LIMA	28/04/1995	5º SEMESTRE	19

42	ANA PAULA ALMEIDA	13/11/1991	7º SEMESTRE	18
43	JORDANA STROGULSKI BRUM	24/12/1994	6º SEMESTRE	18
44	SUSANA MARQUES CORDEIRO	22/10/1994	10º SEMESTRE	17

SERVIÇO SOCIAL				
CLASS	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PERÍODO**	**NOTA**
01	RAQUEL DA SILVA SANTANA DE BRITO	23/03/1993	5º SEMESTRE	26
02	UILIANE RODRIGUES DA SILVA	02/02/1984	6º SEMESTRE	24
03	PRISCILA DA SILVA COSTA	23/09/1993	5º SEMESTRE	24
04	CARLA LOEBLEIN RIOS	07/09/1980	4º SEMESTRE	22
05	WILCINY AMORIM DE ALMEIDA	03/05/1969	3º SEMESTRE	21
06	ELIZANGELA ÁVILA SOUSA	25/06/1983	5º SEMESTRE	21
07	TAÍS CAROLINE DO NASCIMENTO SILVA	30/07/1987	7º SEMESTRE	21
08	DANIELLE SILVA DOS SANTOS	03/02/1990	6º SEMESTRE	21
09	LETÍCIA MILLA SILVA NASCIMENTO	14/02/2000	3º SEMESTRE	21
10	MICHELE RODRIGUES DA SILVA CAVALCANTE	16/05/1986	7º SEMESTRE	20
11	GILMARA LIMA LOPES	06/06/1989	3º SEMESTRE	20
12	GILDETE DE LACERDA DE SOUZA SILVA	17/02/1979	7º SEMESTRE	19
13	LILIAN CASTRO DA SILVA	15/11/1986	5º SEMESTRE	17
14	PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	14/06/1999	4º SEMESTRE	17
15	ELLEN CAMPOS YAMARA MOREIRA	30/01/1979	6º SEMESTRE	16
16	VIVIANE BARRETO BENTES	31/03/1982	3º SEMESTRE	16
17	LEILIANE GONÇALVES DE FIGUEIREDO	27/05/1986	6º SEMESTRE	16
18	SAMARA FIGUEIREDO ALENCAR	03/06/1987	7º SEMESTRE	16
19	MARISÂMIA FERRAZ DE ANDRADE	16/11/1989	7º SEMESTRE	16
20	RAFAELA CARVALHO DA FONSECA	02/09/1995	1º SEMESTRE	16
21	ATALICIENE LIMA DE SOUZA	19/04/1988	5º SEMESTRE	15
22	ANGELA ANTELO MEDINA	12/03/1992	5º SEMESTRE	15
23	ADRIELLY CRISTINE FERREIRA DA SILVA	25/07/1996	4º SEMESTRE	15
24	JENNIFER PATRÍCIA MENEZES DA SILVA	06/01/1998	4º SEMESTRE	15

Porto Velho/RO, 22 de abril de 2019.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público Geral em Substituição
Defensoria Pública do Estado de Rondônia
(Assinado em 22/04/2019 às 10h00)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO
TOMADA DE PREÇOS N° 009/CPL/2018
PROCESSO: Nº 252/FMS/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE/RO

Licitação a ser realizada em 26/12/2018 às 08h30min (oito horas e trinta minutos), horário de Rondônia; do **objeto:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Obras/Engenharia para reforma da parte Externa da Unidade Mista de Saúde, conforme contrato de repasse **convênio nº 837289/2016/MS/CAIXA/Processo nº 2627.1035464-99/2016**, no Município de Alvorada do Oeste/RO, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, **Valor Estimado: R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais).

O **CANCELAMENTO**, ficando **CANCELADOS NA SUA TOTALIDADE TODOS OS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 252/2018-FMS.**

Maiores informação poderão ser obtidas ainda pelo telefone: (69) 3412-2647 ou e-mail cpl@alvoradadooeste.ro.gov.br.

Alvorada do Oeste/RO, 23 de abril de 2019.

CLAUDINEI HENRIQUE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE/CPL

(Assinada em 23/04/2019 às 09h00min.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2019/CPLMS/PMB/RO

A **Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços,** nomeada pelo Decreto **nº 8793/GAB/PMB/2019,** torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, e o tipo da licitação será o de **MENOR PREÇO,** na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital. AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº 564/2019/SEMECE. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em engenharia para Reforma da Parte Elétrica da Escola José Américo de Almeida por meio de Convênio n° 450/PGE-18.** VALOR DE **R$ 155.555,56** (cento e cinqüenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos). **DATA DE ABERTURA**: **09 de maio de 2019,** às **09h00min**. **LOCAL**: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis/RO sito à Rua: São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis/RO.

EDITAL: O Edital, Projetos e Plantas, referente às obras e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento dos interessados e retirada no site oficial da Prefeitura Municipal de Buritis/RO **(www.buritis.ro.gov.br)** ou solicitado no email: cpl@buritis.ro.gov.br**.**

Buritis, 22 abril de 2019.

THIAGO ALVES DE SOUSA

PRESIDENTE DA CPLMS

(*assinado em 22/04/2019 às 16h37min*)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA.

AVISO DE ALTERAÇÃO Nº 01 DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019/CPLMS

PROCESSO N.º371/SEMECE/2018

A Prefeitura Municipal de Buritis, por intermédio de sua Pregoeira, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019, de 07/01/2019, torna Público para conhecimento dos interessados, que o Edital referente ao *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019/CPLMS*, sofreu alterações quanto à descrição dos itens. A íntegra do Edital Alterado está disponível no Portal de Transparência nos Sites: *www.buritis.ro.gov.br*, *www.comprasgovernamentais.gov.br (COMPRASNET)* e na sala da Superintendência de Compras. Em atendimento ao disposto no Artigo 21 *§* 4º. Da Lei 8666/93 fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido: O Início da sessão de disputa de preços será às 10h00min do dia 07/05/2019 (HORÁRIOS DE BRASÍLIA – DF). Outras informações através do telefone: (069) 3238-2658 ou 3238-2383.

Buritis – RO, 22 de abril de 2019.

Dalane Santana Fontes
Pregoeira

Decreto nº 8792/GAB/PMB/2019

(assinado em 22/04/2019 às 12h40min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 10365/2018
b) Licitação Nrº : 04/2019
c) Modalidade : Pregão Eletrônico
d) Data Homologação : 12/04/2019
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RODOVIÁRIO ADAPTADO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA
CNPJ/CPF: 05.440.065/0001-71
ITEM: 01
VALOR TOTAL HOMOLOGADO - R$ 469.000,00

CACOAL, 12 de abril de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

assinado em 12/04/2019 às 10h27min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nrº 8003/2018
b) Licitação Nrº 08/2018
c) Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
d) Data Homologação: 15/04/2019.
e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:
Fornecedor: HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.758.081/0001-87
Valor Total Homologado - R$ 203.496,21
CACOAL/RO, 15 de abril de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

assinado em 15/04/2019 às 10h27min)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A PREFEITA DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nrº 9457/2018
b) Licitação Nrº 10/2018
c) Modalidade: Tomada de Preços
d) Data Homologação: 16/04/2019
e) Objeto Homologado: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL DE PASSAGEIROS NO DISTRITO DO RIOZINHO.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:
Fornecedor: HS LOZADA ENGENHARIA EIRELI
CNPJ/CPF: 26.758.081/0001-87
Valor Total Homologado - R$ 209.781,49

CACOAL/RO, 16 de abril de 2019.

GLAUCIONE MARIA RODRIGUES NERI
Prefeita

assinado em 16/04/2019 às 10h27min)

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 314/2019**, que originou o **Pregão Presencial nº 08/CPLM/2019**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, que tem por objeto **o REGISTRO DE PREÇOS**, pelo prazo de 12 (dozes) meses, para eventual futura Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção preventiva e recargas de gás refrigerantes**,** visando atender as demandas de todas as Secretarias Municipais, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência do Edital, o referido objeto à empresa: **E. A. CIRINO AR CONDICIONADOS - ME,** inscrita no **CNPJ nº. 19.361.151/0001-01,** que sagrou-se vencedora em todos os itens da proposta de preços, totalizando um valor de **R$ 112.677,49** (cento e doze mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos);

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Administração para elaboração da Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 22 de Abril de 2019.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 029/GP/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 1-2110/PMJ/2019

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 006/PMJ/2019

MENOR PREÇO GLOBAL

PREÂMBULO

O Município de JARU, Estado de RONDÔNIA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/GP/2019, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com a legislação em vigor, e nas condições abaixo, que se encontra instaurada licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** sob o nº **006/PMJ/2019**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por preço **GLOBAL**, regime de **EXECUÇÃO INDIRETA**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE PROFESSORA JULIA RAFAEL DO NASCIMENTO GOMES – DISTRITO DE BOM JESUS**, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. No dia, horário e local, especificados a CPL efetuará o recebimento da documentação pertinente a Habilitação e Proposta comercial dos interessados.

AMPARO LEGAL:
O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, CF/1988, bem como a LC nº 123/2006 e sua alteração através da LC nº 147/2014, e demais normas legais cabíveis.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA COMERCIAL E JULGAMENTO.

Data de Abertura: **10 de maio de 2019,** Horário: **08h30min.**

Local: **Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaru**
Ponto de Referência: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU.**
Endereço: **Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – Jaru – Rondônia**

Contato: **(69) 3521-6993**
E-mail: **cpl@jaru.ro.gov.br.**

Expediente: **de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.**

INFORMAÇÕES:
Diretamente com o Presidente da CPL, na sede do órgão sito a Rua Raimundo Cantanhede, nº 1080 – Setor 02 – CEP: 76.890 – 000 – email: cpl@jaru.ro.gov.br - Fone: (**69**) **3521-6993**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO
02.11.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0011.1021.0000 – REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA 564
Valor: **R$ 94.273,81 (Noventa e quatro mil duzentos e setenta e três reais e oitenta e um centavos).**

Jaru/RO, 17 de abril de 2019.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
WARLEN PEREIRA BARBOZA
CPF:/CNPJ 01694831264
Assinado em: 17/04/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Warlen Pereira Barboza
Portaria n° 029/GP/2019
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

N. 027/CPL/PMJP/RO/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2249/19/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro (a), torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (GASOLINA COMUM, ÓLEO DÍESEL S500, ÓLEO DÍESEL S10) de forma contínua, para um período de 12 (doze) meses, a fim de atender a frota de veículos oficiais da Administração do Município de Ji-paraná/RO**. Valor Estimado: **R$ 4.486.321,00 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e um reais).** Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **08 de maio de 2019, às 09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: **http://www.comprasgovernamentais.gov.br,** local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 23 de abril de 2019.

Neusimar Correa Soares
Pregoeira
(assinado em 23/04/19 às 10h30m)

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

EXTRATO CONTRATO N°.054/GP/2019

PROCESSO N°.299-1/SEMOSP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, **CNPJ:** 63.761.944/0001-00, **CONTRATADO:** ELVIS DIAS DE SOUZA-ME, **CNPJ:** 13.436.844/0001-21, **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de 40 (quarenta) baldes de óleo lubrificante API CG 4 SAE 15W40, BALDE C/20 LITROS NÃO CONDICIONADO 1° LINHA, conforme descrição registrada em ata registro de preço n°010/2018 pregão eletrônico 013/2018. **DO VALOR: R$ 8.960,00** (oito mil novecentos e sessenta reais). **EMPENHOS GLOBAIS N°**: 356. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP- 02.06, projeto atividade 1033, Categoria econômica 3.3.90.30, Ficha: 223, Empenho Global n°.356, Convênio n°.051/18/PJ/DER-RO. **MODALIDADE:** Ata de Registro de Preço n. 010/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2018. **VIGÊNCIA:** O prazo para vigência do contrato será de (12) doze meses, contados a partir da data sua assinatura, obedecendo à vigência da Ata Registro de Preços 010/2018. **DA FISCALIZAÇÃO:** Fica designada comissão de Gestão e Fiscalização de contratos, conforme **PORTARIA MUNICIPAL 057/GP/2018**.

Governador Jorge Teixeira-RO, 15 de abril de 2019.

Weslen Flavio Da Silva
Secretário M. de Obras e Serviços Públicos

João Alves Siqueira
Prefeito

(*assinado em 15/04/2019 às 13h31min*)

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

EXTRATO CONTRATO N°.055/GP/2019

PROCESSO N°.299-1/SEMOSP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, **CNPJ:** 63.761.944/0001-00, **CONTRATADO:** IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, **CNPJ:** 09.117.354/0001-95, **OBJETO:** Tem por objeto a aquisição de 100 (cem) baldes de óleo lubrificante 2 tempos não condicionado 1° linha; 10 (dez) baldes de graxa p/pinos chassis 2, de cálcio vermelho balde c/ 20 KG 1° linha; e 50 (cinquenta) baldes de agente redutor liquido de óxidos de nitrogênio (nox) automotivo arla 32, galão c/20 litros, conforme descrição registrada em ata registro de preço n°010/2018 pregão eletrônico 013/2018. **DO VALOR: R$ 4.862,00** (quatro mil oitocentos e sessenta e dois reais), **EMPENHOS GLOBAIS N°**: 357, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP- 02.06, projeto atividade 1033, Categoria econômica 3.3.90.30, Ficha: 223, Empenho Global n°.357, Convênio n°.051/18/PJ/DER-RO. **MODALIDADE:** Ata de Registro de Preço n. 010/2018, oriunda do Pregão Eletrônico n° 013/2018, **VIGÊNCIA:** O prazo para vigência do contrato será de (12) doze meses, contados a partir da data sua assinatura, obedecendo à vigência da Ata Registro de Preços 010/2018. **DA FISCALIZAÇÃO:** Fica designada comissão de Gestão e Fiscalização de contratos, conforme **PORTARIA MUNICIPAL 057/GP/2018**.

.

Governador Jorge Teixeira-RO, 15 de abril de 2019.

Weslen Flavio Da Silva

Secretário M. de Obras e Serviços Públicos

João Alves Siqueira

Prefeito

(*assinado em 15/04/2019 às 13h31min*)

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO

EXTRATO CONTRATO N°.056/GP/2019

PROCESSO N°.299-1/SEMOSP/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, **CNPJ:** 63.761.944/0001-00, **CONTRATADO:** M.L BEZERRA-ME, **CNPJ:** 17.552.444/0001-32, **OBJETO:** Tem por objeto aquisição de 100 (cem) baldes de óleo hidráulico 68, 1° linha balde com 20 litros não recondicionado original; 10 (dez) baldes de óleo lubrificante 90 GLS 5, balde c/20 litros não recondicionado 1° linha; 20 (vinte) baldes de óleo para transmissão API gl4 20W3 não recondicionado 1° linha; e 20 (vinte) baldes de óleo SAE 85W140 não recondicionado 1° linha, conforme descrição registrada em ata registro de preço n°010/2018 pregão eletrônico 013/2018. **DO VALOR: R$ 17.579,00** (dezessete mil quinhentos e setenta e nove reais). **EMPENHOS GLOBAIS N°**: 358, **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos-SEMOSP- 02.06, projeto atividade 1033, Categoria econômica 3.3.90.30, Ficha: 223, Empenho Global n°.358, Convênio n°.051/18/PJ/DER-RO. **MODALIDADE:** Ata de Registro de Preço n. 010/2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 013/2018. **VIGÊNCIA:** O prazo para vigência do contrato será de (12) doze meses, contados a partir da data sua assinatura, obedecendo à vigência da Ata Registro de Preços 010/2018. **DA FISCALIZAÇÃO:** Fica designada comissão de Gestão e Fiscalização de contratos, conforme **PORTARIA MUNICIPAL 057/GP/2018**.

.

.

Governador Jorge Teixeira-RO, 15 de abril de 2019.

Weslen Flavio Da Silva
Secretário M. de Obras e Serviços Públicos

João Alves Siqueira
Prefeito

(*assinado em 15/04/2019 às 13h31min*)

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Concorrência, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA – 1ª ETAPA",** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Compras e Licitação – **SEMACOL**. Valor estimado em R$ 1.732.500,00 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). A sessão de abertura será realizada no dia **29 de maio de 2019 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 – Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 1029/2019.** As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30h às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100. O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura – RO, 22 de abril de 2019.

Paulo Jessé dos Santos Taveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO- CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°019/CPL/2019

Requisitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRI.**

Processo Administrativo: **Nº 161/SEMAGRI/2019.**

A **Prefeitura Municipal de Seringueiras**, com sede na Avenida Marechal Rondon nº 984 centro, Seringueiras- RO, através do Pregoeiro Municipal, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90, e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, GRADE HIDRÁULICA ARADORA E SULCADOR DE SOLO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO, RECURSOS ORIUNDO DO CONVENIO 291/2018/PGE/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.** Data para cadastro de propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/04/2019, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 08/05/2019; **Inicio da sessão pública de lances: dia 08/05/2019 às 09:00 horas,** horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)-69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 23 de Abril de 2019.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA

PORT. N°021/GAB/PMS/2019

Pregoeiro Municipal

(Assinado em 23/04/2019 às 08h15min)

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: Processo Nº 197/2019, Tomada de Preço, Licitação n. 001/2019.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE META PARA RECUPERAÇÃO DE (4.220,00m-Metros), DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA - RO. COM RECURSOS DE CONVÊNIO: N° 084/2018/PJ/DER-RO.

Fornecedor: V. M. CONSTRUTORA – EPP CNPJ: 05.776.670/0001-18
Valor Total Homologado – R$ 37.573,44 (Trinta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

Theobroma/RO, 23 ABRIL de 2019. ÁS 09:42 HORAS

CLAUDIOMIRO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 02/2019 PROCESSO 524/2018

O Prefeito do Município de Vale do Anari Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores Adjudicados pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, resolve: 01 – **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº: 8.666/93 e posteriores alterações e Art. 4º, Inciso XXI da Lei Federal nº: 10.520/2002, a presente Licitação nestes termos: **Processo** nº 524/2018, **Licitação** nº 02/2019, **Modalidade** Pregão, **Objeto homologado** AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, TENDO COMO META BENEFICIAR PRODUTORES RURAIS ATENDIDOS PELA SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PARA FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR COM AUMENTO DA RENDA, DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO. RECURSO ORIUNDOS DO CONVENIO Nº 367/PGE/2018/RO, FIRMADO ENTRE A SEC. DE EST. DE AGRICULTURA E O MUNICIPIO DE VALE DO ANARI. **Fornecedor vencedor: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/CPF: 92.264.472/0001-70 Valor Total Homologado - R$ 23.800,00.**

Vale do Anari, 22 de Abril de 2019.

ANILDO ALBERTON

PREFEITO

(assinado em 22/04/2019 às 11h00min)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO
Lei de Criação n.º 367 de 13/02/1992
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Av. Paraíso nº 2601 – Setor 01 – Vale do Paraíso/RO – CEP: 76.923-000

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/CPL/2019

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 5771 de 11 de Fevereiro de 2019, torna público que a Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇO, 004/CPL/2019**, do processo nº **1-873/SEMOSP/2018**, cujo objeto era a **Contratação de empresa especializada em EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, COM IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS, para a realização da obra neste Município de Vale do Paraíso - RO. A implantação da sinalização vertical e horizontal será executada na malha viária urbana, principalmente nas imediações de escolas publicas, proporcionando mais segurança aos alunos e deverão ser executadas por técnicos especializados com conhecimento das normas e dos equipamentos apropriados para a execução dos serviços, utilizando equipamentos de segurança e sinalizando visualmente os locais que serão executados os serviços atendendo as normas de segurança em vigência, conforme o projeto básico em anexo, Executivo, Plano de Trabalho, Orçamento descritivo, projeto, Planilhas orçamentárias, cronograma fisco financeiro, memória de calculo e composição dos custos anexos.**

Com abertura agendada dia **22/04/2019**, às **10h00min**, foi dada como **DESERTA**, face a ausência de propostas para o certame.
Informações Complementares: na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou 3464-1462.

Vale do Paraíso – RO, 22 de Abril de 2.019.

FLAVIO DUARTE VARGAS
Presidente da CPL
Dec. nº 5771 de 11/02/2019

CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES, ESTADO DE RONDÔNIA.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0010/2019/CPL

PROCESSO Nº 0015/2019

A Câmara Municipal de Ariquemes, RO, através da sua pregoeira designada pela Portaria **5705/2019**, torna público a AVISO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO (POR ÍTEM), na forma da Lei 10.520/02, tendo como **Objeto:** ***formação de registro preços*** para futura e eventual **contratação de empresa especializada em publicações de licitações e outros** para atender a Câmara Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses. Início da sessão pública ELETRÔNICO será às **09h00min do dia 08/05/2019** (Horário BRASILIA), Obtenção gratuita do edital nos endereços eletrônicos: http://www.portaldecompraspublicas.com.br, http://www.cpl@camaradeariquemes.ro.gov.br ou diretamente na Câmara Municipal de Ariquemes endereço Rua Cassiterita - nº. 1369, Setor Institucional - Ariquemes/RO segundas-feiras das 07h30min às 12h00min *e* das 14h00min às 17h30min, e de terças a sextas-feiras das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou pelo telefone (69) 3536-4466 - Ramal 219

Ariquemes – RO, 23 de Abril de 2019.

Fatima E. Tome Michaltchuk
Pregoeira

Portaria nº 5705/2019

(*assinado em 23/04/2019 às 08h30min*)

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON

- Companhia Fechada -

CNPJ/MF nº 05.914.650/0001-66 - NIRE: 11-3-0000009-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S.A. - CERON** ("Companhia") para se reunirem no dia 30 de abril de 2019, às 14:00 horas (horário de Brasília) e 13:00 horas (horário local da cidade de Porto Velho), na sede da Companhia, localizada na Avenida dos Imigrantes 4137, Setor Industrial, Porto Velho, Rondônia, CEP 76.821-063, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i) em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; e (b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018; **(ii) em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (b) Homologar o aumento do capital social aprovado na assembleia geral extraordinária realizada em 30 de outubro de 2018, no montante de R$ 282.049.063,40 (duzentos e oitenta e dois milhões, quarenta e nove mil, sessenta e três reais e quarenta centavos), mediante a emissão de 1.303.763.798 (um bilhão, trezentas e três milhões, setecentas e sessenta e três mil, setecentas e noventa e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (c) Alterar a redação do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social de modo a contemplar as alterações no valor do capital social e no número de ações de emissão da Companhia decorrentes do Aumento de Capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 30 de outubro de 2018; e (d) Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social da Companhia. INSTRUÇÕES AOS PARTICIPANTES: - Para que os acionistas ou seus representantes legais sejam admitidos nas Assembleias, deverão comparecer munidos dos seguintes documentos: (i) se pessoa física: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, documento de identidade e, se for representada por procurador, o instrumento de mandato; (ii) se pessoa jurídica: comprovante da qualidade de acionista emitido pelo agente de custódia, Estatuto ou Contrato Social e ata de eleição dos administradores. Se for representada por procurador, apresentar também o instrumento de mandato. Para que a Companhia possa organizar as Assembleias, solicitamos que tais documentos sejam encaminhados para o endereço eletrônico do Gerente de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Aurélio Martins Pimentel (caurelio@energisa.com.br), ou depositados na sede da Companhia com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização das Assembleias. O acionista que comparecer à Assembleia munido dos documentos exigidos poderá participar e votar, ainda que tenha deixado de depositá-los previamente. Porto Velho, 16 de abril de 2019. **Ivan Müller Botelho** - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - V GINCANA ESTADUAL DE ECONOMIA

O Conselho Regional de Economia 24ª Região/RO, autarquia federal criada pela Lei 1.411/51, torna público a realização da "V Gincana Estadual de Economia de Economia", regida pelo Regulamento próprio, disponível no CORECON/RO, sito à Av. Calama, nº 2300 – Sala 13, Bairro: São João Bosco, Porto Velho/RO, CEP: 76.803-769. Telefone: (69) 3224-1452 e e-mails: corecon-ro@cofecon.gov.br / coreconro@gmail.com. A Gincana Estadual de Economia de Rondônia é uma competição de caráter educacional, com a finalidade de estimular a integração entre as INSTITUIÇÕES DE ENSINO de Ciências Econômicas de Rondônia e seus alunos de Economia, desenvolver e aplicar os conceitos, conciliando a prática com a teoria, possibilitar aos participantes uma simulação na administração restrita de variáveis macroeconômicas e proporcionar envolvimento dos estudantes de Economia com as atividades do CORECON/RO. Os participantes receberão medalhas de participação e a dupla vencedora do certame no Estado Rondônia participará da etapa nacional realizada pelo Conselho Federal de Economia, nos dias 15 e 16 de outubro de 2019, em Florianópolis/SC, por ocasião do XXIII CBE 2019, com as despesas de deslocamento e hospedagem custeadas pelo CORECON/RO. A competição destina-se a estudantes de graduação em Ciências Econômicas, regularmente matriculados em instituições de ensino superior credenciadas pelo MEC - Ministério da Educação, não havendo limitações relativas ao período ou idade. **O prazo final de inscrições é até o dia 10 de maio de 2019.** A V Gincana Estadual de Economia será realizada nos dias **04 e 05 de junho de 2019,** nas Instalações da UNIR Campus - BR 364, Km 9,5 - CEP: 76801-059, em Porto Velho – RO**.** Maiores informações pelo telefone: (69) 3224-1452 ou pelo e-mail: corecon-ro@cofecon.gov.br. Porto Velho/RO, 22 de março de 2019.

Econ. Noel Leite da Silva
Presidente do CORECON/RO.